



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
UNIRIO - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
Programa de Pós-Graduação em História



**CARLOS ROBERTO SILVA DE MELLO**

**DIPLOMACIA E REPÚBLICA:  
UMA PROSOPOGRAFIA DOS DIPLOMATICOS  
BRASILEIROS DURANTE A PRIMEIRA  
REPÚBLICA (1889-1912)**

**2022**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**CARLOS ROBERTO SILVA DE MELLO**

**Diplomacia e República: Uma prosopografia dos diplomatas brasileiros durante a Primeira  
República (1889-1912)**

Dissertação apresentada ao programa de Pós - Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Cândido Gonçalo Rocha  
Gonçalves

Rio de Janeiro

2022

M527 Mello, Carlos Roberto Silva de  
Diplomacia e República: Uma prosopografia dos  
diplomatas brasileiros durante a Primeira República  
(1889-1912) / Carlos Roberto Silva de Mello. -- Rio  
de Janeiro, 2022.  
130

Orientador: Cândido Gonçalo Rocha Gonçalves.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do  
Estado do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação  
em História, 2022.

1. História. 2. Diplomacia. 3. República. 4.  
Prosopografia. 5. Carreiras. I. Gonçalves, Cândido  
Gonçalo Rocha, orient. II. Título.

CARLOS ROBERTO SILVA DE MELLO

**Diplomacia e República:** Uma prosopografia dos diplomatas brasileiros durante a Primeira República (1889-1912)

Dissertação de Mestrado apresentada ao programa de Pós - Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, como requisito para a obtenção do título de Mestre em História. Área de concentração: História Social

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

**Banca examinadora:**

---

Prof. Dr. Cândido Gonçalo Rocha Gonçalves (orientador)  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

---

Prof. Dr. Marcelo de Souza Magalhães  
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

---

Prof. Dr. Martin Albornoz Crespo  
Universidad Nacional de San Martin

## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a meus pais em especial, que tornaram tudo isso possível, à toda a minha família, meus amigos, ao meu orientador, à minha linda esposa Evelyn e à minha amada filha Gabriela.

## A GRADECIMENTOS

A trajetória até este momento definitivamente não foi fácil. Desde as primeiras leituras, passando pelos clássicos da literatura até os textos acadêmicos foram muitas as dificuldades. Para alguém oriundo do subúrbio carioca, frequentar ambientes acadêmicos era ao mesmo tempo assustador e estimulante. Mas não consegui tudo isso sozinho, por isso agradeço a muitas pessoas.

Uma lista de agradecimentos pode ser injusta, por isso tentarei agradecer os principais personagens que contribuíram de alguma forma para minha formação como homem, cidadão e intelectual. As pesquisas não são feitas solitariamente. Todo e qualquer apoio são bem-vindos e podem ser aproveitados de alguma forma.

Agradeço o carinho e o amor de minha mãe e de meu pai que foram fundamentais para a minha formação. Agradeço à minha família, minha tia Sandra Regina e minha prima Claudia Marçal pelo apoio nesses longos anos. Agradeço todos os amigos que ajudaram na minha formação com bons conselhos e conversas gratificantes: Leonardo Santos, Thiago Pinheiro, Rodrigo Coutinho e Helen Oliveira. Um especial agradecimento a Rafael Bosisio, amigo de todas as horas, que contribuiu imensamente para a confecção deste trabalho. Agradeço muitíssimo ao professor Cândido Gonçalo que acolheu o meu projeto e sempre foi muito atencioso e paciente analisando e corrigindo cada etapa da pesquisa.

Agradeço aos professores Thiago Krause, Kelvin Klein, Heloisa Gesteira, Lucia Grinberg e Marcelo de Souza Magalhães pelas aulas e discussões inspiradoras.

Aos colegas de mestrado, Alice e Gabriel pelas conversas, indicações de leitura e apoio nas horas difíceis.

Por fim, agradeço à minha amada e linda esposa Evelyn Paiva, pela paciência e pelo auxílio constante. Ela me deu o maior presente, que foi Gabriela Paiva de Mello que estará para sempre em nossos corações.

MELLO, Carlos Roberto Silva de. **Diplomacia e República: Uma prosopografia dos diplomatas brasileiros durante a Primeira República (1889-1912)**. 2022. 130 f. Dissertação de mestrado (História Social) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2022.

## RESUMO

A Primeira República foi marcada por mudanças na estrutura do funcionalismo público, com uma crescente burocratização e expansão do Estado. Na diplomacia, este processo consistiu, dentre outras ações, na definição da quantidade e localização estratégica dos postos diplomáticos no exterior, na definição da carreira diplomática e no preenchimento dos cargos. A historiografia brasileira pouco tratou desses temas e priorizou muito mais aspectos descritivos das relações internacionais e da política externa brasileira. O trabalho possui um grande objetivo e dois objetivos específicos. O objetivo geral é o de verificar a relação entre o conceito de burocratização e a formação do serviço diplomático brasileiro. Os dois objetivos específicos são: analisar o processo de burocratização da diplomacia brasileira entre 1840 e 1912, avaliando o modo como se deu a implantação da rede de postos diplomáticos e a evolução da legislação referente à carreira; em segundo lugar, analisar a composição social e a forma de acesso dos diplomatas que chefiram as legações diplomáticas nos primeiros anos republicanos entre 1889 e 1912. Para a análise do primeiro objetivo recorremos aos relatórios do Ministério dos Negócios Estrangeiros/Ministério das Relações Exteriores e às Coleções de Leis do Império e da República. Para o segundo objetivo, formamos um banco de dados pessoais de um grupo de sessenta e um diplomatas onde reunimos informações sobre suas origens geográfica e familiar, educação e percurso profissional, que foram coletados nas fontes já citadas e em diferentes dicionários biográficos. Através da análise destes dados pudemos verificar dois aspectos da formação do serviço diplomático: O primeiro, que a evolução do Estado brasileiro foi marcada pelo estado das finanças públicas e pela necessidade de economia de recursos públicos, pela manutenção ou extinção de postos diplomáticos e formação da carreira diplomática, e o segundo que, para a ocupação dos cargos estratégicos de chefia nos postos diplomáticos optou-se, em geral, por diplomatas de carreira em detrimento de indicações políticas.

**Palavras-Chave:** República. Burocracia. Diplomacia. Prosopografia. Serviço diplomático.

MELLO, Carlos Roberto Silva de. **Diplomacy and Republic: a prosopography of Brazilian diplomats during the First Republic (1889-1912)**. 2022. 130 f. Dissertação de mestrado (História Social) - Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, 2022.

## ABSTRACT

The First Republic was marked by changes in the structure of the civil service, with a growing bureaucratization and expansion of the state. In diplomacy, this process consists, among other actions, of defining the quantity and strategic location of diplomatic posts abroad, defining the diplomatic career and filling the charges. Brazilian historiography has barely addressed these issues and has prioritized much more descriptive aspects of international relations and Brazilian foreign policy. The work has an objective and two details. The general objective is to verify the relationship between the concept of bureaucratization and the formation of the Brazilian diplomatic service. The two specific objectives are: 1. To analyze the process of bureaucratization of Brazilian diplomacy between 1840 and 1912, evaluating the way in which the network of diplomatic posts was implemented, referring to an evolution of legislation to the career. 2. To analyze the social composition and the form of access of the diplomats who headed the diplomatic legations in the first republican years between 1889 and 1912. For the analysis of the first objective, we used the reports of the Ministry of Foreign Affairs/Ministry of Foreign Affairs and the Collections of Laws of the Empire and the Republic. For the purpose, it forms a dataset of sixty-one diplomas on their geographical and family origins, a second education bank where the sources already cited and in different biographical dictionaries are gathered. Through the analysis of these data, we were able to verify two aspects of the formation of the diplomatic service: The first, that the Brazilian State observed the principle of public economy in the creation, maintenance or exclusion of diplomatic posts and formation of the diplomatic career, and the second that, for the occupation of strategic leadership positions in diplomatic posts, in general, famous career diplomats of nominated politicians were chosen.

**Keywords:** Republic. Bureaucracy. Diplomacy. prosopography. Diplomatic service.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	11
<b>1 A transformação da diplomacia e a dinâmica da rede diplomacia brasileira .....</b>	30
1.1. Os Lugares da diplomacia: Embaixadas, Legações, Consulados.....	30
1.2. A evolução da rede diplomática brasileira.....	37
1.3. A Implantação da República e a rede diplomática.....	40
<b>2 A carreira diplomática entre o Império e a República.....</b>	52
2.1. Diplomacia diletante (1822-1840).....	53
2.2. Carreiras diplomáticas (1840-1889).....	60
2.3. Reformas republicanas e a política de economia de recursos (1889-1902).....	68
2.4. Valorização e consolidação da diplomacia (1902-1912).....	74
<b>3 Perfil social dos diplomatas entre 1889 e 1912.....</b>	80
3.1. Local de nascimento.....	84
3.2. Origem social.....	87
3.3. Formação acadêmica.....	91
3.4. Acesso ao serviço diplomático.....	94
3.5. Trajetória e progressão da carreira diplomática.....	99
3.6. Tempo de carreira e chefia de legações.....	106
<b>4 Conclusão.....</b>	112
Fontes.....	117
Referências bibliográficas.....	122
Anexos.....	127

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Número de legações e consulados.....	37
Quadro 2. Hierarquia diplomática (1828).....	57
Quadro 3. Hierarquia consular (1828).....	58
Quadro 4. Hierarquia consular (1847).....	63
Quadro 5. Hierarquia diplomática (1851).....	64
Quadro 6. Comparaçao entre os regulamentos de 1852 e 1890.....	68
Quadro 7. Vencimentos dos diplomatas em 1852 e 1890.....	70
Quadro 8. Comparaçao entre a hierarquia consular em 1847 e 1890.....	71
Quadro 9. Carreira diplomática (1912).....	79
Quadro 10. Carreira consular em 1912.....	79
Quadro 11. Local de nascimento dos diplomatas.....	84
Quadro 12. Profissão dos progenitores paternos.....	88
Quadro 13. Formação dos diplomatas.....	92
Quadro 14. Data de acesso à carreira.....	97
Quadro 15. Tempo de carreira.....	107
Quadro 16. Tempo de chefia de postos.....	109

## INTRODUÇÃO

O ingresso para a carreira diplomática sempre foi difícil e muito disputado. Os candidatos à carreira, até hoje, necessitam, entre outras habilitações e competências, de uma formação acadêmica superior e do domínio de línguas estrangeiras. Tais características, que apenas uma pequena parcela da sociedade possui, são imprescindíveis para ingressar e exercer o ofício de diplomata.

No final do século XIX e início do XX os diplomatas eram vistos na sociedade brasileira como servidores que pertenciam ao alto escalão da burocracia estatal. Eram reconhecidos como indivíduos que tinham conhecimento de todos os ceremoniais e rituais exigidos pelas práticas governativas e diplomáticas. Vários escritores brasileiros, como por exemplo Machado de Assis em *Memorial de Aires*<sup>1</sup>, Joaquim Manuel de Macedo em *Um noivo a duas noivas*<sup>2</sup> e Lima Barreto em *Diário Íntimo*<sup>3</sup>, os descreveram dessa forma.<sup>4</sup> Estas características resultaram, segundo Celeste Zenha, de uma construção das elites políticas do país que pretendiam mostrar um Brasil civilizado que tinha como modelo a tradição europeia aliada à natureza exuberante do país.<sup>5</sup> Assim, a burocracia estatal brasileira e, em particular, o corpo diplomático, deveria ser formado por indivíduos com essas características, pois eles eram os principais representantes do país no exterior. Eram a imagem do Brasil perante o mundo.

O presente trabalho pretende investigar o perfil social e os meandros da constituição de uma parte da burocracia estatal brasileira entre 1889 e 1912, a diplomacia. A análise centra-se num dos ministérios e numa das categorias do funcionalismo público que, fruto do processo de globalização que marcou as décadas finais do século XIX, ganhou protagonismo no governo federal: o Ministério das Relações Exteriores e o corpo diplomático.

O recorte temporal desta pesquisa, delimitado no período entre 1889 e 1912, situa-se entre a mudança de regime político, de uma monarquia constitucional para um regime

---

<sup>1</sup> ASSIS, Machado de. *Memorial de Aires*. Rio de Janeiro: Klick Editora, 1997. O autor descreve o conselheiro Aires que é um diplomata aposentado, que em seu diário escreve análises carregadas de perspicácia e ironia, envolvendo pessoas de suas relações, leituras do seu tempo de diplomata e reflexões quanto aos acontecimentos políticos no Brasil entre 1888 e 1889.

<sup>2</sup> MACEDO, Joaquim Manuel de. *Um noivo a duas noivas*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier, 1872.

<sup>3</sup> BARRETO, Jorge de Lima. *Prosa Seleta*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2001.

<sup>4</sup> BOSISIO, Rafael de Almeida Daltro. *O recrutamento da burocracia durante o segundo reinado brasileiro. O caso da secretaria de estado dos negócios estrangeiros: 1840-1889*. Berlim: Novas Edições Acadêmicas, 2015. p. 1.

<sup>5</sup> ZENHA, Celeste. *Imagens do Brasil civilizado na imprensa internacional: estratégias do Estado Imperial*. Cadernos do CHDD, ano 1, n.2, 1º sem. 2003.

republicano, e o último ano da gestão do Barão do Rio Branco no Ministério das Relações Exteriores. Por um lado, a mudança de regime nos levou a questionar se houve mudanças na estrutura do serviço diplomático e no perfil dos diplomatas. Por outro lado, o período de Rio Branco no ministério foi marcado por algumas reformas, o que nos levou a questionar os seus impactos. Zairo Borges Cheibub dividiu a diplomacia brasileira de 1822 a 1912 em dois períodos. O período de 1822 a 1902 como *período patrimonial* e o período de 1902 a 1912 como momento *carismático*. Segundo este autor, o primeiro caracterizou-se pela “diferenciação do Ministério das Relações Exteriores e dos diplomatas, enquanto grupo profissional, no seio da burocracia estatal e da elite imperial”.<sup>6</sup> O segundo, pelo predomínio de Rio Branco na diplomacia brasileira à frente do Ministério do Exterior. Assim, o período estudado neste trabalho (1889-1912) está inserido entre os dois períodos citados, ou seja, atravessa a transição, segundo Cheibub, entre uma fase patrimonialista e uma fase carismática liderada por Rio Branco.

Para a delimitação do grupo de indivíduos a ser estudado, adotamos o mesmo critério de José Murilo de Carvalho que definiu o conceito de *posição formal de poder*, em que é o cargo que torna possível ao seu ocupante tomar decisões no âmbito da política nacional.<sup>7</sup> Estes cargos estão, principalmente, nos poderes executivo e legislativo: ministros, senadores e deputados, que foram os objetos de pesquisa de Carvalho. Embora em uma escala abaixo dos cargos citados, os chefes de legações, membros do Ministério das Relações Exteriores, órgão do poder executivo, eram ocupantes de posições formais de poder e serão o principal objeto de estudo desta pesquisa. Eles possuíam autonomia decisória para, por exemplo, atuar em nome do Estado brasileiro em negociações de limites de fronteiras. A autonomia dos chefes de legações se assentava na ausência de diretrizes bem estabelecidas no centro do poder no que se refere à política externa brasileira.<sup>8</sup> Os chefes de legação desempenhavam, assim, funções essenciais para a ação do governo brasileiro. Produziam relatórios e correspondências que municiavam os governantes com informações sobre o que se passava fora do Brasil. Eles eram os olhos e os braços do Ministro das Relações Exteriores e contribuíam para a manutenção da soberania nacional e parte da ação governativa.

---

<sup>6</sup> CHEIBUB, Zairo Borges. Diplomacia e construção institucional: O Itamaraty em uma perspectiva histórica. *Pensamiento Iberoamericano*, Madri, nº 6, p.113-131, julho-dezembro, 1984.

<sup>7</sup> CARVALHO, José Murilo de Carvalho. A construção da ordem. Teatro das Sombras. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020, p. 51.

<sup>8</sup> Sobre a autonomia decisória na diplomacia ver CERVO, Amado Luiz. Introdução à política externa e às concepções diplomáticas do período imperial e PIMENTEL, José Vicente de Sá. *Pensamento Diplomático Brasileiro. Formuladores e Agentes da Política Externa (1750-1964)*. Volume I. Brasília: FUNAG, 2013, p. 44.

Para analisar a composição social dos chefes de legações pesquisamos a biografia de um grupo de sessenta e um indivíduos e priorizamos aspectos como origem social e geográfica, formação acadêmica e trajetória profissional. Chegamos a esse número ao selecionarmos os chefes de todas as vinte e sete legações brasileiras existentes entre 1889 e 1912. Diante dos dados coletados foram levantadas algumas questões: Qual seria a configuração e a dinâmica dessa parte da burocracia estatal? Quem eram esses indivíduos e o que é que as suas características nos dizem sobre parte do funcionalismo público brasileiro?

Antes de analisarmos o perfil social dos chefes de legações, no entanto, analisaremos a evolução e expansão da rede de postos diplomáticos brasileiros, uma expansão integrada nas dinâmicas de transformação da diplomacia e do sistema internacional do período. Em seguida, analisaremos a evolução da legislação referente à carreira diplomática no Brasil que regulamentou e profissionalizou o corpo diplomático. Esta primeira parte, que explora a estrutura material e a carreira no serviço diplomático em termos formais, tem como intenção introduzir o leitor no mundo diplomático do final do século XIX e início do século XX. No último e principal capítulo desta dissertação, analisaremos o perfil social dos diplomatas que assumiram funções de chefia de legação, através de informações sobre o local de nascimento, origem social, formação educacional e percurso profissional destes indivíduos. Em suma, este trabalho almeja uma reconstituição histórica das condições e características do serviço diplomático brasileiro no final do século XIX e início do XX.

O trabalho faz uso de conceitos e autores que abordam o processo de formação da burocracia de Estado. Assim utilizamos o conceito de *elite política* desenvolvido por José Murilo de Carvalho em seu livro *A Construção da Ordem*<sup>9</sup> onde este autor afirma que o país possuía uma elite ideologicamente homogênea devido à sua formação educacional forjada, inicialmente na Universidade de Coimbra, e posteriormente nas faculdades de direito no Brasil (Recife e São Paulo). Segundo o autor, isso permitiu uma socialização homogênea deste grupo e contribuiu para uma redução de conflitos entre elites.<sup>10</sup> Segundo Carvalho, “falamos de grupos especiais de elite, marcados por características que os distinguem tanto das massas como de outros grupos de elite”.<sup>11</sup> Parte dessa elite, forjada ainda antes da Independência do país, adentra a República e continua monopolizando a burocracia estatal brasileira. Para examinar os resultados do processo de socialização homogênea desta elite, Carvalho trabalhou em sua pesquisa alguns dos indicadores que também utilizamos no nosso trabalho, como a

---

<sup>9</sup> CARVALHO, op. cit., p. 24-47.

<sup>10</sup> Ibidem, p. 20-21.

<sup>11</sup> Ibidem, p. 20.

formação escolar, a ocupação, a origem social e a trajetória profissional dos ministros de Estado, senadores, deputados gerais e conselheiros de Estado.<sup>12</sup>

Outro conceito fundamental deste trabalho é o de burocracia, e a análise do sociólogo alemão Max Weber é importante para seu entendimento. A construção do serviço diplomático brasileiro observou, como outros ramos do serviço público do seu tempo, uma crescente lógica de racionalização burocrática, principalmente a partir da década de 1840. A criação e extinção de postos no exterior, por exemplo, foi feita observando a economia de recursos e as vantagens que poderiam ser transferidas para o Estado. Este período corresponde a um momento de expansão e consolidação do Estado nacional brasileiro e de sua burocratização nos moldes descritos por Weber.<sup>13</sup> Para Weber há uma relação entre racionalização, burocratização e Estado moderno. A burocratização, segundo Weber, faz parte do progresso da humanidade que caminha em direção à racionalização<sup>14</sup>, e o domínio efetivo do Estado moderno “encontra-se, necessária e inevitavelmente, nas mãos do funcionalismo (...)”<sup>15</sup>. A burocracia é um tipo complexo e desenvolvido de organização formal. Um sistema estruturado em torno de metas e regras específicas e que, em geral, consiste em vários grupos e subsistemas inter-relacionados. A burocracia é dirigida de acordo com normas estabelecidas de forma clara e rigidamente impostas.<sup>16</sup> Da forma como foi desenvolvido por Max Weber, o conceito se refere a uma organização na qual o poder é distribuído em uma hierarquia rígida, com nítidas linhas de autoridade, onde a divisão do trabalho é complexa e os funcionários se encarregam de tarefas especializadas sob regras e expectativas definidas de forma clara.<sup>17</sup> Michael Mann, um dos expoentes da chamada sociologia histórica, corrobora a ideia de Weber em relação ao caráter crescentemente profissional da burocracia durante o século XIX, destacando que é esse profissionalismo que a torna a principal responsável pelo funcionamento do Estado. Ainda segundo Mann, a burocracia é o principal instrumento que o Estado utiliza para a coordenação e controle do território nacional e da sociedade.<sup>18</sup> Para Weber todos os cargos da administração pública deveriam adotar o critério técnico, burocrático, de admissão. Assim, mesmo sem uma

<sup>12</sup> Ibidem, p. 51-57.

<sup>13</sup> Cf. WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004. p. 517-544.

<sup>14</sup> WEBER, Max. *Ensaios de Sociologia*. (Org. e introd.) por Hans H. Gerth e C. Wright Mills. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1982. p. 68-69.

<sup>15</sup> Id. *Economia e Sociedade*. São Paulo: IOESP, 2004. p. 529.

<sup>16</sup> JOHNSON, Allan G. *Dicionário de Sociologia. Guia prático da linguagem sociológica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1997. p. 163.

<sup>17</sup> Ibidem, p. 164.

<sup>18</sup> MANN, Michael. *El poder autónomo del Estado: sus orígenes, mecanismos y resultados*. Revista Académica de Relaciones Internacionales, nº. 5, novembro, 2006, p. 1-43.

formação específica na área diplomática, seria importante que experientes funcionários e agentes experimentados na diplomacia assumissem os cargos de chefia. Weber destaca que essa postura era tomada desde o início da era moderna no ocidente e no oriente:

No Ocidente, sobretudo nos círculos diplomáticos, a diplomacia tornou-se, nos tempos de Carlos V – a época de Maquiavel -, pela primeira vez, uma arte conscientemente cultivada, cujos adeptos, a maioria de formação humanista, se tratavam entre si como camada especializada de iniciados, de modo análogo aos estadistas humanistas chineses no fim da época dos Estados parciais.<sup>19</sup>

Para Weber o Estado nacional moderno precisa dispor de um corpo funcional qualificado com uma burocracia estatal composta por profissionais especializados. Para garantir esta composição profissional, Weber chama a atenção para o que denominou de *insulamento burocrático*, uma blindagem da burocracia estatal contra mudanças e arroubos políticos que poderiam comprometer sua estabilidade e eficácia. A nomeação de diletantes ou “não-profissionais” leva ao risco de ausência de racionalidade na administração pública e consequente instabilidade na sua ação. O insulamento burocrático seria fundamental para uma maior eficiência da burocracia estatal, evitando assim, contaminações de natureza política.<sup>20</sup>

Sobre a questão Weber afirma:

[O insulamento burocrático] confronta o desenvolvimento do funcionalismo moderno, no sentido de um grupo de trabalhadores intelectuais altamente qualificados, treinados em sua área especial durante muitos anos, com uma honra estamental altamente desenvolvida no interesse da integridade. Faltando esse interesse, pairaria sobre nós, como destino, o perigo de uma corrupção terrível e de uma ignorância geral, que também ameaçaria o rendimento puramente técnico do aparato estatal (...).<sup>21</sup>

No Brasil, a burocracia estatal construída ao longo do período monárquico e nas primeiras décadas republicanas seguiu um padrão de preenchimento de seus quadros no qual fatores como o nível de instrução formal, a classe social e o grau de relacionamentos políticos e sociais dos indivíduos tiveram influência.<sup>22</sup> Segundo Ana Paula Kobe, em consonância com Cheibub, “se, por um lado, havia uma seleção, que descartava o elemento aleatório, por outro,

---

<sup>19</sup> WEBER, op. cit., p. 537.

<sup>20</sup> PEDROSO, Carolina Silva. A burocracia weberiana e a estrutura diplomática brasileira. Revista Sociológica Jurídica, nº 15, julho/dezembro, 2012, p. 35-57. Disponível em: <https://acslogos.com.br/wp-content/uploads/2020/06/rev-soc-jur-15-completo.pdf#page=35>. Acesso em: 07/08/2022.

<sup>21</sup> WEBER, op.cit., p. 536.

<sup>22</sup> KOBE, Ana Paula de Almeida. *A seleção dos diplomatas brasileiros entre 1870 e 1945: dos salões aos exames de admissão*. Dissertação de Mestrado – Instituto Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores, Brasília, 2007. p. 37.

os critérios que a orientava reproduzia uma ordem burocrática patrimonial, na qual a esfera pública e a privada confundiam-se de acordo com os interesses e os sujeitos envolvidos”.<sup>23</sup>

Como na maioria dos países, a ocupação dos cargos diplomáticos no Brasil foi historicamente feita por membros da aristocracia. No Brasil, a elite política recentemente nobilitada compôs a maior parte do corpo diplomático durante o Império e muitos deles permaneceram com a transição para a República, como, por exemplo, o Barão do Rio Branco e o Barão de Penedo. Segundo Osterhammel, no final do século XIX, “foreign policy in Europe continued to be a domain of the aristocracy, and even in democratic systems of government it came under parliamentary control only in situations of acute crisis”.<sup>24</sup>

A formação educacional foi um componente fundamental para a formação das elites e da burocracia profissional. A aquisição de uma formação escolar formal é uma condição básica, embora não seja a única, para a ocupação de posições de poder. Segundo Weber, na Alemanha houve uma paulatina introdução de indivíduos com formação universitária na burocracia estatal. Weber afirma que “a mudança no sistema educacional alemão no século XVII foi condicionada, entre outras coisas, pelo fato de que, em lugar dos literatos humanistas, entraram no serviço dos príncipes, políticos profissionais da nobreza cortesã”.<sup>25</sup> O currículo nas universidades europeias foi sendo modificado ao longo dos séculos XVIII e XIX para melhor preparar as elites para a administração do Estado. Em Portugal houve uma mudança na formação das elites para que estas estivessem mais preparadas para o serviço na burocracia do Estado. Em fins do século XVIII, a Universidade de Coimbra passou por mudanças profundas na matriz educacional que introduziu conhecimentos técnicos e mais adequados à formação de profissionais da administração pública.<sup>26</sup> Estas mudanças foram incorporadas nas primeiras faculdades de direito estabelecidas no Brasil: as faculdades de direito de Recife e de São Paulo, que foram as principais formadoras de indivíduos que entraram para a administração pública brasileira no século XIX e primeira metade do século XX.<sup>27</sup>

O curso de direito era o mais escolhido pelos membros da elite e consequentemente, os juristas eram a maioria dos membros dos quadros burocráticos estatais.<sup>28</sup> Para Bourdieu houve um

---

<sup>23</sup> Ibidem, p. 37.

<sup>24</sup> “A política externa na Europa continuou a ser um domínio da aristocracia, e mesmo em sistemas democráticos de governo ela permaneceu sob o controle parlamentar somente em situações de crises agudas”. OSTERHAMMEL, Jürgen. *The transformation of the world. A global History of the nineteenth century*. Princeton: Princeton university press, 2014, p. 499.

<sup>25</sup> Ibidem, p. 533.

<sup>26</sup> CARVALHO, op. cit., p. 65-88.

<sup>27</sup> Ibidem, p. 65-88.

<sup>28</sup> Ibidem, p. 95-117.

protagonismo relevante dos juristas na transição do Estado dinástico-absolutista e o nascimento do Estado moderno.<sup>29</sup> Para Weber, o direito romano e seu aprendizado pelos juristas modernos, seriam a base da formação do Estado racional, ou seja, o Estado dirigido por uma burocracia técnico-profissional baseada em um racionalismo jurídico, que segundo ele é o alicerce do Estado de direito.<sup>30</sup> O jurista seria uma categoria profissional multifacetada que além de exercer seu ofício poderia atuar na política e na administração pública.<sup>31</sup> No caso da diplomacia, a gestão de uma legação ou embaixada demandavam conhecimentos proporcionados por uma formação em Direito.

Além dos conhecimentos em jurisprudência, a condição econômica do indivíduo era fundamental para o exercício do cargo de chefe de legação. A maioria dos chefes fazia parte da aristocracia pois a tradição e o estatuto social eram fatores decisivos na entrada e no exercício da carreira no serviço diplomático. Assim, o Brasil, como outros países, dava preferência a membros da aristocracia para essas posições, caracterizando, segundo Weber, um recrutamento plutocrático das camadas dirigentes.

A direção de Estado ou de um partido por pessoas (no sentido econômico da palavra) que vivem exclusivamente para a política e não da política significa, necessariamente, um recrutamento “plutocrático” das camadas politicamente dirigentes.<sup>32</sup>

O Barão do Rio Branco foi um exemplo de indivíduo que, apesar do título nobiliárquico, não possuía as condições econômicas necessárias para assumir o cargo de chefe de legação, tendo por muitos anos recusado convites para ocupar tal cargo, e preferindo gerir o lucrativo consulado geral de Liverpool.<sup>33</sup> Sem uma grande herança familiar material, Rio Branco se encaixava no que Weber chamou de grupos “que obtêm da atividade política receitas regulares e seguras”.<sup>34</sup>

Desta forma, o estudo das biografias e trajetórias dos indivíduos que fizeram carreira na diplomacia permite identificar as características do grupo analisado e o que ele nos pode dizer sobre a burocracia do Estado brasileiro durante a Primeira República. Os conceitos de *biografia* e *trajetória* foram pensados conforme os estudos do sociólogo francês Pierre

---

<sup>29</sup> BORDIEU, Pierre. *Sobre o Estado. Cursos no Collège de France (1989-92)*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2014. p. 20.

<sup>30</sup> WEBER, op. cit., p. 534.

<sup>31</sup> Ibidem, p. 535.

<sup>32</sup> WEBER, op. cit., p. 535.

<sup>33</sup> SANTOS, Luís Cláudio Villaña. Juca Paranhos. O barão do Rio Branco. 1º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018. p. 99.

<sup>34</sup> WEBER, op. cit., p.536.

Bourdieu.<sup>35</sup> Bourdieu aponta que uma biografia não se refere à história de vida, num sentido comum, já que não existe uma sequência lógica de acontecimentos na vida de um indivíduo, posto que, em sua concepção, as vidas não têm um sentido teleológico. A biografia fornece dados objetivos, pois cada pessoa traz consigo uma série de disposições socialmente construídas que as fazem se posicionar no mundo. Assim, é possível, a partir de dados biográficos, localizar caminhos em comum que compartilham os mesmos princípios, ou seja, um *habitus* comum de um dado grupo social. Quando Bourdieu fala em trajetória, está se referindo à objetivação do *habitus*, já que são as trajetórias que revelam uma série de traços importantes de uma biografia individual ou de um grupo de biografias.<sup>36</sup> As disposições socialmente construídas que posicionam os indivíduos no mundo podem ser enxergadas através da análise de indicadores que serão estudados neste trabalho para o caso dos diplomatas como a origem social e a própria formação educacional dos indivíduos do grupo.

As trajetórias revelam a série de posições ocupadas no espaço social por um mesmo agente ou por um grupo de agentes e revelam mudanças na estrutura do campo em que estes se localizam. Elas indicam como se distribuem as diversas espécies de capital (político, social, econômico e cultural) em jogo e os usos que os agentes fazem delas. Por fim, pode-se revelar a persistência de estruturas sociais em determinado período ou apontar mudanças dessas estruturas.<sup>37</sup>

### **Da história diplomática à história social da diplomacia**

Estudos sobre o perfil social dos diplomatas são pouco comuns na historiografia brasileira. Atualmente, no entanto, dentro do tema diplomacia, temos à disposição diversos subtemas de pesquisa desde os mais tradicionais como a análise da política externa e das relações diplomáticas entre países até estudos que tratam do recrutamento da burocracia diplomática. Até o final da década de 1940 no Brasil, dominavam as obras que narravam as relações diplomáticas do país com outros estados, com estudo baseados somente em documentos oficiais. Foi a partir da criação, em 1945, do Instituto Rio Branco, a academia de formação de diplomatas, que foram produzidos os primeiros manuais, destacadamente, os

<sup>35</sup> BOURDIEU, Pierre. *As regras da arte. Gênese e estrutura do campo literário*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. *passim*.

<sup>36</sup> “A trajetória que ela [a biografia] visa a reconstruir define-se como uma série de posições sucessivamente ocupadas por um mesmo agente ou por um grupo de agentes em espaços sucessivos [...].” BOURDIEU, Pierre. *A ilusão biográfica. Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 1996. p. 292.

<sup>37</sup> BOSÍSIO, op. cit., p. 9.

escritos de José Honório Rodrigues, Carlos Delgado de Carvalho e Caio de Freitas, que modificaram o panorama reinante de obras baseadas na metodologia da história diplomática tradicional. Esses trabalhos passaram a estabelecer conexão entre política internacional e política interna e a valorizar fatores políticos, econômicos, geográficos, demográficos e psicológicos desenvolvidos na década 1930, na Europa, por historiadores como Pierre Renouvin e Arnold Toynbee.<sup>38</sup> No início da década de 1970, os pesquisadores, iniciaram uma nova abordagem sobre a história diplomática brasileira, que, seguindo os estudos europeus, passaria a ser chamada, pelo menos no meio acadêmico, de História das Relações Internacionais. Esta disciplina abordaria de maneira mais ampla os diversos atores que compõem o sistema internacional (organizações não governamentais, por exemplo), e não somente os Estados. Somente nos anos 2000 começou a surgir uma abordagem da dimensão social da história diplomática brasileira com estudos que abordaram principalmente a forma de recrutamento do serviço diplomático.

Assim, dividimos a historiografia sobre relações internacionais no Brasil em quatro fases. A primeira fase, que vai do século XIX até o final da década de 1940, é constituída por trabalhos onde predominaram a descrição dos atos de política externa do Brasil e uma ênfase na importância da diplomacia para a formação territorial brasileira. A segunda, que vai do final da década de 1940 até o início da década de 1970, se caracterizou pelos trabalhos de José Honório Rodrigues, Delgado de Carvalho e Caio de Freitas. A terceira fase que vai do início da década de 1970 ao início dos anos 2000, na qual houve a introdução de uma nova abordagem sobre os temas diplomáticos, e, por fim, a quarta fase, iniciada nos primeiros anos da década de 2000, na qual tiveram impulso análises sociais sobre a diplomacia brasileira, na qual este trabalho situa-se.

Até o final da década de 1940 no Brasil, predominou uma historiografia que adotou a metodologia da história diplomática tradicional onde os documentos oficiais eram a principal fonte de informações, mas trabalhados de forma acrítica.<sup>39</sup> A tradicional história diplomática pode ser definida como uma narrativa das relações políticas entre países através da análise de documentos oficiais produzidos por agentes governamentais. Para Gonçalves, a história diplomática tradicional possui o formato de uma história institucional que tem como objetivo

---

<sup>38</sup> BUENO, Clodoaldo. Presença do historiador nos estudos de Relações Internacionais. In: AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz. ALBRES, Hevellyn Menezes. (org.). Relações Internacionais. Pesquisa, práticas e perspectivas. Marília: Cultura Acadêmica, 2012. p. 16.

<sup>39</sup> CERVO, Amado e BUENO, Clodoaldo. História da Política Exterior do Brasil. Brasília: Ed. UnB, 1992. p. 16.

a justificação e a legitimação de determinada instituição.<sup>40</sup> Ela ganhou grande vigor após a Primeira Guerra Mundial (1919), em virtude do esforço desenvolvido pelos historiadores na busca das causas do conflito.<sup>41</sup>

Segundo Bueno e Cervo, se fazia no Brasil uma história apologética e limitada quanto aos objetos de análise e a obra de João Pandiá Calógeras, político mineiro que foi deputado federal e ministro de Estado, é grande representante desse gênero<sup>42</sup>. Autores como Hélio Viana, Teixeira Soares, Renato de Mendonça, Macedo Soares, Pedro Calmon e Araújo Jorge fizeram suas “histórias diplomáticas” ou abordaram o tema das relações diplomáticas em seus livros de história do Brasil.<sup>43</sup> Essa fase vai ser marcada pela exaltação do Itamaraty e dos “grandes feitos” de figuras como Alexandre de Gusmão, Barão da Ponte e Barão do Rio Branco. Foram temas obrigatórios destes livros: As disputas vencidas pelo Barão do Rio Branco, a posição brasileira na Primeira Guerra mundial, a ascensão dos Estados Unidos da América como potência mundial e a parceria do Brasil com os norte-americanos.<sup>44</sup>

A partir de 1945, com a criação do Instituto Rio Branco dois compêndios voltados a alunos, professores e estudiosos do tema podem ser destacados, um por sua abordagem inovadora e o outro por continuar a abordagem da história diplomática tradicional. O primeiro, do historiador José Honório Rodrigues, que foi um dos primeiros professores do Instituto Rio Branco seguiu, em parte, os estudos franceses da década de 1930. Em 1946, quando ministrava aulas no curso de história do Brasil, Rodrigues produziu escritos, reunidos sob a forma de apostilas em 1956, para facilitar suas aulas, o entendimento dos alunos e auxiliar os futuros professores. Estas apostilas transformaram-se mais tarde no livro *Uma História Diplomática do Brasil*, que foi publicado em 1995 por sua esposa, Lêda Boechat Rodrigues, e seu amigo, o professor Ricardo Seitenfus.<sup>45</sup> Seguindo os estudos de 1930 de Renouvin e Toynbee<sup>46</sup>, Rodrigues definiu a história diplomática tradicional como uma história da formação do poder nacional, constituído pela conjugação dos poderes político, econômico e militar.<sup>47</sup> De certa forma, Rodrigues tentou fazer uma passagem da tradicional história diplomática para uma que

<sup>40</sup> GONÇALVES, Williams da Silva. História das Relações Internacionais. In: LESSA, Mônica Leite. GONÇALVES, Williams da Silva. (org.). História das Relações Internacionais. Teoria e Processos. Rio de Janeiro: Ed. Uerj, 2007. p. 16.

<sup>41</sup> BUENO, op. cit., p. 16.

<sup>42</sup> Ibidem, p.16.

<sup>43</sup> Cf. CARVALHO, Carlos Delgado. História Diplomática do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959. p. 17-19.

<sup>44</sup> GONÇALVES, op. cit., p. 20.

<sup>45</sup> RODRIGUES, José Honório. SEITENFUS, Ricardo A.S. Uma História Diplomática do Brasil. 1531-1945. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995. p. 13-24.

<sup>46</sup> BUENO, op. cit., p. 16.

<sup>47</sup> RODRIGUES, op. cit., p. 25-34.

levasse em consideração os fatores citados. Assim, Rodrigues afirmou que a diplomacia e o diplomata não podem ser os únicos objetos analisados pela história diplomática, mas sim o mundo e as mudanças que nele ocorrem.<sup>48</sup> Indo além da simples narração das ações diplomáticas do Estado, Rodrigues procurou relacionar os acontecimentos e as demandas da política interna com a condução da política externa do país. Segundo Seitenfus, Rodrigues introduz o “humano e o popular” e se interessa menos “pelo fato histórico em si, mas pelo processo que tornou possível este fato”.<sup>49</sup> Carlos Delgado de Carvalho, geógrafo que foi professor do Instituto Rio Branco a partir de 1955, também produziu anotações que se transformaram no livro *História Diplomática do Brasil* publicado em 1959.<sup>50</sup> Indo na contramão de Rodrigues, a obra não passa de um compêndio em que o próprio autor afirma no preâmbulo que sua intenção era a “compreender em volume o essencial que se acha esparso em bibliografia já bastante rica, evitando críticas e elogios”.<sup>51</sup> Não era o primeiro compêndio de Carvalho. Em 1926 foi publicado um livro dedicado à memória do prefeito da cidade do Rio de Janeiro Francisco Pereira Passos e o engenheiro Alfredo Américo de Souza Rangel intitulado *História da cidade do Rio de Janeiro*, que tinha como objetivo contribuir para a educação dos alunos do distrito federal, nos anos 1920.<sup>52</sup>

Um ano antes, em 1958, foi publicado *George Canning e o Brasil* de Caio de Freitas que, seguindo Rodrigues, analisou a influência da diplomacia inglesa na formação do Brasil<sup>53</sup>. O autor estudou, através da prática diplomática de George Canning, o sentido e as tendências gerais da política inglesa em relação ao Brasil. Freitas utilizou o aparato documental oficial (documentos diplomáticos, correspondências, avisos secretos e instruções confidenciais) e não oficial como a correspondência particular dos agentes diplomáticos ingleses no Brasil. O pesquisador teve uma visão mais ampliada da política externa se comparada com as produções da época e enxergava a política externa como influenciadora da política interna e vice-versa, levando em conta aspectos não levados em consideração pelos velhos historiadores como os fatores econômicos e sociais. Freitas inovou ao levar em conta a influência da opinião pública sobre a política externa inglesa e defendeu o fator econômico como fundamento dessa política.

<sup>48</sup> Ibidem, p. 26.

<sup>49</sup> RODRIGUES, op. cit., 22.

<sup>50</sup> CARVALHO, op. cit., p. 17-19.

<sup>51</sup> Ibidem, p. 18.

<sup>52</sup> MAGALHÃES, Marcelo de Souza. Repensando o lugar do Conselho Municipal Carioca: os projetos e a política dos intendentes. In: TERRA, P.A.; MAGALHÃES, M.S.; ABREU, M. (org.). Os Poderes Municipais e a Cidade. Império e República. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019. p. 21.

<sup>53</sup> FREITAS, Caio de. George Canning e o Brasil. São Paulo: Nacional, 1958. Disponível em: <https://bdor.sibi.ufrj.br/bitstream/doc/70/1/298%20T01%20PDF%20-%20OCR%20-%20RED.pdf>. Acesso em 15/03/2022.

Assim, Caio de Freitas, juntamente com Rodrigues produz uma obra cuja visão mais abrangente seria defendida nos anos seguintes.

A partir da década de 1970 no Brasil, houve uma evolução na abordagem sobre os temas da diplomacia, quando os pesquisadores brasileiros passaram a adotar a metodologia utilizada pela historiografia francesa. Foram mobilizados outros tipos de fontes que abriram novos ângulos sobre os objetos estudados e que suplementaram os registros oficiais que expressavam apenas a visão estatal.<sup>54</sup> Norma Breda dos Santos afirma que a documentação diplomática é importante, porém deve ser estudada de maneira crítica, pois na maioria dos casos resulta em narrativas que difundem apenas os argumentos governamentais.<sup>55</sup> Foi a partir da década de 1970 que, segundo Marcos Rafael da Silva<sup>56</sup>, a expressão “história diplomática” caiu em desuso e foi sendo substituída por História das Relações Internacionais. Embora esta diferenciação tenha sido muitas vezes expressa no meio acadêmico, os dois termos ainda são muito utilizados como sinônimos, sobretudo, em trabalhos produzidos por diplomatas.<sup>57</sup> Nesse mesmo período ocorre a criação de departamentos de Relações Internacionais nas universidades brasileiras. Os trabalhos produzidos nesta área começam a observar a relevância das chamadas “forças profundas”, principal conceito desenvolvido pela escola francesa liderada por Pierre Renouvin.

Para Paulo Roberto de Almeida,<sup>58</sup> a geração de pesquisadores pós-1970 faz parte de uma corrente revisionista ligada ao campo acadêmico que descartou as contribuições produzidas pela historiografia diplomática tradicional e defende que estes críticos contribuiriam mais se produzissem novos manuais alternativos, como fizeram Rodrigues ou Delgado de Carvalho.<sup>59</sup>

As gerações subsequentes de pesquisadores universitários, a despeito da crescente produção voltada para as relações internacionais do Brasil nos últimos anos, como também da própria proliferação de cursos e instituições dedicadas a essa área, pouco fizeram nesse campo da sistematização de amplo espectro: ou criticaram, do ponto de vista político e metodológico, a abordagem *événemmentielle* desses pioneiros ou eximiram-se, tão simplesmente, do trabalho de produzir manuais alternativos.<sup>60</sup>

---

<sup>54</sup> BURKE, Peter (org). A escrita da história. Novas Perspectivas. São Paulo: Editora Unesp, 1992. p. 13.

<sup>55</sup> SANTOS, Norma Breda dos. História das Relações Internacionais do Brasil: esboço de uma avaliação sobre a área. In: História (São Paulo), Franca, v.24, n.1. p. 11-39.

<sup>56</sup> SILVA, Marcos Rafael. História Diplomática: Uma história obsoleta? Anais eletrônicos do XXII encontro estadual de história da ANPUH-SP, 2014.

<sup>57</sup> Ibidem, p. 4-8.

<sup>58</sup> ALMEIDA, Paulo Roberto. Introdução: Em busca da simplicidade e da clareza perdidas: Delgado de Carvalho e a historiografia diplomática brasileira. In: CARVALHO, Carlos Delgado de. História Diplomática do Brasil. Brasília: Senado Federal, 2004. p. 15-39.

<sup>59</sup> Ibidem, p. 15-39.

<sup>60</sup> Ibidem, p. 28.

Apesar da tendência, no início da década de 1980, na contramão dos trabalhos influenciados pela história das relações internacionais, uma obra de fôlego priorizou a coleta de documentos oficiais para a produção de um trabalho institucional. A *História da Organização do Ministério das Relações Exteriores* de Flávio Mendes de Oliveira Castro, publicado em 1983, analisa os aspectos estruturais, organizacionais e regulamentares da pasta do exterior desde a chegada da corte portuguesa até os dias atuais. Em 2009, a obra foi relançada com o título *1808-2008: Dois séculos de história da Organização do Itamaraty* pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), instituição que pertence ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil.<sup>61</sup> Apesar da obra não fazer uma análise mais profunda das transformações ocorridas no Itamaraty e da sua estrutura burocrática, o livro é obra de referência no que se refere à história institucional do Ministério das Relações Exteriores brasileiro.

Voltando às produções mais críticas e que utilizam uma maior diversidade de fontes, em 1984, Zairo Borges Cheibub levantou questões importantes no que se refere ao desenvolvimento da diplomacia e o papel dos diplomatas na formulação da política externa.<sup>62</sup> Cheibub pode ser considerado o primeiro pesquisador a se debruçar em relação ao papel do diplomata no planejamento da política externa. O que mais se aproximou de uma história social da diplomacia. Em sua tese de doutoramento, Cheibub destaca o desenvolvimento do Itamaraty e a configuração de um espaço onde os diplomatas passaram a ter um papel mais ativo na formulação da política externa brasileira. O autor conclui que houve um processo de fortalecimento do papel dos diplomatas ao longo da história da formação do Estado Nacional. Veremos no próximo capítulo, que no período de gestão do Barão do Rio Branco, foi implementada pelo ministro, uma política de valorização dos diplomatas, que de acordo com a sua visão, era totalmente justificada em razão do papel do diplomata de construtor do Estado brasileiro.

Em contraposição ao pensamento de Almeida, Antônio Carlos Lessa afirma que houve uma renovação nos estudos brasileiros de relações internacionais graças ao dinamismo da produção científico-acadêmica e afirma que *História da Política Exterior do Brasil* rompeu

---

<sup>61</sup> CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. *História da Organização do Ministério das Relações Exteriores*, Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1983. A obra foi republicada em 2009 pela Fundação Alexandre de Gusmão como: *1808-2008. Dois séculos de História da organização do Itamaraty*.

<sup>62</sup> CHEIBUB, Zairo Borges. *Diplomacia e Construção Institucional: O Itamaraty em uma perspectiva histórica*. Parte da dissertação de mestrado do autor, defendida no Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, em junho de 1984, sob o título *Diplomacia, Diplomatas e Política Externa: Aspectos do processo de Institucionalização do Itamaraty*.

com a abordagem clássica e já superada da história diplomática, estabelecendo um novo paradigma para a reflexão especializada no campo.<sup>63</sup> Levando-se em consideração o amplo conjunto de pesquisadores na área podemos destacar Amado Luiz Cervo e Clodoaldo Bueno. Referindo-se ao contexto brasileiro, Cervo e Bueno afirmam que “a historiografia brasileira das relações internacionais adquiriu sua maturidade quando a história diplomática tradicional foi superada por métodos modernos de análise (consideração de fontes além dos documentos diplomáticos) desenvolvidos no seio das universidades”.<sup>64</sup>

A *História da Política Exterior do Brasil*, publicada em 1992 por Amado Luiz Cervo e Clodoaldo Bueno enfatizou o papel da política externa brasileira enquanto instrumento do desenvolvimento nacional. Os autores defendem que o processo de desenvolvimento do país não esteve unicamente atrelado a um projeto de política externa elaborado pelas elites, mas a fases de expansão ou retração do sistema capitalista que influenciaram a elaboração da política externa brasileira. Assim, concordando com a escola francesa de Renouvin e Duroselle, consideraram o contexto internacional como condicionante da política externa.

Na década de 2000 alguns trabalhos se dedicaram a estudar aspectos sociais dentro do tema da diplomacia e dois trabalhos de 2007 podem ser destacados. O primeiro, uma dissertação de mestrado em diplomacia no Instituto Rio Branco, de Ana Paula de Almeida Kobe<sup>65</sup>, analisou a seleção dos diplomatas brasileiros entre 1870 e 1945. O estudo se aproxima do tema proposto nesta dissertação, ainda que sob uma diferente abordagem. Intitulada, *A seleção dos diplomatas brasileiros entre 1870 e 1945: dos salões aos exames de admissão*, o trabalho destacou a importância da origem social como elemento fundamental para a nomeação à carreira diplomática. A diplomata trata do período utilizando como principais fontes leis, decretos e regulamentos, porém não utiliza a análise prosopográfica. A autora ainda desenvolve uma breve comparação com a seleção de diplomatas na França, na Alemanha, nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha. Seu estudo afirma que ocupavam os cargos diplomáticos, em grande parte, jovens filhos das elites, formados em direito, que não tinham conseguido emprego, como foi o caso, por exemplo, de José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco. A autora não tratou de um grupo determinado de diplomatas e suas trajetórias profissionais, e

---

<sup>63</sup> LESSA, Antônio Carlos. História da Política Exterior do Brasil. In: Revista brasileira de política internacional. vol.45 no.1 Brasília Jan./Jun. 2002.

<sup>64</sup> CERVO e BUENO, op.cit, p. 16.

<sup>65</sup> KOBE, op. cit.

utilizou fontes diversas relacionadas à carreira diplomática como fragmentos literários<sup>66</sup>, crônicas de época, literatura memorialista<sup>67</sup> e documentos legais sobre os critérios de seleção de diplomatas.<sup>68</sup> O segundo trabalho trata-se também, originalmente, de uma dissertação para o Instituto Rio Branco, mas que se transformou em livro. De Cristina Patriota de Moura, *O Instituto Rio Branco e a diplomacia brasileira. Um estudo de carreira e socialização*<sup>69</sup>, tem como objetivo principal revelar o que acontece com aqueles indivíduos que ingressaram na carreira diplomática em seus primeiros anos no Itamaraty. É através das experiências desses atores, que se submetem a um processo de ressocialização proporcionado pelo instituto, que se torna possível compreender melhor o que significa ser diplomata no contexto nacional do século XXI.

Outro trabalho, publicado em 2015, investigou o recrutamento da burocracia diplomática e as estratégias de preenchimento de cargos desta secretaria durante o período do Segundo Reinado (1840-1889). No estudo, Rafael de Almeida Daltro Bosisio<sup>70</sup> analisou o processo de implementação da seleção regular de funcionários para a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros considerando dois aspectos contraditórios que permeavam as intenções das elites políticas: a tendência patrimonialista de preenchimento de cargos e a racionalização da administração pública por meio de sua profissionalização. Bosisio afirma que os primeiros anos de governo de D. Pedro II foram orientados para a estruturação do Estado e para a burocratização dos diversos setores da administração pública. Nesse sentido, parte da elite política se esforçou para implementar um modelo de administração marcada pelo profissionalismo, burocratização e diminuição do patrimonialismo. No entanto, segundo Bosisio, na prática, o patrimonialismo continuou coexistindo com as estratégias burocratizantes. Tal conclusão se baseou na investigação, usando abordagem prosopográfica, dos indivíduos que ingressaram no ministério durante o período estudado. Assim, foram analisadas trajetórias profissionais, grupos geracionais e espaços de sociabilidades para identificar as origens sociais e as redes de relacionamento dos indivíduos. O trabalho mostra

---

<sup>66</sup> ASSIS, Machado de. *A Mão e a Luva*. In: *Obras Completas*. Vol. I. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 2006; \_\_\_\_\_. *Memórias Póstumas de Brás Cubas*. In: *Obras Completas*. Vol. I. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 2006; BARRETO, Lima. *Os Bruzundangas*. São Paulo: Editora Ática, 1985.

<sup>67</sup> AMARAL, Luís Gurgel do. *O Meu Velho Itamaraty: de amanuense a secretário de legação, 1905-1913*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947.

<sup>68</sup> KOBE, op. cit., p. 10.

<sup>69</sup> MOURA, Cristina Patriota de. *O Instituto Rio Branco e a diplomacia brasileira. Um estudo de carreira e socialização*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.

<sup>70</sup> BOSÍSIO, op. cit.

que os requisitos de admissão em quaisquer das carreiras da diplomacia eram rigorosos e excluíam a maioria da população brasileira.

Com temáticas bem diferentes das estudadas nas épocas anteriores: recrutamento, ressocialização, estudos de origens sociais, uso da prosopografia, estes trabalhos compõem uma nova maneira, um novo olhar sobre o tema diplomacia, e esta dissertação pretende inserir-se nesse conjunto de trabalhos tentando contribuir com seu desenvolvimento. Estes trabalhos tratam especificamente da figura social dos funcionários do Ministério das Relações Exteriores e são exemplos de um outro enfoque que pode ser dado a um tema usualmente político que é a diplomacia.

## **Metodologia e Estrutura do Trabalho**

A proposta inicial desta dissertação era pesquisar diplomatas e cônsules em algumas legações brasileiras no exterior. No entanto, um importante fator nos obrigou a optar somente pelos diplomatas: a impossibilidade de pesquisa no Arquivo Histórico do Itamaraty diante de seu fechamento para pesquisas presenciais em face da pandemia da Covid-19 entre 2020 e 2022. Observamos que muitos agentes consulares praticamente não são citados em dicionários biográficos e outras fontes que não aquelas do arquivo do Itamaraty. A bibliografia sobre o serviço consular também é escassa e geralmente citada como uma atividade secundária ou complementar à diplomática. Sobre os cônsules, Kobe afirma que o “prestígio não se equiparava aos dos diplomatas, por acreditar-se que o mister consular era, por natureza, inferior na forma e na substância”.<sup>71</sup> Desta forma, perante um contexto de difícil acesso a fontes primárias tornou-se impraticável, num tempo hábil para uma dissertação de mestrado, elaborarmos um estudo que incluísse os cônsules. Assim, decidimos trabalhar apenas os chefes de legação, ampliando, no entanto, o grupo observado: de algumas legações passamos a todas as legações brasileiras no exterior no recorte temporal já explicitado.

Para identificarmos os indivíduos que seriam estudados - todos os chefes de legação entre 1889 e 1912 -, a principal fonte de pesquisa foi o livro *Legações e Embaixadas do Brasil (1808-2018)* de Rogério de Souza Farias e Frederico Antonio Ferreira<sup>72</sup>, livro que contém os nomes dos diplomatas e as datas de entrada e saída dos chefes de cada legação brasileira no estrangeiro. Além do livro citado, a Fundação Alexandre de Gusmão disponibiliza também em

---

<sup>71</sup> KOBE, op. cit., p. 37.

<sup>72</sup> FARIAS, Rogério de Souza; FERREIRA, Frederico Antonio. *Legações e Embaixadas do Brasil (1808-2018)*. 1<sup>a</sup> ed. Brasília: Funag, 2019.

seu sítio na internet um portal para uma consulta detalhada das nomeações de diplomatas entre 1822 e dezembro de 2020, e o período de serviço desses diplomatas nos postos diplomáticos. Nele, podemos consultar, por exemplo, o tempo total que cada diplomata chefiou uma determinada legação ou embaixada.<sup>73</sup>

Os relatórios do Ministério das Relações Exteriores entre 1889 e 1912 foram também uma fonte importante de pesquisa, permitindo identificar os cargos ocupados e a carreira de cada um dos diplomatas estudados. Os relatórios são ricos em informações funcionais e aspectos da estrutura diplomática brasileira neste período. Publicados anualmente desde 1830, eles fornecem dados oficiais desde a primeira nomeação até a data de sua aposentadoria de cada funcionário do ministério. Eles apresentam os quadros do corpo diplomático brasileiro, todas as reformas de seus regulamentos e estão disponíveis digitalmente, no sítio da Universidade de Chicago, através do projeto, *CRL – Brazilian Series Documents Project* e no sítio da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), na página do Centro de História e Documentação Diplomática (CHDD).<sup>74</sup> A *Coleção de leis e decretos da República (1889 - 2000)* foi outra importante fonte para este trabalho e no que se refere à legislação da Primeira República está disponível no sítio da Câmara dos Deputados.<sup>75</sup>

Para a análise biográfica dos indivíduos, além dos relatórios ministeriais, foram realizadas consultas em diversos dicionários biográficos. Foram consultados dicionários biográficos como o de Argeu Guimarães<sup>76</sup>, que elaborou biografias de figuras relevantes da diplomacia brasileira, o *Archivo Nobiliárquico Brasileiro*, organizado pelo Barão de Smith de Vasconcellos<sup>77</sup>, o *Diccionário Bibliográfico Brazileiro* de Augusto Sacramento Blake<sup>78</sup>. Uma publicação recente de extrema utilidade foi o *Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República*, publicado pela Fundação Getúlio Vargas.<sup>79</sup>

No que se refere à metodologia de trabalho, a pesquisa baseou-se na definição do método prosopográfico defendida pelo historiador Lawrence Stone, que sobre esta afirma que:

---

<sup>73</sup> Fundação Alexandre de Gusmão: [www.funag.gov.br/postos](http://www.funag.gov.br/postos). Acesso em 04 de janeiro de 2022.

<sup>74</sup> Disponível em: <http://www.crl.edu/content.asp> e <https://www.funag.gov.br/chdd/index.php/relatorios-do-ministerio>.

<sup>75</sup> Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis>.

<sup>76</sup> GUIMARÃES, Argeu. *Dicionário bio-bibliográfico brasileiro de diplomacia, política externa e direito internacional*. Rio de Janeiro: edição do autor, 1938.

<sup>77</sup> SMITH DE VASCONCELLOS, Rodolfo; VASCONCELLOS, Jaime Smith de Vasconcellos, barão de. *Archivo Nobiliárquico Brasileiro*. Lausanne: Imprimerie La Concorde, 1908.

<sup>78</sup> SACRAMENTO BLAKE, Augusto Victorino Alves. *Diccionario Bibliographico Brazileiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1899.

<sup>79</sup> ABREU, Alzira Alves de. *Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República (1889-1930)*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

A prosopografia é a investigação das características comuns de um grupo de atores na história por meio de um estudo coletivo de suas vidas. O método empregado constitui-se em estabelecer um universo a ser estudado e então investigar um conjunto de questões uniformes – a respeito de nascimento e morte, casamento e família, origens sociais e posição econômica herdada, lugar de residência, educação, tamanho e origem da riqueza pessoal, ocupação, religião, experiência em cargos e assim por diante.<sup>80</sup>

Segundo Lawrence Stone, a prosopografia pode ser instrumentalizada para o esclarecimento de dois problemas básicos na história: as origens da ação política e outro referente à estrutura e mobilidades sociais. O historiador destacou quatro caminhos de investigação que seriam: a revelação dos interesses profundos que residem sob a retórica política, a análise das afiliações socioeconômicas dos grupos políticos, a revelação do funcionamento de uma máquina política e a identificação daqueles que a controlam.<sup>81</sup> Dois resultados relevantes podem ser gerados pelo estudo prosopográfico: a descoberta de interesses e conexões mais profundas do que a retórica superficial da política e a percepção da evolução dos papéis e estatutos de grupos particulares na sociedade – como membros de associações ou funcionários de repartições –, avaliando sua mobilidade social através das origens familiares e dos relacionamentos sociais. Assim, a prosopografia é um tipo de metodologia que pretende descortinar as características comuns de um determinado grupo histórico a partir da análise dos dados agregados das biografias dos indivíduos selecionados.

No nosso caso, levantamos informações sobre local de nascimento, origem social, formação educacional, forma de acesso à diplomacia, progressão e tempo de carreira no Itamaraty. Para a análise desses aspectos foi criado um banco de dados com as informações relevantes sobre cada um os indivíduos.<sup>82</sup> Desta forma, conforme a definição de Stone, o objetivo principal desta pesquisa foi o de investigar as “características comuns à formação de um dado grupo de atores na história pelo estudo coletivo de suas trajetórias”.<sup>83</sup> Quais as características da elite diplomática brasileira num tempo em que a diplomacia começa a sofrer, a nível global, mudanças acentuadas? Teve a mudança de regime político um impacto

---

<sup>80</sup> STONE, Lawrence. Prosopography. *Dædalus*, Cambridge, Mass., v. 100, n. 1, 1971. p. 46-79.

<sup>81</sup> Ibidem, p. 115-116.

<sup>82</sup> O banco de dados contém informações sobre idade, filiação, cidade de nascimento e morte, ano de nascimento e morte, descendentes, cônjuges, formação acadêmica (curso, faculdade e ano de formação), empregos anteriores à carreira diplomática, títulos, cargo de entrada e cargo de saída, tempo total de carreira, tempo de atuação como chefe de legação, data em que tornaram-se ministros plenipotenciários, identificação das legações em que atuaram e, finalmente, o tempo em que permaneceram em cada uma delas.

<sup>83</sup> “Prosopography is the investigation of a common background characteristics of a group of actors in history by means of a collective study of their lives”. STONE, op. cit., p. 46.

significativo na configuração desta elite burocrática? Estas são algumas das questões que pretendemos responder no nosso trabalho.

O universo estabelecido para o estudo foi o “mundo” diplomático brasileiro desde sua fundação até 1912. Contudo, antes de adentrar na análise prosopográfica propriamente dita, sentimos a necessidade de compreender a evolução das estruturas diplomáticas (consulados, legações, etc.) e a estruturação da carreira diplomática. O trabalho está dividido, após a introdução, em três capítulos. O primeiro apresenta a evolução da estrutura material (legações e consulados) do serviço diplomático brasileiro no século XIX e início do XX. As principais fontes utilizadas neste capítulo foram os relatórios ministeriais que fornecem os decretos de criação e extinção de legações e consulados, e as leis complementares que tratam do mesmo tema. A proposta desse capítulo não é a da simples descrição cronológica do surgimento de postos diplomáticos, mas de além disso e sem renegar a importância dessa narrativa, contextualizar e refletir sobre estes momentos.

Com a mesma intenção, no segundo capítulo, apresentamos a estruturação e evolução da carreira diplomática através das reformas feitas pelos diferentes governos desde a criação do serviço diplomático brasileiro, quando ainda era constituído por um pequeno número de funcionários, muitos deles ainda influenciados pelas diretrizes portuguesas, até o final de 1912, final da gestão do Barão do Rio Branco, que tomou diversas medidas para o crescimento no número de funcionários do ministério e sua valorização por meio de aumento de direitos. Estes dois primeiros capítulos visam introduzir o leitor no essencial da organização e funcionamento do Ministério das Relações Exteriores, auxiliando assim a posterior análise do perfil social dos diplomatas.

No terceiro e principal capítulo deste trabalho, apresentamos e interpretamos a composição social de parte do corpo diplomático brasileiro através dos chefes de legações no recorte entre 1889 e 1912, analisando, como já citado, aspectos como local de nascimento, origem social, formação educacional e formas de acesso ao serviço diplomático e carreira dentro do Itamaraty.

## 1

## A transformação da diplomacia e a dinâmica da rede diplomática brasileira

Este capítulo analisa a formação da estrutura diplomática e as dinâmicas da rede de postos diplomáticos brasileiros. Para entendermos a formação e a dinâmica dos postos brasileiros no estrangeiro é necessário, no entanto, situá-los no contexto de transformação da diplomacia que ocorria na Europa e no mundo a partir de 1815. As transformações ocorridas na Europa, no início do século XIX, em especial, ajudaram a moldar a diplomacia, os serviços e as práticas diplomáticas num mundo de Estados-Nação e Impérios, e a rede diplomática brasileira contemporânea foi moldada nesse contexto.<sup>84</sup>

### 1.1. Os Lugares da Diplomacia: Embaixadas, Legações, Consulados.

Na primeira parte do capítulo trataremos da estruturação da diplomacia na Europa feita pelo Congresso de Viena a partir de 1815, um evento que deu maior centralidade à atividade diplomática nas relações e na resolução de conflitos entre Estados. As decisões tomadas em Viena foram fundamentais para entender a maneira pela qual as grandes potências organizaram seus serviços diplomáticos e como influenciaram outros países, como o Brasil. Ao analisar a rede diplomática brasileira, observamos a existência de uma hierarquização político-econômica no que se refere à instalação dos postos diplomáticos que seguiu o modelo europeu. Até 1889, a instalação de postos levava em consideração muito mais o fator político do que o comercial. Na segunda parte do capítulo analisaremos a formação da rede de postos diplomáticos brasileiros que, por meio de uma dinâmica de extinção/criação de postos, revela uma geografia diplomática em permanente reconstituição. Veremos como até 1861 se priorizou a expansão acelerada da rede, e após 1861 se passou a considerar a redução de postos com o argumento da economia de recursos públicos, um argumento especialmente utilizado após a implantação da República em 1889.

Após o fim das guerras napoleônicas, a diplomacia, enquanto atividade de Estado, ganhou relevância com o Congresso de Viena em 1815. O encontro em Viena das principais potências europeias tinha como objetivo principal estabelecer mecanismos que possibilitassem a manutenção de uma paz duradoura. As decisões do Congresso configuraram uma nova ordem

---

<sup>84</sup> OSTERHAMMEL, op. cit., p.493-513.

internacional, na qual, as regras e condutas estabelecidas foram estendidas ao mundo inteiro, tanto por via dos impérios globais europeus, quanto da emulação das estruturas diplomáticas europeias por parte dos novos estados-nação americanos.<sup>85</sup> As quatro grandes potências - Áustria, Rússia, Grã-Bretanha e Prússia - e a França, após a restauração da monarquia, gerenciaram a paz na Europa com o intuito de preservar a estabilidade política no continente.<sup>86</sup> Após anos seguidos de conflitos, os dirigentes concluíram que a negociação diplomática era a forma primordial para se resolver os conflitos entre nações e não a guerra. Chefes dos serviços diplomáticos, como Talleyrand, que presidiu a política externa francesa de 1814 a 1835, Castlereagh (1812-22), Canning (1822-7) e Palmerston (1830-1852) da Grã-Bretanha e Metternich, principal ministro da Áustria, são apontados como os apaziguadores da Europa.<sup>87</sup> Eles foram os principais responsáveis pelo estabelecimento da paz com a França e pela suavidade nas sanções impostas a ela.<sup>88</sup> Estas medidas encaixam-se no que foi chamado de diplomacia das Grandes potências, em uma Europa dominada por monarquias absolutas, que prezavam a diplomacia e o equilíbrio europeu.<sup>89</sup>

Ao contrário de Napoleão que objetivava uma unidade europeia sob o domínio francês, depois de uma guerra de conquista, estes políticos defendiam a pluralidade e a soberania dos Estados que se relacionariam através do contato constante das suas respectivas diplomacias. As cinco grandes potências posicionaram-se como nações hierarquicamente acima das outras e como os garantidores da estabilidade na Europa.<sup>90</sup> De acordo com Mazower, o diplomata alemão Gentz<sup>91</sup> afirmou que estas nações se estabeleceram como Estados de primeira categoria, e que “os Estados de segunda, terceira e quarta categorias submetem-se tacitamente, embora nada tenha sido estipulado nesta matéria, às decisões tomadas em comum pelas grandes potências preponderantes”.<sup>92</sup>

<sup>85</sup> CERVO, Amado Luiz. “Hegemonia coletiva e equilíbrio: a construção do mundo liberal (1815-1871) In: SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). História das Relações Internacionais Contemporâneas. Da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2007. p. 41

<sup>87</sup> HOBSBAWM, Eric J. A Era das Revoluções (1789-1848). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p. 118-119.

<sup>88</sup> As fronteiras ficaram com uma pequena diferença para melhor em relação a 1789; a compensação financeira da vitória não foi excessiva, a ocupação pelas tropas estrangeiras teve pouca duração e, por volta de 1818, a França foi readmitida no “Concerto da Europa”. HOBSBAWM, p. 119.

<sup>89</sup> DUROSELLE, Jean Baptiste. A Europa de 1815 aos nossos dias: vida política e relações internacionais. São Paulo: Pioneira, 1976. p. 10.

<sup>90</sup> Ibidem, p. 38.

<sup>91</sup> Friedrich Von Gentz (1764-1832) foi diplomata e escritor alemão, autor de livros sobre história e política.

<sup>92</sup> MAZOWER, Mark. Governar o Mundo. História de uma ideia: de 1815 aos nossos dias. Lisboa: Edições 70, 2017. p. 39.

Esta forma de classificação dos países foi importante para a definição da categoria dos postos diplomáticos e estava diretamente ligada ao nível hierárquico das funções diplomáticas. Ou seja, os postos diplomáticos teriam definidas as suas categorias, a partir do nível hierárquico do diplomata. Uma nova classificação das funções diplomáticas foi feita a partir das conferências do Congresso de Viena. O Congresso durou de setembro de 1814 a junho de 1815 e teve algumas comissões temáticas que trataram de diversos assuntos, dentre os quais, a comissão sobre a classificação dos agentes diplomáticos (embaixadores, ministros residentes, ministros plenipotenciários).<sup>93</sup> Esta comissão tratou da organização das nomenclaturas dos cargos diplomáticos que foram uniformizadas com o intuito de integrar os serviços diplomáticos dos diferentes países e de diminuir os conflitos em relação à questão da precedência entre os representantes diplomáticos.<sup>94</sup> Havia o entendimento de que os embaixadores eram superiores hierarquicamente aos demais agentes diplomáticos e essa noção também definiria o caráter superior da embaixada em relação aos outros postos. Bueno chama atenção para a afirmação do diplomata e jurista suíço Emer de Vattel que, no século XVIII, declarou que o embaixador “fica acima de todos os outros ministros que não são investidos com o mesmo caráter e têm precedência sobre eles” e que a categoria dos encarregados de negócios “são ministros de segunda categoria, a quem o respectivo soberano desejou conferir um nível de dignidade e de consideração, o qual, sem se comparar com o de embaixador, o segue imediatamente e não é precedido por nenhum outro” e os Cônsules “não são ministros públicos, e consequentemente não estão sob a proteção do direito das gentes. Mas dá-se-lhes uma proteção mais especial que a outros estrangeiros ou cidadãos e também dedica-se-lhes certas deferências em consideração ao princípio a que eles servem”.<sup>95</sup>

Assim, o antigo entendimento acerca da superioridade hierárquica do embaixador foi seguido pelo Congresso que determinou, em março de 1815, através do Anexo 17 do Tratado de Viena, que haveria uma distinção entre embaixadores e os “ministros plenipotenciários”. Posteriormente, em novembro de 1818, foi determinado que a função de ministro residente seria imediatamente inferior à do ministro plenipotenciário, e em seguida viria o encarregado

<sup>93</sup> BUENO, Elen de Paula; OLIVEIRA, Victor Arruda Pereira. O Congresso de Viena de 1815 e suas contribuições para o direito internacional público. Anuário Hispano-Luso-Americano de derecho internacional, vol. 24, 2019-2020. p. 362.

<sup>94</sup> FARIAS, op. cit., p. 28. Eram frequentes os conflitos que ocorriam quando um embaixador de um determinado país era recepcionado por um soberano na frente de um outro embaixador. Por isso, fixou-se uma ordem de precedência que padronizou o recebimento e o tratamento dos agentes diplomáticos. Foi estabelecido que prevaleceria a data de notificação oficial de chegada, adotando-se, assim, um critério cronológico e racional para o recebimento dos agentes diplomáticos. BUENO, op. cit., p. 368-369.

<sup>95</sup> VATTEL, Emer. O Direito das Gentes. Universidade de Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2004. p. 214.

de negócios. Dessa forma, a hierarquia diplomática definida em Viena ficou, em ordem decrescente, estabelecida da seguinte forma: embaixador, ministro plenipotenciário, ministro residente e encarregado de negócios.<sup>96</sup> Ainda assim, restavam dúvidas sobre a precedência, ou seja, a ordem na qual o soberano receberia um diplomata, e esta discussão estava relacionada ao status e a antiguidade das monarquias europeias naquele momento.

Durante as discussões sobre a questão da precedência, não houve consenso entre representantes das potências europeias. Segundo Zamoyski<sup>97</sup>, o conde de Palmela (Portugal) e o marquês de Labrador (Espanha) questionaram a classificação dos países e o tratamento que os embaixadores deveriam receber, pois acreditavam que estes fatores deveriam estar atrelados ao status de poder de cada Estado. Segundo Zamoyski,

Palmela e Labrador sugeriram que todas as unidades políticas fossem classificadas em duas categorias, de acordo com seu status de poder, argumentando que era um absurdo tratar o embaixador de um pequeno principado como se ele estivesse no mesmo patamar que o da Rússia ou o da Inglaterra. Tampouco eles pensavam que as repúblicas deveriam gozar da mesma consideração que reinos antigos.<sup>98</sup>

Na visão de Palmela e Labrador, embaixadores de pequenos principados ou de repúblicas americanas, como os Estados Unidos da América, deviam ser recebidos após embaixadores de monarquias europeias. Esta questão refletia a já citada diferença de categoria entre os Estados estabelecida pelas grandes potências líderes do Congresso de Viena e esta determinou o critério para a instalação de postos diplomáticos.<sup>99</sup>

Para Matthew Smith Anderson as grandes potências europeias também obedeciam a critérios econômicos, além dos políticos, no estabelecimento de seus postos diplomáticos e na definição do número de funcionários que trabalhariam em cada um desses postos. Anderson afirma que entre 1815 e 1914 os países europeus não aumentaram significativamente o quantitativo de agentes diplomáticos e postos.<sup>100</sup> No início do século XX, a rede diplomática do Reino Unido, França e Prússia - países com grandes territórios continentais europeus e muitas possessões coloniais (no caso da Prússia, depois Alemanha, apenas no fim do século XIX e início do século XX) - possuía um relativamente reduzido número de representantes

---

<sup>96</sup> FARIA, op. cit., p. 28.

<sup>97</sup> ZAMOYSKI A. *Ritos de Paz. A queda de Napoleão e o Congresso de Viena*, Rio de Janeiro, Record, 2012. p.406.

<sup>98</sup> Ibidem, p. 367.

<sup>99</sup> Ibidem, p. 367.

<sup>100</sup> ANDERSON, M.S. *The Rise of Modern Diplomacy. 1450-1919*. Routledge, 1993. p. 103.

diplomáticos.<sup>101</sup> Pouco antes do início da Primeira Guerra Mundial a diplomacia britânica contava com 446 funcionários<sup>102</sup>, enquanto em 1989, por exemplo, a diplomacia brasileira contava com cerca de 950.<sup>103</sup>

Mesmo após a independência dos países latino-americanos, a rede diplomática europeia continuou concentrada no velho continente.<sup>104</sup> Até ao início do século XX, as embaixadas eram ainda pouco comuns e eram colocadas somente em grandes potências. Para a elevação de uma legação à categoria de embaixada, potências como a Grã-Bretanha e a França avaliavam se a importância política e comercial do país onde se localizaria a embaixada justificava uma representação diplomática.<sup>105</sup> Segundo Anderson, a França tinha sete embaixadas em 1871 e avançou para dez em 1914; e no início do século XX, a Grã-Bretanha mantinha nove embaixadas na Europa e apenas duas fora do continente e somente em 1889 os britânicos estabeleceram uma embaixada em Washington e em 1905 em Tóquio.<sup>106</sup> O estabelecimento de embaixadas pela Grã-Bretanha nos Estados Unidos e no Japão refletiu o crescimento do status destes dois países no cenário internacional. Nascimento e Silva afirma que:

A praxe de que só os Impérios e as grandes Monarquias podiam designar Embaixadores também foi sendo posta de lado a partir do ingresso dos Estados Unidos no concerto das Nações, seguido mais tarde por outras Repúblicas de projeção. Mas a relutância dos Soberanos em aceitarem Embaixadores republicanos perdurou e, para se ter uma ideia da obstinação de parte a parte, basta lembrar o incidente ocorrido entre o Império Otomano e os Estados Unidos, que desejavam que as duas legações fossem elevadas à categoria de Embaixada.<sup>107</sup>

Seguindo esta tendência, o Brasil elevou a legação em Washington à categoria de embaixada em 1905, e mais algumas sob a gestão do Barão do Rio Branco. À semelhança dos serviços diplomáticos europeus, a estrutura de postos diplomáticos do Brasil era constituída por legações, consulados, missões temporárias e missões especiais. Na prática, as legações desenvolviam as mesmas funções que hoje atribuímos às embaixadas. Normalmente, as

<sup>101</sup> Segundo Anderson, na segunda metade do século XIX, predominou em muitos países menores uma psicologia de neutralidade. Um desejo de não envolvimento em disputas e controvérsias internacionais. Em razão disso, esses países entenderam que para propósitos comerciais, os cônsules seriam agentes mais adequados que os diplomatas. Por isso, o serviço diplomático de países como Holanda, Dinamarca, Suécia e Suíça diminuíram até 1914.

<sup>102</sup> ANDERSON, op.cit., p.103-104. OSTERHAMMEL, op.cit., p. 499. Segundo Osterhammel, o corpo diplomático e consular inglês tinha 414 funcionários antes da Primeira Guerra.

<sup>103</sup> BATH, Sérgio. *O que é diplomacia?* São Paulo: Editora Brasiliense, 1989. p. 62.

<sup>104</sup> CASTRO, op.cit., p. 103-110.

<sup>105</sup> ANDERSON, op. cit., p. 109.

<sup>106</sup> Ibidem, p. 105.

<sup>107</sup> DO NASCIMENTO E SILVA, G. E. *A Missão Diplomática*. Rio de Janeiro: CEA, 1971. p. 82. Apud SICARI, Vincenzo Rocco. *As relações diplomáticas no direito internacional*. Dissertação de mestrado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007. p.83-84.

legações eram chefiadas por “Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários”, muitas vezes abreviado para Ministro Plenipotenciário, o cargo mais alto da carreira diplomática. O cargo de embaixador não fazia parte da carreira diplomática brasileira e a posição era ocupada por indivíduos que podiam ser diplomatas de carreira ou não. Em algumas ocasiões as legações também podiam ser comandadas por ministros residentes e encarregados de negócios<sup>108</sup>, cargos mais baixos da carreira diplomática. Era a qualificação do seu chefe que determinava o nível da missão diplomática e não o contrário.<sup>109</sup> Assim, entendia-se que uma legação possuía a categoria correspondente ao cargo de seu chefe, ou seja, havia legações de Ministros Plenipotenciários e legações de nível mais baixo, chefiadas por Ministros Residentes. Como exemplo, podemos citar o decreto 3.585 de janeiro de 1866, que elevou a chefia da legação em Roma à categoria de Ministro Residente.<sup>110</sup>

Seguindo a lógica europeia, o Brasil determinava a categoria da legação de acordo com a importância político-econômica de determinado país. Na maioria dos países europeus o Brasil possuía legações chefiadas por Ministros Plenipotenciários. A legação brasileira na Alemanha, por exemplo, teve sete Ministros Plenipotenciários entre 1869 e 1913<sup>111</sup> e a da Áustria teve dezoito, entre 1823 e 1914.<sup>112</sup>

As legações tinham como funções principais a representação do Estado brasileiro em aspectos políticos, comerciais e econômicos. O raio de ação de uma legação poderia não se circunscrever ao território do Estado-Nação onde se encontrava situada. Elas podiam situar-se em um local e a partir deste seu chefe podia negociar com países contíguos, uma decisão baseada, principalmente, na economia de recursos. A abertura de uma legação implicava despesas de vulto e por vezes, Estados que possuíam relações de cordialidade, não viam a necessidade de postos diplomáticos permanentes no território um do outro. Era normal um Estado designar um só representante junto a dois ou mais países onde os seus interesses não justificavam uma missão em cada capital. Em 1894, por exemplo, o ministro Carlos Augusto de Carvalho afirmou ser vantajosa a “criação de uma legação na Colômbia, sendo o ministro igualmente responsável pelo Equador”.<sup>113</sup>

---

<sup>108</sup> SICARI., op. cit., p. 85.

<sup>109</sup> BATH, op. cit., p. 20.

<sup>110</sup> BRASIL. Decreto 3.585 de janeiro de 1866. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3585-10-janeiro-1866-554200-publicacaooriginal-72680-pe.html>. Acesso em: 14/09/2022.

<sup>111</sup> FARIA, op. cit., p. 49-50.

<sup>112</sup> Ibidem, p. 70-72.

<sup>113</sup> Ibidem, p. 119.

Abaixo das legações na hierarquia dos postos diplomáticos vinham os consulados. Os consulados constituíam a maioria dos postos diplomáticos, e eram divididos em três categorias: consulados-gerais, consulados e vice-consulados, configuração que se manteve até, pelo menos, 1912. Em geral, os consulados-gerais ficavam na cidade com o porto mais movimentado do país, como Nova York, Hamburgo ou Liverpool. Os consulados e vice-consulados ficavam em pequenas e médias cidades portuárias. Segundo o relatório de 1904, por exemplo, havia vinte e um vice-consulados brasileiros só nos Estados Unidos em cidades como Boston, Filadélfia e mesmo a capital Washington, onde também se localizava a legação brasileira.<sup>114</sup> Consulados-gerais, vice-consulados e consulados tinham as mesmas funções, dentre as quais destacamos a arrecadação de tributos, a propaganda dos produtos brasileiros junto a comerciantes locais e o auxílio aos brasileiros que residiam nessas cidades. Para efeito de simplificação, nos referiremos a estes postos como consulados a partir daqui.

Era a quantidade e geografia de consulados que fazia a rede diplomática ser algo muito mais diverso e complexo do que à primeira vista podemos pensar. Se às legações associamos funções de negociação política e macroeconômica, os consulados assumiam funções administrativas que aumentaram com o incremento do comércio mundial e da circulação de pessoas, desde serviços notariais no exterior como emissão de registros de nascimento, casamento, óbito, títulos de propriedade, autenticação de firma e cobrança de emolumentos. Os consulados também forneciam vistos de entrada ao país e eram os lugares de apoio aos nacionais que estavam em visita ou residindo no país estrangeiro. Também faziam mediação comercial e buscavam oportunidades de negócios para o Brasil.<sup>115</sup> Coletar, sistematizar e transmitir informação política, social e econômica local para o Rio de Janeiro era uma função essencial dos cônsules. Desde 1827, os cônsules seguiam a determinação de uma circular que estipulava que deveriam organizar um mapa de importação e exportação de mercadorias da região / cidade em que se encontravam.<sup>116</sup>

Na base da hierarquia dos postos diplomáticos existiam também as missões temporárias e as missões especiais. As primeiras tinham como função representar o país em congressos internacionais, negociações e soluções de questões de limites de fronteiras. Nestas missões, não era necessariamente obrigatório que o chefe fosse um Ministro Plenipotenciário. Um exemplo foi a missão temporária para a solução da questão de Palmas, estabelecida para

<sup>114</sup> BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Relatório I do ano de 1902 e 1903 apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil compreendendo o período decorrido de 28 de maio de 1902 a 31 de agosto de 1903. Publicado em 1904. Anexo II, p. 89-90.

<sup>115</sup> BATH, op. cit., p. 13-39.

<sup>116</sup> Circular nº 127, de 18 de dezembro de 1827. CASTRO, op. cit., p. 43.

resolver um conflito de fronteiras entre a Argentina e o Brasil através da arbitragem de um representante dos Estados Unidos da América. A missão brasileira foi liderada pelo Barão do Rio Branco e o resultado final, favorável ao Brasil, cimentou a sua reputação. As missões especiais eram muito utilizadas em países da América do Sul em ceremoniais como a posse de chefes de Estado estrangeiros.<sup>117</sup>

## 1.2. A Evolução da Rede Diplomática Brasileira

A rede de postos diplomáticos brasileiros teve, ao longo do século XIX, momentos de expansão e períodos de retração. Era comum o governo elevar e rebaixar a categoria de diversos postos por questões políticas e econômicas. Ao analisarmos a evolução da rede diplomática brasileira devemos pensar num processo dinâmico, mais do que uma expansão linear. Assim, para além de identificar a geografia da rede diplomática importa compreender o contexto e os fatores que justificaram as dinâmicas de expansão ou retração. O quadro abaixo mostra, tomando o ano de 1847 como marco inicial, que houve um tímido crescimento no número de legações até 1913 e no que se refere aos consulados, um grande crescimento até 1861 e uma diminuição drástica, entre esse ano e 1913.

**Quadro 1 - Número de Legações e Consulados**

ANO	LEGAÇÕES	CONSULADOS
1847	29	147
1861	30	204
1889	18	36
1913	31	50

Fonte: CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. História da Organização do Ministério das Relações Exteriores, Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1983. BRASIL. Relatórios do Ministério das Relações Exteriores de 1847, 1861, 1888 e 1913. Disponível em: <https://www.gov.br/funag/pt-br/chdd/historia-diplomatica/colecoes-historicas/relatorios-do-ministerio>. Acesso em 14/09/2021.

Ainda no período imperial, em 1847, o número total de representações brasileiras no mundo era de 176 missões diplomáticas. Quatorze anos depois, em 1861, o número de postos aumentou para 234 representações, e após a primeira década do século XX, o número de postos

<sup>117</sup> FARIAS, op. cit., p. 27.

diminuiu para 81 postos. Essa dinâmica e variação na quantidade de postos pode ser explicada por diversos fatores. Dividimos, portanto, seguindo a tabela, todo o período em duas fases: 1847 a 1861 e 1861 a 1913.

Entre 1847 e 1861 foram criados 58 postos diplomáticos e este número elevado de representações diplomáticas pode ser justificado por alguns fatores como: elevado número de Estados independentes que havia na Europa (um período pré unificação de Alemanha e Itália), reconhecimento da independência de muitos países na América e o aumento das relações comerciais no mundo. A diminuição do número de postos, a partir da década de 1860, pode ser explicada, também, por três fatores: o fechamento de diversos consulados considerados deficitários, a unificação de Estados europeus como a Itália e a Alemanha e o recrudescimento dos conflitos com os vizinhos platinos que culminou na Guerra do Paraguai, o que implicou a concentração da atividade diplomática brasileira em alguns Estados.

O grande número de consulados brasileiros criados entre 1847 e 1861 seguiu a tendência europeia de difusão de consulados pelos continentes fora da Europa, resultado do avanço das comunicações e dos transportes implementados pela Segunda Revolução Industrial que estava em curso em diversos países. Para Anderson, a partir da década de 1850 registrou-se um aumento de representações consulares europeias fora do velho continente, particularmente na Ásia.<sup>118</sup> E esse aumento coincidiu com a abertura de China e Japão, que ocorreu entre as décadas de 1840 e 1870. Potências europeias como a França enviaram cônsules para Cingapura (1839), Calcutá (1846), Cantão (1843), Bangkok (1857), Tóquio (1858), Hong Kong (1862) e Bombaim (1866).<sup>119</sup> Para Anderson, a expansão da rede consular europeia significava que o relacionamento dos países europeus com os outros continentes era largamente econômico e procurava prioritariamente o fortalecimento dos fluxos de comércio intercontinental e, com o tempo, expansão imperial.<sup>120</sup>

Outra explicação que pode ser levantada acerca do número elevado de consulados é que eram importantes geradores de renda para o Estado brasileiro através das cobranças que eram feitas - os emolumentos - sobre os navios. Entre 1853 e 1857, segundo o diplomata e jurista Joaquim Nabuco, houve um aumento da renda pública do Estado que beneficiou da cobrança de impostos feita através da rede diplomática.<sup>121</sup> Outro fator que deve ser levado em consideração foram os diversos tratados e convenções assinados pelo Brasil com seus vizinhos

<sup>118</sup> ANDERSON, op. cit., p. 107-108.

<sup>119</sup> Ibidem, p. 108.

<sup>120</sup> Ibidem, p. 107.

<sup>121</sup> ROMERO, Marcos. História da Organização administrativa da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores (1808-1951). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2019. p. 42.

que proporcionou a abertura de diversos postos em diferentes continentes. Na América do Sul, no Uruguai (Serro Largo, Taquarembó, Salto, Paissandu e Colônia do Sacramento) e na Argentina (Gualeguaychu, Concórdia e Rosário). Na Europa isso ocorreu, por exemplo, na Confederação Helvética. Na África em Angola, então território português, (1855), o primeiro no continente africano.<sup>122</sup>

A partir da década de 1860, a política de expansão de postos foi interrompida pela guerra com o Paraguai (1864-1870). Desconsiderando a agressão de Solano López, presidente do Paraguai, ao Brasil, a opinião pública internacional se posicionou contra os brasileiros e seus aliados, o que obrigou a diplomacia brasileira a um grande esforço no sentido de negociar com os governos europeus e americanos a retomarem as relações comerciais com o Brasil.<sup>123</sup> Em razão disso, entre 1866 e 1870, período da guerra, houve a criação de apenas uma legação em Lima no Peru, em março de 1867, e nenhum consulado foi criado.<sup>124</sup>

Após o término do conflito com o Paraguai em 1870, o Brasil retomou a dinâmica de expansão da rede de postos diplomáticos até 1889, porém num ritmo mais lento.<sup>125</sup> Houve um esforço pessoal por parte do imperador em divulgar o Brasil no exterior por meio de contatos com intelectuais, cientistas, sociedades internacionais, feiras e fóruns.<sup>126</sup> Na Europa, a diplomacia brasileira se esforçava em passar a imagem de um país filho da cultura europeia, argumento que servia para o convencimento dos governos europeus a não restringirem a migração de seus cidadãos para o Brasil.<sup>127</sup> Na década de 1870, quando iniciou-se o período de imigração de europeus para o Brasil, o país elevou de categoria as legações na Itália<sup>128</sup>, Viena<sup>129</sup>, Baviera, Württemberg e no Grão-Ducado de Bade e de Hesse.<sup>130</sup> Em outras partes do mundo não houve grande movimento de criação ou elevação de postos. Na América do Norte,

---

<sup>122</sup> Ibidem, p. 103.

<sup>123</sup> BARROS, Orlando de. Sinopse da História das Relações Externas Brasileiras. In Mônica Leite Lessa, Williams da Silva Gonçalves. História das Relações Internacionais. Teoria e Processos. Rio de Janeiro: Ed. Uerj, 2007. p.57.

<sup>124</sup> BRASIL. Decreto n.º 3.808, de 9/3/1867. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3808-9-marco-1867-553946-publicacaooriginal-72285-pe.html>. Acesso em 14/09/2022.

<sup>125</sup> BARROS, op. cit., p. 58.

<sup>126</sup> Ibidem, p. 59.

<sup>127</sup> Ibidem, p. 59.

<sup>128</sup> BRASIL. Decreto nº 6.075, de 30 de dezembro de 1875. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-6075-30-dezembro-1875-550283-publicacaooriginal-66026-pe.html>. Acesso em: 14/09/2022.

<sup>129</sup> BRASIL. Decreto n.º 4.717, de 14/4/1871. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4717-14-abril-1871-552118-publicacaooriginal-69128-pe.html>. Acesso em: 14/09/2022.

<sup>130</sup> CASTRO, op. cit, p. 150.

foi elevada à categoria do consulado de Baltimore (1889)<sup>131</sup> e na Oceania, do consulado de Sydney (1889)<sup>132</sup>. Na América do Sul, houve elevação de categoria das legações de Buenos Aires<sup>133</sup> e Montevidéu<sup>134</sup>.

### 1.3. A Implantação da República e a Rede Diplomática

O ano de 1889 marca o início do regime republicano e uma mudança de prioridades e perspectivas nas relações externas brasileiras. A economia brasileira ainda era muito dependente da demanda externa e as unidades produtoras estavam estrelada ao mercado internacional.<sup>135</sup> Segundo Souza, a ação estatal na Primeira República vai atuar no sentido de satisfazer, principalmente, as necessidades de expansão do setor cafeeiro.<sup>136</sup> O Brasil passou a priorizar as relações com as nações do continente e a melhoria dos laços com os seus vizinhos sul-americanos.<sup>137</sup> Os Estados Unidos serviram de modelo para o Brasil em muitos aspectos, incluindo a diplomacia, e com o passar dos anos foi se tornando um dos principais parceiros comerciais e políticos do país, sobrepondo as relações com a Grã-Bretanha.

Grande parte dos consulados e legações criados na América desde o início do regime republicano, especialmente até 1899, se deve à rivalidade que se estabeleceu entre Brasil e Argentina. A potência platina cresceu economicamente no final do século XIX e a chegada de imigrantes europeus fez com que houvesse um aumento na produção de carne e outros produtos agrícolas que eram exportados e solucionou a demanda europeia por estes produtos. Em decorrência disto, houve um acelerado desenvolvimento material e o PIB argentino chegou a ser cerca de quatro vezes superior ao brasileiro em meados do século XIX.<sup>138</sup> Este protagonismo fez com que os argentinos desejassem o controle político da América do Sul e entrassem em choque com o Brasil. Enquanto o Brasil estabelecia uma “aliança não escrita”

<sup>131</sup> BRASIL. Decreto 5.947, de 23 de junho de 1875. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5947-23-junho-1875-549978-publicacaooriginal-65554-pe.html>. Acesso em: 14/09/2022.

<sup>132</sup> BRASIL. Decreto nº 10.348, de 6 de setembro de 1889 e nº 10.358, de 14 de setembro de 1889, respectivamente.

<sup>133</sup> BRASIL. Decreto n.º 4.717, de 14/4/1871. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4717-14-abril-1871-552118-publicacaooriginal-69128-pe.html>. Acesso em: 14/09/2022.

<sup>134</sup> BRASIL. Decreto n.º 5.800, de 25 de novembro de 1874. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5800-25-novembro-1874-550754-publicacaooriginal-66797-pe.html>. Acesso em: 14/09/2022.

<sup>135</sup> SOUZA, Maria do Carmo Campello de. O processo político-partidário na Primeira República. In: MOTA, Carlos Guilherme. (org.). Brasil em Perspectiva. São Paulo: DIFEL, 1982. p. 164.

<sup>136</sup> Ibidem, p. 164-165.

<sup>137</sup> BARROS, op. cit., p. 59.

<sup>138</sup> Ibidem, p. 65.

com os Estados Unidos, a Argentina mantinha uma relação preferencial com a Europa. Em 1896, a Argentina mantinha em sua legação um ministro residente, enquanto que o Brasil, um ministro plenipotenciário.<sup>139</sup> Paula Bruno afirma que alguns representantes argentinos nos Estados Unidos, como o ministro plenipotenciário Vicente Quesada (1885-1892) e outros membros da legação como secretários sequer possuíam o domínio do inglês.<sup>140</sup> Num episódio em que os Estados Unidos ameaçaram com uma intervenção armada na Venezuela por questões de débitos, os argentinos se mostraram contrários e o Brasil apresentou uma posição oposta.<sup>141</sup> A resposta do Brasil às pretensões argentinas de liderança no continente foi o estabelecimento de diversos postos diplomáticos em diferentes países da América.

Para se adequar a nova ordem na qual os países americanos teriam uma maior relação comercial com o Brasil, nos primeiros anos do regime, o Ministério das Relações Exteriores reformulou a classificação dos postos diplomáticos. No que se refere às legações, os decretos 997-A de 1890 redefiniram o número, a categoria dos postos e a carreira do corpo diplomático. Como vimos, a mudança de nível dos cargos é fundamental para compreender a categoria dos postos, decidida de acordo com o status político e comercial do lugar em questão. Este decreto determinou a divisão do cargo de ministro plenipotenciário em duas classes. Como era o cargo do diplomata que determinava a categoria da legação, haveria então legações de 1<sup>a</sup> e de 2<sup>a</sup> classes.

Em 1891 foi determinado que nove legações seriam de 1º classe: Alemanha, França, Grã-Bretanha, Itália, Portugal, Estados Unidos, Argentina, Chile e Uruguai. Notadamente, as nações mais poderosas da Europa e da América, e que mantinham maior relacionamento político e comercial com o Brasil. Uruguai, Argentina e Chile, nessa ordem, foram os primeiros países a reconhecerem o regime republicano.<sup>142</sup> Embora não de forma oficial, o secretário de Estado norte-americano Blaine autorizou o representante dos Estados Unidos, Robert Adams, a manter relações diplomáticas com o Governo Provisório, mas o reconhecimento oficial só aconteceu em 29 de janeiro de 1890.<sup>143</sup> As legações de 2º classe, seriam as situadas na Áustria-Hungria, Bélgica, Bolívia, Espanha, México, Paraguai, Peru, Rússia, Santa Sé, Suíça e

---

<sup>139</sup> BRUNO, Paula. Martín García Mérou y su vida diplomática em Estados Unidos, 1896-1890 y 1901-1905. In: Revista de Historia de América. Número 156, enero-junio, 2019. p. 146.

<sup>140</sup> Ibidem, p. 147-149.

<sup>141</sup> BARROS, op. cit., p. 65.

<sup>142</sup> CERVO, op. cit., p. 163.

<sup>143</sup> Ibidem, p. 163-164.

Venezuela.<sup>144</sup> A maioria desses países tinham reconhecido o regime republicano, até abril de 1891, com exceção de Grã-Bretanha, Áustria-Hungria, Espanha e Rússia.

Mesmo com o esforço de aproximação do Brasil com os países do continente americano, ainda havia, mesmo que com um peso menor do que anteriormente, um predomínio da presença da rede diplomática brasileira em países europeus. A diferença não era substancial, mas, se considerarmos que a legação é a representação diplomática que melhor expressa o grau de importância política e econômica do país em termos de relações externas, percebemos que ainda havia preponderância dos países europeus em relação aos americanos. Embora não seja uma surpresa, devemos assinalar a ausência de legações brasileiras em África ou na Ásia neste período.

Da mesma forma, houve um predomínio de consulados em países europeus em detrimento dos americanos. A classificação dos consulados também foi reorganizada em 1890, através do decreto 997-B. O cargo de Cônsul Geral foi dividido em dois níveis: 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> classes, e esta mudança também modificou a categoria dos consulados. Novamente, embora os republicanos desejasse incrementar as relações com os seus vizinhos, era impossível ignorar o peso econômico das potências europeias.<sup>145</sup> Seguindo o critério das legações, os consulados de 1<sup>a</sup> classe localizavam-se nas cidades que tinham os principais portos do mundo: Hamburgo, Nova York, Buenos Aires, Antuérpia, Paris, Liverpool, Gênova, Lisboa e Montevidéu. Os de 2<sup>a</sup> classe localizavam-se em portos fluviais, de pior localização e consequente menor movimento<sup>146</sup>, ao contrário dos de 1<sup>a</sup> classe, cujos portos eram marítimos. Os consulados de 2<sup>a</sup> classe eram os de Trieste, Santa Cruz de La Sierra, Valparaíso, Copenhague, Barcelona, Roterdã, Assunção, Iquitos, Genebra e Halifax.

A partir de novembro de 1891, com a posse do presidente Floriano Peixoto, sucessor de Deodoro da Fonseca, registrou-se a extinção de alguns postos. A extinção de várias legações e consulados foi apresentada pelo governo como medida de contenção de despesas tomada pela presidência de Floriano Peixoto que abarcava vários ministérios.<sup>147</sup> Em dezembro de 1891, a lei nº 26, que fixou o orçamento geral para o exercício de 1892, extinguiu algumas das legações de 2<sup>a</sup> classe (Rússia, Áustria-Hungria e Santa Sé) e, pelos termos usados na lei, “reuniu” as

---

<sup>144</sup> Brasil. Decreto nº 140 de 16 de abril de 1891. Portal da Câmara dos Deputados, disponível em [www2.camara.leg.br](http://www2.camara.leg.br). Acesso em: 14/09/2022.

<sup>145</sup> BARROS, op. cit., p. 60.

<sup>146</sup> Como os casos de Santa Cruz de La Sierra pelo rio Piraí, Assunção (rio Paraguai), Iquitos (rio Amazonas) e Genebra (rio Ródano).

<sup>147</sup> BRASIL. Coleção de Leis do Brasil - 1891, Página 50, Vol. 1 parte 1.

legações de Venezuela e México, as de Peru e Bolívia e as de Portugal e Espanha.<sup>148</sup> Esta lei também extinguiu vários consulados na América (Califórnia, Panamá, Vera Cruz, Georgetown, Paramaribo, Caiena, Bolívar e Havana), na Europa (Berlim, Stuttgart, Madri, Odessa) e na Oceania (Sydney).

Em 1892 o número de postos diplomáticos caiu para 42 representações. Revelando a extrema volatilidade da rede diplomática nos anos iniciais do regime republicano, em novembro de 1892, a lei nº 126-B dividiu a categoria das legações em três classes. Ficou determinado que as de 1<sup>a</sup> classe seriam na América (Estados Unidos, Chile, Argentina, Uruguai) e na Europa (Grã-Bretanha, França, Alemanha, Itália e Santa Sé). As de 2<sup>a</sup> classe passaram a ser na América (México e Paraguai) e na Europa (Portugal, Rússia, Áustria e Espanha) e as de 3<sup>a</sup> classe eram na América (Venezuela, Peru e Bolívia) e na Europa (Suíça e Bélgica)<sup>149</sup>. Permanecia em 1892 o predomínio de legações na Europa, mostrando ainda a importância das relações do Brasil com os países europeus. No entanto, segundo Barros, foi “a partir de 1893, que o Brasil se voltou para o Oriente, mas a imigração chinesa foi abandonada, restando desse esforço a criação de uma legação na China”.<sup>150</sup> Esta foi criada em junho de 1893, a primeira na Ásia.<sup>151</sup>

Sob a presidência de Prudente de Moraes, o primeiro presidente civil do regime republicano, a partir de novembro de 1894, a política de corte de gastos permaneceu. A preocupação dos presidentes republicanos com a economia dos gastos públicos foi sempre o principal argumento para a diminuição dos postos diplomáticos e explica os números apresentados no primeiro quadro deste capítulo. Segundo os novos governantes, havia uma grande preocupação no que se refere à manutenção de consulados deficitários. Neste sentido, o relatório ministerial de 1894 sugere que os consulados fossem administrados por secretários, que possuíam vencimentos menores do que os cônsules, e propõe também a supressão dos consulados que ofereciam vencimentos fixos.<sup>152</sup> O consulado em Cardiff, cidade mineira e portuária no País de Gales, no Reino Unido, foi suprimido em 1895 depois de o Congresso Nacional não aprovar a verba destinada aos vencimentos do cônsul.<sup>153</sup> Este relatório também chama a atenção sobre verbas que não foram utilizadas no consulado na China e na necessidade

---

<sup>148</sup> CASTRO, op. cit., p. 171.

<sup>149</sup> Ibidem, p. 173.

<sup>150</sup> BARROS, op. cit., p. 62.

<sup>151</sup> FARIA, op. cit., p. 296. BRASIL. Decreto nº 1.429 de 10/06/1893. Base Legislação da Presidência da República - Decreto nº 1.429 de 10 de junho de 1893.

<sup>152</sup> Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1894, p. 128.

<sup>153</sup> Ibidem, p. 86.

de suprimi-lo.<sup>154</sup> O ministro do exterior considerava "inadiável" (mais) uma revisão do quadro das legações e via a necessidade de supressão de algumas delas e da anexação de outras. Na América, o ministro considerava importante a criação de uma legação na Colômbia<sup>155</sup>, mas que o chefe desta ficasse responsável também pelas relações diplomáticas com o Equador.<sup>156</sup>

Em 1895, o ministério pôs em prática as sugestões do relatório anterior no que se refere à economia de recursos. A lei nº 322 de 8 de novembro deste ano tomou medidas de redução de despesas com a criação de consulados sem remuneração fixa, rebaixamento e extinção de outros. Na América, os consulados de Baltimore, Nova Orleans e Rosário foram rebaixados, na Europa os de Frankfurt, Bremen, Vigo (1892)<sup>157</sup> e Málaga<sup>158</sup>, e na Ásia o de Macau<sup>159</sup>. Foram extintos consulados na África (Argel na Argélia), na América (Nova Orleans e México)<sup>160</sup> e na Europa (Helsinque, Finlândia)<sup>161</sup>. Tornaram-se consulados sem remuneração os de La Paz (Bolívia), Genebra (Suíça) e Roterdã (Países Baixos)<sup>162</sup>. Foi também sugerida a supressão do consulado de Tânger, pois segundo o ministro, servia apenas "para alimentar a especulação das naturalizações".<sup>163</sup> O relatório do ano anterior, apontou que grande parte destes consulados apresentavam déficit, com exceção do de Rosário que apresentou saldo positivo de 177\$030.<sup>164</sup>

---

<sup>154</sup> Ibidem, p. 129.

<sup>155</sup> A criação da legação na Colômbia, segundo o relatório referente ao ano de 1895, se deu, principalmente, em razão da pendente questão de limites com o país. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1895. p. 41.

<sup>156</sup> No Relatório ministerial referente ao ano de 1895, a criação da legação se justifica desse modo: "Não tem outro fim senão aproximar do Brasil, pela cultura de relações diplomáticas, essa República". p. 41.

<sup>157</sup> CASTRO, op. cit., p. 183. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1895. Anexo 3, p. 13.

<sup>158</sup> BRASIL. Decreto n. 2026 de 27 de maio de 1895. Estava vago, não era remunerado e ficou sujeito à jurisdição do consulado em Barcelona. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1895, Anexo I, p. 3.

<sup>159</sup> O consulado estava vago, não era remunerado e ficou sujeito à jurisdição do consulado em Lisboa. BRASIL. Decreto n. 2027 de 27 de maio de 1895. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1895, Anexo I, p. 3.

<sup>160</sup> O parágrafo único da lei n. 322 de 8 de novembro de 1895 afirma que a supressão da legação no México é justificada "por motivo de ordem financeira", sem maiores detalhes.

<sup>161</sup> BRASIL. Decreto n. 2188 de 12 de dezembro de 1895. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1895, Anexo 3, p. 16. Segundo o texto do decreto o consulado foi extinto em consequência da exoneração de seu chefe e por não fazer parte dos consulados remunerados, passando o distrito à jurisdição do consulado em São Petersburgo.

<sup>162</sup> Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1894. Anexo 2, p. 92 e p. 185. O consulado em Argel que estava vago devido ao falecimento do cônsul e não fazia parte dos consulados remunerados foi suprimido e o de Nova Orleans também, devido ao entendimento de que não havia a necessidade de manter um consulado privativo no local.

<sup>163</sup> Ibidem, p. 84.

<sup>164</sup> Ibidem, p. 133.

No final de 1895, o Brasil retomou a política de aproximação com as nações do continente americano e deixou de lado as medidas austeras tomadas anteriormente. Desta forma, foram criados novos consulados na América (Vera Cruz<sup>165</sup>, Caiena, Georgetown, Posadas, São Tomé e Libres) e na Europa (Estocolmo e Cardiff – um exemplo da extrema volatilidade da composição da rede diplomática).<sup>166</sup> Dando continuidade à aproximação com os países americanos, em 1896 o Brasil criou mais consulados na América (Nicarágua<sup>167</sup>, São Salvador<sup>168</sup>, Jamaica<sup>169</sup>, Peru, nas cidades de Jurimaguas e Caballo-cocha<sup>170</sup>). Da mesma forma, deu continuidade às incipientes relações no Oriente, onde o país criou um consulado em Jaffa na Palestina<sup>171</sup> e, em decorrência do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação entre o Brasil e o Japão celebrado em Paris em 5 de novembro de 1895, o país criou um consulado na cidade japonesa de Yokohama em 1897.<sup>172</sup> Segundo Barros, “em decorrência do estabelecimento das relações com Tóquio, em 1908 iniciou-se o fluxo migratório japonês para o Brasil, que seria regular e crescente até a Segunda Guerra”.<sup>173</sup>

Ainda em 1897, assistiu-se à criação de mais consulados na América (La Paz e Porto Príncipe), na Europa (Glasgow e Bruxelas) e no Japão (Kobe), solidificando a relação do Brasil com os nipônicos.<sup>174</sup> No ano seguinte, o último do mandato de Prudente de Moraes, o ministério criou consulados na Europa em Dresden<sup>175</sup>, Munique<sup>176</sup> e Milão<sup>177</sup>.

Em novembro de 1898, Campos Sales assumiu a presidência e no ano seguinte, novas mudanças no que se refere aos postos diplomáticos foram implementadas. O presidente

<sup>165</sup> Ibidem, p. 45.

<sup>166</sup> BRASIL. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1895. Anexo 3, p. 13.

<sup>167</sup> BRASIL. Decreto n. 2.278 de 11 de maio de 1896. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1896. Anexo 3, p. 6.

<sup>168</sup> BRASIL. Decreto n. 2.282 de 18 de maio de 1896. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1896, p. 7.

<sup>169</sup> Ibidem, anexo 3, p. 18.

<sup>170</sup> CASTRO, op. cit., p. 185. Decreto n. 2.283 de 25 de maio de 1896. Nos portos de Jurimaguas e Caballo Cochá, sob a jurisdição do consulado de Iquitos.

<sup>171</sup> BRASIL. Decreto n. 2.310 de 20 de junho de 1896. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1896, p. 12.

<sup>172</sup> BRASIL. Decreto 2.494 e 2.495 de 14 de abril de 1897. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1896, p. 66.

<sup>173</sup> BARROS, op. cit., p. 62.

<sup>174</sup> Ibidem, p. 56. Foram designados como sedes dos dois consulados no Império do Japão as cidades de Yokohama e Kobe.

<sup>175</sup> BRASIL. Decreto n. 3.118 de 12 de novembro de 1898. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1898, Anexo 3, p. 26.

<sup>176</sup> BRASIL. Decreto n. 2.999 de 14 de setembro de 1898. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1898, Anexo 3, p. 24.

<sup>177</sup> BRASIL. Decreto n. 3.149 de 14 de dezembro de 1898. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1898, Anexo 3, p. 28.

Campos Sales (1898-1902) implementou em seu governo uma política de saneamento das contas públicas. Seu intuito era o de “remediar o descalabro das finanças que herdara de seus predecessores”.<sup>178</sup> Desta forma, em 1899, o decreto 3.263 de 20 de abril redefiniu<sup>179</sup> o número de legações. Foi definido que haveria vinte e uma legações nos três tradicionais continentes: América, Europa e Ásia. Mantiveram-se as mesmas legações na Europa, porém na América foi extinta a legação do México e criada uma legação responsável por Equador e Colômbia.<sup>180</sup> Na Ásia, permaneceram as legações de Japão e China<sup>181</sup>. Ainda nesse ano foi feita a consolidação consular cujo texto determinou que os consulados gerais de 1<sup>a</sup> classe seriam, na Europa os de Hamburgo, Antuérpia, Gênova, Liverpool, Lisboa e Paris, e na América os de Nova York, Buenos Aires e Montevidéu. Os de 2<sup>a</sup> classe seriam na Europa os de Trieste<sup>182</sup>, Copenhague<sup>183</sup>, Barcelona, Roterdã e Genebra, e na América os de La Paz, Valparaíso (Chile), Assunção (Paraguai) e Iquitos (Bolívia).

No final de 1899 foram tomadas mais medidas de contenção de gastos. Em 16 de novembro, a lei nº 644 determinou que as legações na Venezuela, Equador/Colômbia e Japão fossem chefiadas por encarregados de negócios efetivos e sem secretários, o que diminuía os gastos com estas legações. O ministro expôs no relatório que tais medidas possuíam o intuito de “conciliar com as nossas condições financeiras a conveniência de manter a representação desta República naqueles países”. A política de contenção de gastos fez com que os chefes de postos acumulassem o controle de outros postos diplomáticos. O representante na Dinamarca, por exemplo, acumulou a chefia do posto em Bruxelas e o representante de Copenhague com o posto em São Petersburgo.<sup>184</sup> Apesar das medidas, a partir de julho, foram criados consulados

---

<sup>178</sup> CERVO, Amado Luiz. “O Barão do Rio Branco e a modernização da Agenda Brasileira”. In CARDIM, Carlos Henrique, ALMINO, João. (org). Rio Branco, a América do Sul e a Modernização do Brasil. Rio de Janeiro: EMC, 2002. p. 291.

<sup>179</sup> BRASIL. Decreto nº 3.263, de 20 de abril de 1899. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3263-20-abril-1899-539478-publicacaooriginal-38585-pe.html>. Acesso em: 14/09/2022.

<sup>180</sup> Estados Unidos, Argentina, Chile, Uruguai, Bolívia, Paraguai, Peru, Venezuela e Equador-Colômbia.

<sup>181</sup> CASTRO, op. cit., p. 208.

<sup>182</sup> O Relatório referente ao ano de 1895 já chamava a atenção para esta importante cidade portuária do Império Austro-hungário que possuía ligações com o sul da Rússia e que atraía a atenção dos Estados exportadores de café. O subtítulo *Trieste e a exportação de café* faz parte da seção que trata do Império Austro-Húngaro e afirma que a cidade de Odessa recebia o café por intermédio de Trieste ou de Marselha e ressalta que o outro caminho para os mercados da Rússia, “o do norte, nem sempre está franco”. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1895, p. 49.

<sup>183</sup> O Relatório referente ao ano de 1895 chamou a atenção para este porto informando que naquele ano, em 9 de novembro, o mesmo foi aberto à navegação internacional. Informou que o porto situado no Sund, é o caminho dos portos do Báltico e do Golfo da Finlândia que estas informações poderiam interessar muitos os Estados exportadores de café. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1895, p. 50.

<sup>184</sup> Ibidem, p. 58.

na América (La Plata na Argentina<sup>185</sup> e Puerto Alonso na Bolívia)<sup>186</sup> e na Europa (Berlim<sup>187</sup>, Newcastle<sup>188</sup>, La Pallice<sup>189</sup> e Paris na França)<sup>190</sup>. Mantinha-se assim o aspecto dinâmico da rede diplomática brasileira.

Segundo relatório de 1899 o número de consulados que apresentavam déficit diminuiu drasticamente. Dos vinte e cinco consulados listados no relatório, apenas cinco apresentaram saldo negativo (Iquitos, Assunção, Salto, Nápoles e Trieste).<sup>191</sup> A economia de recursos públicos na administração pública era um aspecto cada vez mais defendido nos relatórios e a diminuição dos vencimentos dos cônsules também foi citado como um instrumento de contenção de gastos.

No final do mandato de Campos Sales, entre 1900 e 1902, foram criados mais quatro consulados na Europa e dois na América. O norte de Inglaterra já era servido pelo principal e mais lucrativo consulado da rede diplomática brasileira, o consulado de Liverpool, mas em 1900 foi criado, na mesma região, um consulado em Manchester.<sup>192</sup> Em 1901, foram criados consulados em Cannes (França)<sup>193</sup>, Braga (Portugal), Antofagasta (Chile) e Cherburgo (França)<sup>194</sup>. No ano seguinte, foi criado um consulado na Costa Rica.<sup>195</sup>

Em novembro de 1902 assumiu a presidência da República o paulista Rodrigues Alves, que nomeou para seu ministro do exterior, o Barão do Rio Branco. Nas mãos do barão, a rede diplomática foi ampliada pois o ministro entendia que a política externa brasileira devia se preocupar com questões além do Rio da Prata, mas sem deixar de lado as relações com os vizinhos. O número de representações foi ampliado por meio do desmembramento e criação

<sup>185</sup> BRASIL. Decreto n. 3536 de 22 de dezembro de 1899. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1899, Anexo 3, p. 28.

<sup>186</sup> BRASIL. Decreto n. 3495 de 13 de novembro de 1899. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1899, Anexo 3, p. 21.

<sup>187</sup> BRASIL. Decreto n. 3335 de 5 de julho de 1899. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1899, Anexo 3, p. 12.

<sup>188</sup> BRASIL. Decreto n. 3392 de 6 setembro de 1899. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1899, Anexo 3, p. 14.

<sup>189</sup> BRASIL. Decreto n. 3395 de 14 de setembro de 1899. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1899, Anexo 3, p. 14.

<sup>190</sup> Ibidem, p. 61.

<sup>191</sup> Ibidem., p. 64.

<sup>192</sup> BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1900, p. 40. Decreto n. 3845 de 6 de dezembro de 1900.

<sup>193</sup> BRASIL. Decreto n. 3953 de 18 de abril de 1901. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1900, Anexo 3, p. 9.

<sup>194</sup> BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1901, Anexo 3, p. 56. Decreto n. 4120 de 8 de agosto de 1901, decreto n. 4147 de 5 de setembro de 1901 e decreto n. 4219 de 31 de outubro de 1901.

<sup>195</sup> BRASIL. Decretos 4478 de 24 de julho de 1902 e 4868 de 17 de junho de 1903. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente aos anos de 1902 e 1903, Anexo 3, p. 71.

de legações e a criação de novos consulados. Durante sua gestão, Rio Branco criou sete novas legações, das quais três na América e quatro na Europa, e elevou uma legação à categoria de embaixada, fato até então inédito na diplomacia brasileira. Em dezembro de 1904, o ministério separou as legações do Equador e Colômbia, criando assim, mais uma legação.<sup>196</sup> Antes disso, uma legação cuidava de ambos os países. Sobre a necessidade de o país possuir uma legação no Equador e outra na Colômbia, afirmou Rio Branco:

Interesses importantes do Brasil, de ordem política e comercial, reclamam que tenhamos permanentemente legações em cada uma das duas Repúblicas do Equador e da Colômbia, como temos nas outras da América do Sul. Um só agente diplomático, acreditado junto aos dois Governos, não pôde atender eficazmente a esses interesses, sendo grande a distância e muito difíceis e demoradas as comunicações entre Quito e Bogotá.<sup>197</sup>

Em 1905 a legação em Washington nos Estados Unidos foi elevada à categoria de embaixada, medida que consolidava o relacionamento entre os dois países e colocava o Brasil no reduzido grupo de nações que possuíam embaixadas.<sup>198</sup> Os Estados Unidos em ato recíproco elevou sua legação no Brasil ao status de embaixada em 13 de janeiro de 1905.<sup>199</sup> Esta medida pode ser compreendida dentro do contexto de rivalidade que existia entre Brasil e Argentina no que se refere à disputa pela maior influência de ambos na América do Sul. Segundo Joaquim Francisco de Assis Brasil, Buenos Aires enxergava as ações do ministério de Rio Branco como um retorno à “orientação do Império, a de Cotelipe, que simboliza aqui o elemento brasileiro invasor e astuto”.<sup>200</sup> Ao contrário da Argentina, que procurou fortalecer os laços com a Europa, o Brasil buscou a aproximação com os Estados Unidos pois enxergava no “irmão do norte” um importante aliado contra o imperialismo europeu. O chanceler brasileiro acreditava que o Brasil já possuía os elementos que o habilitavam a reivindicar o status de potência<sup>201</sup>, por isso a criação da embaixada, representação geralmente usada pelas potências europeias. A atitude soava como um recado às potências europeias de que as duas potências americanas estavam unidas em prol da defesa do continente.

<sup>196</sup> BRASIL. Decreto 1.321, de 31 de dezembro de 1904. CASTRO, op. cit., p. 224.

<sup>197</sup> BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente aos anos de 1902 e 1903, p. 65.

<sup>198</sup> BRASIL. Lei nº 2.050 de 31 de dezembro de 1908. Senado Federal. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/543824/publicacao/15714058>. Acessado em 05/09/2021.

<sup>199</sup> BUENO, op. cit., p. 361.

<sup>200</sup> BRASIL. AHI. Carta de J.F. de Assis Brasil a Rio Branco. Buenos Aires, 24 jul. 1905. Apud BUENO, op. cit., p. 362.

<sup>201</sup> Ibidem, p. 362.

Rio Branco buscou consolidar e ampliar a amizade brasileira com os países da América hispânica abrindo neles novas representações diplomáticas. Em 1906 fez com que o ministro plenipotenciário do México ficasse responsável também pela Guatemala, na América Central. Em janeiro de 1908, a legação na Guatemala tornou-se independente da do México.<sup>202</sup> Outros vínculos foram criados na América Central. De acordo com Bueno:

Na oportunidade, foi criada uma Legação com Ministro acreditado junto aos governos de Costa Rica, Nicarágua, El Salvador, Honduras, Panamá e Cuba (...). Em razão da inexistência de interesses imediatos, a medida só pode ter sido ditada pelo desejo de acentuar a presença brasileira no espaço latino-americano.<sup>203</sup>

Apesar do desejo do regime de ampliar as relações com os vizinhos americanos, a Europa não podia ser negligenciada em razão do grande volume de comércio entre o Brasil e o Velho Continente. Algumas legações foram criadas no continente, pois os países europeus eram grandes consumidores do café brasileiro. A Alemanha comprava cerca de 2 milhões de sacas por ano, a França, 748 mil, a Holanda, 400 mil e a Bélgica, 300 mil sacas.<sup>204</sup> Holanda e Bélgica davam livre entrada ao café brasileiro em seu mercado consumidor<sup>205</sup> e em 1906 foi criada uma legação na Holanda separada da Bélgica.<sup>206</sup> Em dezembro de 1909 foram criadas legações na Noruega e na Dinamarca<sup>207</sup> e em 1910 foi criada uma legação em Constantinopla.<sup>208</sup>

Em 1910 houve grande expansão da rede consular que seguiu a lógica comercial que priorizava o Velho Continente, estreitava relações na América e abria portas na África e Ásia. Na Europa, foram instalados consulados na Alemanha (Dusseldorf, Frankfurt, Magdeburgo), Dinamarca (Cristiania), Reino Unido (Dover), Itália (Roma), Escócia (Glasgow), Espanha (Vigo, Cádiz), Portugal (Ilha da Madeira) e França (Mônaco). Na América, foram criados consulados na Colômbia (Barranquilha), Curaçao, México (Cidade do México), República Dominicana (Santo Domingo), Uruguai (Rivera, Melo, Artigas) e Argentina (Alvear, São

<sup>202</sup> Por força do decreto n.º 1.865, de 9 de janeiro de 1908.

<sup>203</sup> BUENO, op. cit., p. 361.

<sup>204</sup> Ibidem, p. 366.

<sup>205</sup> Ibidem, p. 366.

<sup>206</sup> BRASIL. Decreto n.º 1.561-A de 22 de novembro de 1906. Disponível em: [<sup>207</sup> BRASIL. Decreto n.º 1.188, de 22 de dezembro de 1909.](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1561-a-22-novembro-1906-583327-publicacaooriginal-106106-pl.html#:~:text=Determina%20que%20os%20chefes%20de,posto%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20providencias. Acesso em: 14/09/2022.</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

<sup>208</sup> CASTRO, op. cit., p. 227.

Eugênio, Santa Rosa). Na Ásia, na China (Pequim, Xangai, Tianjin), Colombo, Santa Lúcia e Singapura e na África nas Ilhas Maurício, na África Oriental e Senegal (Dacar).<sup>209</sup>

A quantidade de consulados instalados na Europa (15), bem superior à quantidade na América (9), na Ásia (3) e na África (2), somados, mostra a persistente importância econômica dos países europeus para a economia brasileira, o mesmo se dando em relação à quantidade de legações abertas na Europa. Apesar da preocupação do Brasil em manter boas relações político-comerciais com seus vizinhos e com os Estados Unidos, estes números sugerem uma preocupação do governo com a economia brasileira e com a importância do velho e tradicional comércio com os países europeus. O mercado consumidor latino-americano era limitado para os produtos brasileiros por pelo menos duas razões: a pouca população e a falta de indústrias que poderiam usar a matéria-prima fornecida pelo Brasil, situação inversa a dos países europeus e dos Estados Unidos. Por isso o número menor de representações diplomáticas no continente americano se comparado à quantidade nos países europeus. Uma das funções dos consulados, como vimos, era a de mediar negociações de comércio entre os países, por isso não havia interesse do Brasil em abrir muitos consulados nos países latino-americanos que resultava em gastos desnecessários e infrutíferos para o erário público. Tal medida iria contra os esforços de economia dos governos republicanos e do processo de modernização da burocracia brasileira. A Argentina, por exemplo, em 1907, sugeriu a assinatura de um tratado de comércio com o Brasil com a finalidade de obter uma redução de 20% na taxa de importação de alguns produtos e a disposição de zerar a tarifa do café brasileiro, porém, como vimos, outros países da Europa e os Estados Unidos compravam bem mais sacas que a Argentina (120 mil).<sup>210</sup>

A escolha de elevar de categoria a legação nos Estados Unidos ao status de embaixada feita por Rio Branco revela, além de uma opção econômica, uma opção política ao ter esse país como aliado e defensor em eventuais disputas com os europeus em um momento de expansão imperialista que ameaçava grande parte das nações europeias e não europeias.<sup>211</sup> A abertura de representações na América visava a consolidação do relacionamento com os países do continente com vistas à garantia da estabilidade, e na concepção de Rio Branco, a garantia da estabilidade no continente era a melhor maneira de se proteger contra atentados à soberania da região.<sup>212</sup>

---

<sup>209</sup> Ibidem, p. 225.

<sup>210</sup> CERVO, op. cit., p. 365.

<sup>211</sup> Ibidem, p. 296.

<sup>212</sup> BUENO, op.cit., p. 359.

Em fevereiro de 1912, após a morte do Barão do Rio Branco, o serviço diplomático brasileiro compunha-se de 31 legações, 50 consulados e uma embaixada. Em comparação com o ano de 1847 em que havia 29 legações e 147 consulados, percebemos que houve uma grande diminuição no número de consulados e um tímido aumento nas legações.<sup>213</sup> Este capítulo mostrou, contudo, que uma simples análise quantitativa em recortes temporais específicos esconde a dinamicidade da evolução da rede diplomática brasileira, com constantes movimentos de criação e encerramento de postos, o que transformava constantemente a geografia da mesma rede. A diminuição do número de consulados se deu principalmente no início do período republicano em razão da política de economia de recursos públicos instaurada pelo novo regime. A partir da gestão de Rio Branco houve a criação de mais legações, da primeira embaixada e de vários consulados, ação que tinha como uma tentativa de aumentar a visibilidade do Brasil no cenário internacional. Rio Branco aproximou-se mais do continente americano e particularmente dos Estados Unidos, pois acreditava que o irmão do norte era a potência mundial do hemisfério e agiria como um neutralizador contra eventuais intervenções. Além disso, seria um importante parceiro, como o foi, nas negociações destinadas a solucionar os problemas de fronteiras.<sup>214</sup> No entanto, mais do que analisarmos os lugares devemos olhar também para as pessoas que neles circulavam e trabalhavam: os diplomatas. No próximo capítulo analisaremos a carreira diplomática e sua evolução através das reformas ministeriais.

---

<sup>213</sup> Informação retirada do decreto nº 10.384 de 6 de agosto de 1913 que aprova a nova consolidação das leis, decretos e decisões referentes ao corpo consular brasileiro.

<sup>214</sup> BUENO, op. cit., p. 374.

## 2

## A carreira diplomática entre o Império e a República

No capítulo anterior analisamos a criação e as dinâmicas de transformação da rede diplomática brasileira durante o século XIX e início do século XX, com seus diferentes lugares e significados. Neste capítulo o principal objetivo é analisar a estruturação formal da burocracia diplomática, especificamente, o corpo diplomático e consular, instâncias que formam a parte fundamental do serviço diplomático. O presente capítulo almeja analisar o processo de construção do serviço diplomático brasileiro reconstituindo alguns aspectos da sua constituição legal, como a criação de cargos, a hierarquia da carreira diplomática, o recrutamento, os processos de ascensão e relacionamento dentro do serviço diplomático. Enfim, analisaremos o estabelecimento e evolução da carreira diplomática.

Desde a independência do país que o serviço diplomático, em seus aspectos mais burocráticos e formais, foi sendo construído através da nomeação de indivíduos, ano a ano, para os cargos da diplomacia. Contudo, nas primeiras décadas do país independente, não havia clareza quanto à hierarquia diplomática, não havia, por exemplo, processos seletivos formais para prover os cargos e tampouco a noção de carreira de quem era nomeado para o Ministério das Relações Exteriores. A diplomacia era regulada mais pela tradição do que pela letra da lei e pelo funcionamento burocrático do Estado. Assim, pretendemos reconstituir o processo de construção formal da carreira diplomática entre 1823 e 1912, mas especialmente após a implantação da República. O período mais amplo do que o do recorte específico desta pesquisa explica-se com a tentativa de compreender o impacto das reformas introduzidas pelo regime republicano na carreira diplomática e para isso é necessário recuar no tempo. O marco inicial indica o momento em que a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros adquiriu autonomia administrativa e o final, o último ano da gestão do barão do Rio Branco no Ministério das Relações Exteriores. A partir de 1822, com a nomeação dos primeiros diplomatas brasileiros reconstruiremos a trajetória de formação do serviço diplomático, identificando as mudanças de fases e métodos de recrutamento de pessoal, passando pela regulamentação das carreiras, criação de direitos e deveres formais dos “funcionários” do ministério, até à valorização da carreira, com aumento salarial e ampliação de direitos, no último período na gestão do Barão do Rio Branco.

Dividimos a análise em quatro momentos. O primeiro período vai de 1823 a 1840, no qual percebemos que não existia ainda uma separação clara entre o cargo de diplomata e o de cônsul, não existindo também uma definição clara de deveres, direitos, vencimentos, ou seja, não existia uma carreira diplomática se aplicarmos conceito Weberiano de burocracia. No segundo, que vai de 1840 a 1889, teve início um movimento de reformas administrativas das Secretarias de Estado com o intuito de racionalizar o serviço público através da criação de processos de seleção e da definição de deveres, direitos e vencimentos dos funcionários. No terceiro momento, que vai de 1889 a 1902, com as carreiras do serviço diplomático já mais bem definidas, houve nos primeiros anos após a implantação da República uma preocupação em relação à economia de recursos, eliminando cargos e diminuindo vencimentos. Finalmente, o quarto momento, entre 1902 e 1912, que coincide com a gestão do Barão do Rio Branco, foi marcado pela ampliação do número de legações e consulados e, consequentemente, das vagas para funcionários diplomáticos e consulares. Rio Branco procurou aumentar as vantagens materiais e de status da carreira diplomática, com aumento de vencimentos, gratificações e direitos. Para além disso este período traduziu-se também numa complexificação da carreira, do acesso a esta e das relações no seu interior. Partimos assim, de um momento de quase indefinição da carreira em 1823 para um momento em que a formalização burocrática já era, pelo menos em letra de lei, significativa.

## 2.1. Diplomacia dilettante (1822 a 1840)

A criação da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra em março de 1808, com a chegada da família real portuguesa ao Brasil, constituiu o primeiro momento em que o Brasil, enquanto unidade política do Império Português, viu estabelecer no seu território uma instância de diplomacia, uma instituição de relacionamento com unidades políticas externas.<sup>215</sup> As secretarias de Estado possuíam *status* similar aos atuais ministérios e seus chefes eram intitulados de ministros e secretários de Estado. No decreto de 22 de abril de 1821, assinado por D. João VI, que colocou D. Pedro de Alcântara como regente e seu lugar-tenente, havia instruções para a separação da Secretaria dos Estrangeiros da Secretaria da Guerra<sup>216</sup>, o

---

<sup>215</sup> CASTRO, op.cit., p. 17.

<sup>216</sup> BRASIL. Decreto de 22 de abril de 1821. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Historicos/DIM/DIM-22-4-1821.htm#:~:text=DECRETO%20DE%2022%20DE%20ABRIL,do%20Brazil%20a%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Hespanhola..](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DIM/DIM-22-4-1821.htm#:~:text=DECRETO%20DE%2022%20DE%20ABRIL,do%20Brazil%20a%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Hespanhola..) Acesso em 12/09/2022. Este é o decreto que nomeou D. Pedro de Alcântara, o regente do Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves. Nas *Instruções a que se refere o meu real decreto acima*, após a

que só foi realmente cumprido em 2 de maio de 1822, quando se transformou em Secretaria de Estado dos Negócios do Reino e Estrangeiros, chefiada por José Bonifácio<sup>217</sup>. No entanto, somente em 13 de novembro de 1823, a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros ganhou autonomia ao ser separada da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino.<sup>218</sup> Nesse ano, a estrutura diplomática foi estabelecida da seguinte maneira: havia a Secretaria de Estado situada no Rio de Janeiro, as missões diplomáticas e as repartições consulares no exterior.<sup>219</sup>

O recrutamento para os cargos era feito exclusivamente por decretos governamentais. Com uma elite política reduzida e recém-independente, a escolha dos diplomatas no Brasil atendia sobretudo às alianças políticas do momento. Os primeiros funcionários diplomáticos foram nomeados em 1822. Em 24 de maio, foi nomeado o primeiro agente consular para Buenos Aires.<sup>220</sup> Em 12 de agosto, foram designados agentes diplomáticos para Londres, Paris e Washington.<sup>221</sup> Somente em 8 de janeiro de 1824, depois das negociações entre Inglaterra, Portugal e Brasil que levaram ao reconhecimento da independência, aconteceu a primeira nomeação de um “plenipotenciário” no Reino Unido.<sup>222</sup> Em 1825, através de uma circular de 8 de abril, foram nomeados vice-cônsules encarregado de negócios de Washington.<sup>223</sup>

Ainda com uma forma bastante embrionária, o serviço diplomático tinha que lidar com problemas básicos de estrutura. O sistema de pagamentos era difícil e moroso.<sup>224</sup> Isso se dava em razão do erário brasileiro ainda não ter estabelecido fundos no exterior, assim, os ordenados eram pagos a procuradores no Brasil que os remetiam para os beneficiários no exterior.<sup>225</sup> Somente em agosto de 1824 os agentes diplomáticos puderam retirar seus vencimentos em

---

nomeação, havia a determinação de que o Conde dos Arcos seria o ministro e secretário de Estado do Reino do Brasil e Negócios Estrangeiros. Coleção das leis do Brasil de 1821. Parte II. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1889. p. 71.

<sup>217</sup> BRASIL. Decreto de 2 de maio de 1822. Decretos, cartas e alvarás de 1822. Parte II. Biblioteca da Câmara dos Deputados. p. 14-15.

<sup>218</sup> Decreto de 13 de novembro de 1823. Índice dos decretos, cartas e alvarás de 1823. Parte II. Biblioteca da Câmara dos Deputados. p. 87.

<sup>219</sup> CASTRO, op. cit., p. 23-24. Cita a Portaria n. 45 de 14 de maio de 1822, que determinou que a Secretaria de Estado fosse formada por 1 oficial maior, 2 oficiais e 2 ajudantes de porteiro.

<sup>220</sup> Segundo Castro, o funcionário era Manuel Antônio Correia da Câmara. CASTRO, op. cit., p. 22.

<sup>221</sup> Segundo Castro, Felisberto Caldeira Brant Pontes, Manuel Rodrigues Gameiro Pessoa e Luís Moutinho Lima Álvares e Silva. CASTRO, op. cit., p. 22.

<sup>222</sup> BRASIL. Decreto de 8 de janeiro de 1824. Coleção das leis do Império do Brasil. Parte 2. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886. p. 2. O ministro plenipotenciário era Felisberto Caldeira Brant Pontes

<sup>223</sup> BRASIL. Decreto de 8 de abril de 1825. Coleção das Decisões do Governo do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1883. p. 54.

<sup>224</sup> CASTRO, op. cit., p. 17.

<sup>225</sup> Ibidem, p. 33.

libras esterlinas em Londres, através de correspondentes brasileiros do Banco do Brasil.<sup>226</sup> Em 1826 os valores dos salários dos empregados diplomáticos, como eram chamados, foram regulamentados. Pelo decreto de 6 de junho foi estabelecida a época em que os salários começavam a contar, que seria a partir do dia em que entrassem em exercício em suas funções nos postos.<sup>227</sup> Por outro lado, não existiam tabelas de vencimentos para diplomatas e cônsules. Em decisão de 17 de junho, foi suspenso o valor de “meio por cento” e da “tonelagem de costume” (emolumentos) sobre navios estrangeiros como forma de pagamento aos cônsules. Assim, a decisão da Secretaria de Estado orientava aos cônsules a que:

(...) enquanto não manda dar regimento aos cônsules nacionais, que vossa mercê, se regule na percepção dos emolumentos, que lhe possam pertencer, pela tarifa que acompanhou a dita consulta, seguindo os usos e costumes estabelecidos nos portos do distrito do seu consulado, segundo for praticado pelos cônsules das outras nações.<sup>228</sup>

Porém, mesmo com essa orientação, em outra decisão de 31 de outubro do mesmo ano, endereçada ao cônsul brasileiro em Angola, Rui Germack Possolo, em que o governo respondia a uma representação feita pelo cônsul, que tinha dúvidas acerca dos emolumentos que lhe competia receber, o governo orientou o cônsul a aguardar a execução do novo “regimento consular”, que já estava concluído, mas que ainda precisava ser apresentado à Assembleia. Desta forma, a orientação foi que ele deveria regular-se por uma tarifa aprovada pela resolução de 9 de outubro de 1789, “na parte que julgar mais aplicável, procurando seguir o exemplo do que praticam os cônsules das nações civilizadas em casos tais”.<sup>229</sup> Este episódio mostra como as questões referentes ao pagamento dos agentes diplomáticos – de toda a estrutura burocrática diplomática - estavam ainda em estágio de definição.

Em 1828 o governo estabeleceu novos cargos diplomáticos. O decreto de 3 de outubro criou o cargo de cônsul geral.<sup>230</sup> Segundo o decreto, a criação do cargo se deu em razão dos diversos conflitos que havia entre cônsules em relação à demarcação da área de jurisdição de cada um dos consulados. Assim, foi determinada a obrigatoriedade da existência de apenas um

<sup>226</sup> BRASIL. Portaria n. 177, de 26 de agosto de 1824. p. 123. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/Legimp-G\\_69.pdf](https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/Legimp-G_69.pdf). Acesso em 12/09/2022.

<sup>227</sup> BRASIL. Decisão de 6 de junho de 1826. Coleção das decisões do governo do Império do Brasil de 1826. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1881. p. 73.

<sup>228</sup> BRASIL. Decisão de 17 de junho de 1826. Coleção das decisões do governo do Império do Brasil de 1826. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1881. p. 78.

<sup>229</sup> BRASIL. Decisão n.152 de 31 de outubro de 1826. Coleção das decisões do governo do Império do Brasil de 1826. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1881. p. 136.

<sup>230</sup> BRASIL. Coleção das leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878. p. 137.

cônsul em cada Estado com que o Brasil tivesse relações diplomáticas, e este seria denominado de Cônsul Geral.<sup>231</sup> Através do decreto de 15 de dezembro do mesmo ano sabemos da existência da classe dos adidos de legação, embora não haja registro da criação legal destes cargos.<sup>232</sup> Assim, pelo decreto, foi determinada a obrigatoriedade da existência de apenas um cônsul em cada Estado que o Brasil tivesse relações diplomáticas, e este seria denominado de Cônsul Geral. Também através deste decreto sabemos da existência da classe dos adidos de legação e que esta foi dividida, embora não haja registro da criação legal destes cargos. Assim, haveria os adidos de legação de primeira classe, que receberiam salário e os de segunda classe, sem vencimentos.<sup>233</sup> Um destaque que fazemos neste decreto se refere ao caráter não profissional e passageiro que o cargo diplomático parecia ter de acordo com as próprias palavras do marquês de Aracati, ministro dos Estrangeiros, quando afirma que sua intenção era a de habilitar os “jovens brasileiros, que tendo dado provas de talentos pelos seus estudos e aplicação, desejem dedicar-se à carreira diplomática, para depois servirem dignamente à sua pátria em empregos de maior consideração”.<sup>234</sup>

Esta colocação nos leva a crer que, embora o ministro cite o conceito de carreira, que na concepção atual se traduz como um projeto de vida profissional, a vida diplomática, sobretudo a abaixo do cargo de cônsul, não gozava de status na elite política brasileira. O tempo de serviço destes jovens no serviço diplomático serviria de preparação para empregos de maior relevância em cargos políticos como o de deputado ou o de senador. Em 22 de novembro, outro decreto estabeleceu as regras para a nomeação dos secretários e adidos de legação e nele não havia previsão de concurso ou critérios formais para as nomeações.<sup>235</sup> Por esse decreto também podemos ter ideia dos cargos e da hierarquia do serviço diplomático antes da abdicação de D. Pedro I. Assim, no topo, estavam os enviados extraordinários e ministros plenipotenciários, em seguida, os cônsules gerais, os encarregados de negócios, os secretários de legação e por último, os adidos de legação. O decreto em questão não estabelecia exatamente uma hierarquia. Chegamos a essa conclusão pela seguinte lógica: o decreto afirma que os adidos, na falta dos secretários, podiam substituí-los, e os cônsules gerais e os secretários podiam substituir os

---

<sup>231</sup> Ibidem.

<sup>232</sup> BRASIL. Decreto de 15 de dezembro de 1828. Coleção das leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878. p. 200.

<sup>233</sup> Ibidem.

<sup>234</sup> Ibidem.

<sup>235</sup> BRASIL. Decreto de 22 de novembro de 1828. Coleção das leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878. p. 211.

encarregados de negócios, na falta dos mesmos. Percebemos, então, pelo quadro abaixo, que não havia separação entre a carreira diplomática e consular.

### Quadro 2 – Hierarquia Diplomática (1828)

Enviados extraordinários e ministros plenipotenciários
Encarregados de negócios
Cônsules Gerais
Secretários de legação
Adidos de legação

Fonte: BRASIL. Decreto de 22 de novembro de 1828. Coleção das leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

Em 1834, sob a gestão do ministro Aureliano de Souza e Oliveira Coutinho, 1º visconde de Sepetiba, foram redigidos dois regimentos legislativos que definiram, pela primeira vez, uma divisão entre diplomatas e cônsules, entre serviço diplomático e serviço consular.<sup>236</sup> Países europeus como a França adotavam uma divisão entre diplomatas e cônsules, porém em muitas ocasiões as atribuições eram unificadas. O governo francês, por exemplo, enviou ao Japão, em 1858, um agente diplomático que acumulava as funções de cônsul geral e encarregado de negócios, cargos diferentes, com o intuito de economizar recursos.<sup>237</sup> Segundo Anderson, havia uma divisão entre a área diplomática e a consular na maioria dos serviços diplomáticos europeus, tendo a segunda um status político e social muito menor.<sup>238</sup>

Em 14 de abril de 1834, foi promulgado o primeiro regimento consular brasileiro que definiu a hierarquia, os deveres, os direitos e as atribuições dos cônsules. Era o primeiro passo para uma maior racionalização da carreira consular. No entanto, não havia nele uma tabela de cargos e salários que deixasse clara a hierarquia entre os diversos postos, mas analisando os artigos mais detidamente, percebemos que os cargos estavam hierarquicamente dispostos nessa ordem: Cônsules gerais, vice-cônsules e agentes comerciais.<sup>239</sup> Apesar disso, configura-se já

<sup>236</sup> BRASIL. Decreto de 14 de abril de 1834. Coleção das leis do Império do Brasil de 1834. Parte Segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866. p. 50-67.

<sup>237</sup> ANDERSON, op. cit., p. 109.

<sup>238</sup> Ibidem, p. 112.

<sup>239</sup> O primeiro e o segundo artigo do decreto de 14 de abril de 1834 determinaram o seguinte: Art.1. “Em cada potência marítima haverá unicamente um cônsul, que poderá ser simultaneamente acreditado junto de dois ou mais Estados, quando assim convier, combinadas suas posições geográficas, relações comerciais com o Império. Far-se-á, porém, exceção à regra acima estabelecida, se nas possessões das mesmas potências se tornar necessária a presença de um cônsul privativo, pela afluência do seu comércio, e distância das sedes dos respectivos

em 1834, uma separação entre cônsules e diplomatas. A forma de entrada dos cônsules era feita através de nomeação direta sem concurso público. Os cônsules gerais eram nomeados pelo imperador, e estes, por sua vez, nomeavam os vice-cônsules, que por sua vez nomeavam os agentes comerciais. Não havia um prazo ou mandato determinado para todos eles, portanto, a permanência no cargo dependia da vontade do chefe imediato, ou seja, excetuando-se o cônsul geral, a permanência nos cargos abaixo de cônsul geral dependia da decisão de seus chefes imediatos.

Segundo o regulamento para tornar-se cônsul era necessário possuir a cidadania brasileira, dominar as línguas francesa e inglesa e possuir conhecimentos de direito mercantil e marítimo. Os vice-consulados poderiam ser chefiados por estrangeiros nos portos onde não fosse possível nomear brasileiros, e diferente dos cônsules gerais, os vice-cônsules não recebiam salários fixos, sendo sua remuneração dependente dos emolumentos.<sup>240</sup> O cargo de cônsul-geral que no quadro anterior figurava entre os cargos diplomáticos, assumiu na década de 1830 a posição mais elevada no serviço consular. Estava consolidada assim, a separação entre o serviço diplomático e o consular.

### Quadro 3 – Hierarquia consular (1834)

Cônsules Gerais
Vice-cônsules
Agentes comerciais

Fonte: BRASIL. Decreto de 14 de abril de 1834. Coleção das leis do Império do Brasil de 1834. Parte Segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866.

Pouco tempo depois, em 15 de maio de 1834, foi publicado o primeiro regimento das legações diplomáticas brasileiras.<sup>241</sup> O regimento abordava diversos aspectos do corpo diplomático, desde a organização da secretaria de uma legação, passando pelos uniformes, até a composição do pessoal das missões imperiais. De forma similar ao regimento consular, este não estabeleceu um quadro específico de cargos numa ordem hierárquica, porém podemos defini-lo na seguinte ordem: enviados extraordinários e ministros plenipotenciários, encarregados de negócios, secretários e adidos. Comparado com o quadro hierárquico de 1828,

governos”. Art.2. “Estes cônsules terão a denominação de cônsules gerais, e serão nomeados para residirem naqueles lugares, que forem convenientes ao comércio nacional”.

<sup>240</sup> BRASIL. Decreto de 14 de abril de 1834. Coleção das leis do Império do Brasil de 1834. Parte Segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866. p. 50-67.

<sup>241</sup> CASTRO, op. cit., p. 49-53.

apenas o cargo de cônsul geral saiu dessa lista, e passou a ocupar o topo do corpo consular do quadro de 1834.

Os dois decretos, na prática, determinaram uma divisão entre serviço diplomático e serviço consular, porém não houve definição de outras questões importantes como critérios de progressão, fixação de salários e processo de recrutamento. Além disso, o relatório referente ao ano de 1837 aponta em seu segundo anexo que os agentes diplomáticos ainda acumulavam funções. Por exemplo, o adido de 1º classe, Juvêncio Maciel da Rocha, chefiava um consulado na França.<sup>242</sup> Antonio da Silva Júnior era ao mesmo tempo adido de 2º classe e cônsul geral na Grã-Bretanha.<sup>243</sup> Uma prova do não cumprimento, na prática, da divisão feita entre os serviços diplomático e consular, foi que nesse mesmo relatório, o ministro da pasta, Antônio Peregrino Maciel Monteiro propõe que, a partir daquele ano, fosse aplicada uma maior diferenciação entre os “negócios diplomáticos e consulares”.<sup>244</sup> O ministro ainda faz críticas no que se refere ao processo de seleção do corpo diplomático:

Tirados indiscriminadamente de todas as profissões da sociedade, não sujeitos à condições alguma de habilitação profissional, não garantidos por um princípio de fixidade, e antes expostos à uma mobilidade indefinitiva (sic) e discricionária, e portanto sem a necessária confiança em uma carreira futura, tais empregados em tese geral, nem dão ao país o penhor de seus bons serviços, nem tampouco o país lhes pode oferecer as garantias, que são necessárias aos funcionários públicos, de qualquer grau na hierarquia governativa, para utilidade pública.<sup>245</sup>

O ministro faz críticas à falta de uma formação específica para a diplomacia, para a falta de estabilidade, para as constantes transferências e para a incerteza do diplomata no que se refere à construção de uma carreira, afirmando que todas essas inconsistências afetam o trabalho deste. O ministro continua afirmando que é necessário regular a admissão e definir aspectos como os critérios de disponibilidade para formar logo “uma verdadeira carreira pública”<sup>246</sup>. Pouco tempo depois, no relatório referente ao ano de 1839, o ministro Caetano Maria Lopes Gama, outro crítico da forma de “extração” e habilitação do corpo diplomático, afirma que:

Convém que se dê uma verdadeira organização ao corpo diplomático brasileiro. Exigindo-se dos indivíduos, que se destinam a esse ramo do serviço público, uma variedade de conhecimentos especiais, assim como qualidades e circunstâncias, que

<sup>242</sup> BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Ministro (Antonio Peregrino Maciel Monteiro). Relatório do ano de 1837 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1838. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1838. p. 23.

<sup>243</sup> Ibidem, p. 23.

<sup>244</sup> Ibidem, p. 17.

<sup>245</sup> Ibidem, p. 19.

<sup>246</sup> Ibidem, p. 19.

supõem uma educação muito dispendiosa, é justo que também a sorte desses empregados não continue a ser tão precária, como é presentemente.<sup>247</sup>

Apesar da promulgação dos regulamentos da década de 1830 que definiram vários aspectos da carreira diplomática, ainda havia várias questões a serem definidas, especialmente, a fixação de um salário para os agentes diplomáticos e a regulamentação da admissão à carreira. As declarações dos dois ministros em relatórios oficiais mostram como no final da década de 1830 e início da de 1840 havia a consciência da necessidade da organização burocrática do Estado e que esta estava sendo inserida na cultura política brasileira. Mas é a partir, sobretudo, do início da década de 1840 que o Estado brasileiro adentra este caminho de reformismo burocrático.

## 2.2. Carreiras Diplomáticas (1840 a 1889)

O Brasil seguiu os passos dados na Europa no que se refere à modernização da diplomacia. Segundo Anderson, na metade do século XIX houve na Europa um movimento de profissionalização e modernização da diplomacia.<sup>248</sup> A crescente complexidade do trabalho da diplomacia exigiu a criação de mais departamentos especializados no seio dos Estados-Nação Europeus. A Áustria tinha, em 1849, cinco departamentos, e em 1914, dezessete; a Alemanha em 1871 tinha apenas dois e em 1919 tinha cinco; e a França em 1918 tinha onze. Além dos departamentos, fatores como a forma de recrutamento, espírito de grupo, criação de manuais de atuação, arquivos e bibliotecas especializadas foram fatores que contribuíram para a especialização dos diplomatas e para a melhoria da eficiência da diplomacia.

Desde 1815, alguns adidos começaram, pela primeira vez, a ser remunerados no serviço diplomático britânico, embora a maioria não fosse remunerada. Em 1860 menos da metade dos setenta e oito adidos eram pagos e os não remunerados não eram considerados membros do serviço diplomático.<sup>249</sup> Segundo Anderson, na metade do século XIX na Europa, a velha diplomacia estava cada vez mais sendo deixada de lado e o uso de funcionários não remunerados estava sendo substituído por sistemas de recrutamento formais que visavam profissionalizar a diplomacia.<sup>250</sup> Os governos europeus desejavam serviços diplomáticos mais

<sup>247</sup> BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Ministro (Caetano Maria Lopes Gama). Relatório do ano de 1839 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1840. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1840. p. 4.

<sup>248</sup> ANDERSON, op. cit., 113-119.

<sup>249</sup> Ibidem, p. 123.

<sup>250</sup> Ibidem, p. 123.

organizados, onde a eficiência e o mérito individual tinham cada vez mais peso. Os chefes de missões ganharam mais poder para escolher seus próprios subordinados e os controles centrais estavam enfraquecendo.<sup>251</sup>

No Brasil, foi a partir da década de 1840, que se notou um movimento do governo no sentido de dar às estruturas estatais características mais modernas, burocráticas e especializadas. Pela primeira vez, foi estabelecido um processo de seleção de diplomatas por provas de habilitação. A implantação deste sistema estava inserida dentro de um contexto mais amplo de reformas administrativas das secretarias de Estado. As reformas tiveram início com a Secretaria de Estado dos Negócios da Guerra, em 1841, e continuaram no ano seguinte com a Secretaria de Estado da Marinha (janeiro), seguida da Secretaria dos Negócios Estrangeiros (fevereiro), dos Negócios da Justiça (maio) e dos Negócios do Império (novembro). Elas consistiam, basicamente, na divisão do trabalho em áreas especializadas através da criação de seções que tratavam de assuntos específicos, como na Secretaria dos Negócios Estrangeiros, em que havia uma seção responsável pelas legações e consulados e outra que tratava de negócios referentes à contabilidade. Além disso, definiram a quantidade e função de cada grupo de funcionários em cada seção, e os direitos e deveres de cada um deles.

O regulamento redigido em 1842 pelo ministro dos Negócios Estrangeiros Aureliano de Sousa, em sua segunda passagem pela pasta, determinou que o acesso ao corpo diplomático passaria a ser feito através de prova de conhecimentos específicos, um marco para o início do processo de profissionalização carreira diplomática. De acordo com os primeiros artigos do regulamento, oficiais e amanuenses teriam preferência aos “lugares do corpo diplomático” desde que mostrassem aptidão no “manejo dos negócios” e tivessem perfeito conhecimento da gramática, ortografia, aritmética, geografia, direito internacional, latim, francês e inglês.<sup>252</sup> Além deles, os praticantes - estagiários não remunerados que aspiravam tornar-se amanuenses - também podiam prestar os exames, mas não gozavam do mesmo privilégio dos primeiros.<sup>253</sup> O regulamento não especifica os cargos aos quais os candidatos teriam acesso, embora Oliveira Castro afirme que os praticantes podiam ter acesso ao cargo de adido de legação, que era o cargo de entrada na carreira diplomática.<sup>254</sup> Na Europa, foi a partir da década de 1850 que os exames de qualificação foram usados com maior frequência por mais estados. Em 1852, na

---

<sup>251</sup> Ibidem, p. 123.

<sup>252</sup> BRASIL. Coleção das leis do Império do Brasil de 1842. Tomo V. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1843. p. 171.

<sup>253</sup> Ibidem, p. 171.

<sup>254</sup> CASTRO, op. cit., p. 77.

Espanha, 1856 na Grã-Bretanha, 1859 na Rússia, 1860 na França e nos Países Baixos, 1868 na Grécia e 1894 no Japão e 1885 na Turquia.<sup>255</sup> Mesmo com a introdução dos exames de admissão, estes eram, muitas vezes, ignorados e não passavam de uma mera formalidade. Na Espanha e na Grécia, os exames eram abertos com grandes intervalos de tempo. Na Rússia, de 1859 a 1861, apenas cinco candidatos foram admitidos. Havia frequentemente a persistência na escolha de candidatos que possuíam boa aparência - prática reproduzida no Brasil pelo Barão do Rio Branco - e uma formação e comportamento de elite em detrimento de boas notas nos exames.<sup>256</sup>

No Brasil, as carreiras diplomática e consular seguiram caminhos distintos. Em 1847, seguindo a tendência da realização de processos seletivos com provas para a Secretaria de Estado, um novo regulamento consular organizado pelo ministro Saturnino de Souza, irmão de Aureliano de Souza, determinou, também pela primeira vez, a criação de um exame de admissão para o corpo consular.<sup>257</sup> De acordo com o artigo sexto do decreto nº 520 de 11 de junho de 1847, os cônsules gerais deviam passar por um “regular procedimento”, ou seja, um exame de habilitação, que verificasse seus conhecimentos na “língua francesa ou inglesa, e se possível na do país em que tiverem de exercer suas funções”, e ainda, um exame de conhecimentos em “direito das gentes, mormente marítimo, no mercantil e nos usos e estilos do comércio”.<sup>258</sup> Estavam dispensados desses exames os estrangeiros e brasileiros que fossem de reconhecida aptidão e residissem fora do Império, tendo os brasileiros preferência aos cargos. Os nomeados teriam os mesmos direitos dos diplomatas.

Para além do acesso à carreira consular, este regulamento trouxe também um aumento no número de posições, e uma consequente complexificação da estrutura consular através da criação do cargo de cônsul e de chanceler, um funcionário que podia ser nomeado diretamente pelo cônsul e que o auxiliava escrevendo termos, guardando selos e fazendo traduções.<sup>259</sup> Desta forma, o corpo consular ficou disposto da seguinte maneira:

---

<sup>255</sup> ANDERSON, op. cit., p. 124.

<sup>256</sup> Ibidem, p. 124.

<sup>257</sup> BRASIL. Decreto n. 520 de 11 de junho de 1847. BRASIL. Coleção de leis do Império do Brasil de 1847. Tomo X. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1848. p. 49.

<sup>258</sup> Ibidem, p. 49.

<sup>259</sup> BRASIL. Decreto n. 520 de 11 de junho de 1847. BRASIL. Coleção de leis do Império do Brasil de 1847. Tomo X. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1848. Artigos 202 e 203.

#### Quadro 4 – Hierarquia consular em 1847

Cônsules Gerais
Cônsules
Vice-cônsules
Agentes comerciais
Chanceleres

Fonte: BRASIL. Decreto n. 520 de 11 de junho de 1847. BRASIL. Coleção de leis do Império do Brasil de 1847. Tomo X. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1848.

Foi na década de 1850 que houve um maior detalhamento da carreira com a especificação da carreira e uma melhor definição dos direitos e deveres dos agentes diplomáticos. Entre 1851 e 1852, o ministro Paulino José Soares de Souza redigiu dois atos legislativos que deram nova organização à carreira do serviço diplomático: a lei nº 614 de 22 de agosto de 1851 e seu complemento, o decreto nº 940 de 20 março de 1852. Segundo Flávio Mendes de Oliveira Castro, estas leis consolidaram em texto próprio, “uma série de medidas administrativas, disposições orgânicas e funcionais do serviço diplomático já capituladas, esparsamente, em administrações anteriores”.<sup>260</sup>

A lei nº 614 de agosto de 1851 tratou especificamente da organização do corpo diplomático, detalhando a hierarquia dos cargos, seus deveres e direitos. O primeiro artigo determinou que haveria três classes de agentes diplomáticos: os enviados extraordinários e ministros plenipotenciários, os ministros residentes e os encarregados de negócios. Assim, criou-se o cargo de ministro residente, abaixo do ministro plenipotenciário. Abaixo dos três, viriam os secretários de legação e os adidos de legação de primeira classe, que segundo a lei, seriam nomeados em caso de necessidade. Estes últimos eram considerados empregados subalternos. Para o provimento desses cargos, tinham preferência “os bacharéis formados nos cursos jurídicos do Império e os graduados em academias ou Universidades estrangeiras, que mais versados se mostrarem em línguas”.<sup>261</sup> Indivíduos formados em outros cursos teriam que prestar exames de habilitação a estes cargos. No que se refere aos deveres e direitos, a lei cita alguns pontos importantes quanto à estabilidade, disponibilidade e aposentadoria dos funcionários do ministério. A primeira só seria concedida para os indivíduos que tivessem servido como chefes ou secretários de legação por dez anos. Estes só poderiam ser demitidos

<sup>260</sup> CASTRO, op. cit., p. 93.

<sup>261</sup> BRASIL. Lei n. 614 de 22 de agosto de 1851. Tomo XII. Parte I. Coleção de Leis do Império do Brasil de 1851. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1853. p. 15.

por sentença judicial ou decreto deliberado pelo Conselho de Estado. Quanto à disponibilidade, a lei determinou que havia a possibilidade de o diplomata ser posto nessa condição quando era chamado de volta ao Brasil. Se o mesmo permanecesse em disponibilidade por cinco anos contínuos, sem trabalhar em nenhuma das repartições da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros ou outras secretarias, seria dispensado do corpo diplomático e perderia o seu lugar. Por fim, a aposentadoria se dava após trinta anos de serviço no corpo diplomático e o indivíduo poderia receber o salário integral do último posto que serviu por pelo menos três anos. Estes direitos também se aplicavam aos cônsules. Essas medidas mostram como a carreira diplomática estava se consolidando.

#### Quadro 5 - Hierarquia diplomática (1851)

Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários
Ministros Residentes
Encarregados de Negócios
Secretários de legação
Adidos de legação de primeira classe

Fonte: BRASIL. Lei n. 614 de 22 de agosto de 1851. Tomo XII. Parte I. Coleção de Leis do Império do Brasil de 1851. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1853.

Todas estas determinações foram regulamentadas no ano seguinte. O decreto nº 940 de 20 março de 1852 deu um regulamento ao corpo diplomático e detalhou a lei nº 614 do ano anterior. O decreto oficializou o cargo de adido de legação de primeira classe como o cargo de entrada no corpo diplomático. Em seu primeiro artigo, o regulamento determinou que só teriam direito a vantagens como estabilidade, aposentadoria e disponibilidade o indivíduo que entrasse para o corpo diplomático investido no cargo de adido de primeira classe. Havia a possibilidade do indivíduo alcançar o cargo de adido de primeira classe se demonstrasse competência trabalhando no cargo de adido de segunda classe, cargo sem remuneração similar ao do praticante da Secretaria de Estado, que além de não ser remunerado, não usufruía dos direitos da Embora o regulamento estabelecesse que para tornar-se um funcionário da carreira diplomática o indivíduo devesse iniciar pelo cargo de adido de legação de primeira classe, o mesmo estabelecia duas formas diferentes de acesso ao cargo. Uma seria através de avaliação de currículo, isto é, por nomeação direta, e outra através de prova de habilitação. Assim, dividimos em dois grupos os candidatos à carreira: os habilitados e os não-habilitados. Os primeiros não necessitavam realizar o exame, pois em razão da formação, experiência ou simples influência política eram considerados habilitados ao cargo e passariam pela avaliação

dos currículos em concorrência com outros habilitados. Estes eram os bacharéis em direito, os graduados em cursos análogos no estrangeiro e alguns funcionários da Secretaria de Estado (oficial maior e oficial). Com um número reduzido de cursos de formação universitária disponíveis, os bacharéis tinham preferência ao cargo.<sup>262</sup> Havia também a possibilidade de o governo nomear indivíduos para o cargo de embaixador, chefe e outros cargos de missões especiais sem necessidade de exames de habilitação. Estas nomeações tinham como critério a confiança política, porém estes não gozavam dos direitos da carreira. Segundo Anderson, na Europa, pelo menos até 1890, “a well-connected young man could still enter the Russian foreign ministry on the strength of ‘an oblong letter signed by a well-known titled name’”.<sup>263</sup> Em muitos dos estados europeus onde já se realizavam exames de admissão, muitos dos mais altos postos diplomáticos, ou seja, legações e embaixadas, continuavam a ser concedidas a diplomatas nomeados sem terem prestado exames de admissão. Mesmo a França, que pode ser considerada um caso de particular de rigidez nos exames de admissão, e que se cercava de precauções contra favoritismos e injustiças, não conseguiu evitar uma considerável proporção de chefes de missões controladas por “outsiders - senators, prefects, colonial governors, soldiers and even journalists”.<sup>264</sup>

O segundo grupo, dos não-habilitados, era composto pelos indivíduos que não eram graduados em direito.<sup>265</sup> Estes deveriam realizar o exame de habilitação para concorrer ao cargo. Na parte final do regulamento, foram expostas as matérias às quais o exame deveria versar. A lista imensa era composta de “conhecimentos das línguas modernas, especialmente da inglesa e francesa, devendo o candidato traduzir, escrever e falar esta última”. O francês era a língua da diplomacia por excelência. Além disso, os candidatos tinham também de possuir conhecimentos em história geral, geografia política, história nacional e “notícia dos tratados feitos entre o Brasil e as potências estrangeiras”. Na área do direito eram cobrados conteúdos como “princípios gerais do direito das gentes, direito público nacional e das principais nações estrangeiras, direito civil e princípios fundamentais em matérias de sucessão”. A relação de conteúdos pedidos nesta prova explica a razão dos formados em direito serem considerados já habilitados, pois a formação de caráter universalista do curso de direito já oferecia tais

<sup>262</sup> BRASIL. Coleção das leis do Império do Brasil de 1852. Tomo XV. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1853. p. 77.

<sup>263</sup> ANDERSON, op. cit., p. 124. Um jovem com boas conexões podia ser admitido no ministério das relações exteriores russo com a força de uma carta longa assinada por um “figurão”.

<sup>264</sup> Ibidem, p. 125.

<sup>265</sup> Havia a possibilidade de indivíduos não graduados conseguirem o cargo de adido. Era o caso dos amanuenses que tivessem, no mínimo, três anos de serviço. Estes tinham o direito de realizar o exame de habilitação. CASTRO, op. cit., p. 99.

conhecimentos. Interessante notar que nesta altura, em 1852, ainda não eram pedidos explicitamente conhecimentos em direito internacional. Em economia era pedido que o candidato conhecesse “princípios gerais de economia política, sistema comercial dos princípios dos principais Estados, produção, indústria, importações e exportações do Brasil”. Por fim, pedia-se o manejo da burocracia diplomática, com conhecimentos em “estilo diplomático, redação de despachos, notas, relatórios, etc”. O exame público era realizado em uma sala da Secretaria de Estado e durava duas horas, sendo vinte minutos para cada uma das matérias. Após o término das provas, a comissão deliberava acerca do mérito do candidato, declarando-o habilitado ou não.<sup>266</sup> A cobrança dos conteúdos citados, a quantidade deles, mostra o caráter profissional que a administração pública deveria ter, na visão da elite política. Os considerados não habilitados, se quisessem entrar para a carreira diplomática deveriam possuir as competências e habilidades requiridas nos concursos. Ao mesmo tempo, era uma forma de “reserva de vagas” para os filhos dessa própria elite que não desejava ver estes cargos serem ocupados por “forasteiros”.

Após a nomeação e a posse na carreira diplomática, o diplomata poderia progredir na carreira, mas para isso as regras já não eram tão claras. O regulamento, entre o quarto e o sétimo artigo, definiu que a progressão na carreira se dava num sistema em que o indivíduo ocupava o cargo imediatamente superior quando este ficasse vago. O motivo da vacância poderia se dar por aposentadoria, afastamento definitivo (vencimento da disponibilidade ou decisão judicial) ou morte. Desta forma, o adido ocuparia um cargo de secretário, que por sua vez assumiria o cargo de encarregado de negócios e assim por diante. O adido de legação só poderia ser promovido após dois anos de serviço e era o único cargo que possuía um tempo determinado para ascensão. Assim, após tornar-se secretário de legação, era incerto quanto tempo um candidato tinha de esperar para progredir na carreira. O tempo de serviço, portanto, não era em geral um critério para progressão, e o local onde o diplomata servia poderia contribuir para sua ascensão profissional, pois o regulamento afirma que os diplomatas que serviam em missões na América ou que fossem secretários ou adidos na legação de Londres, tinham preferência nas promoções. Esta medida mostra dois aspectos da intenção dos legisladores: O primeiro é o estímulo à ocupação de cargos em postos não muito desejados na América e o segundo é o status da legação de Londres, posto cobiçado por muitos agentes diplomáticos. A prova clara que mostra que o tempo de serviço dos diplomatas era pouquíssimo considerado para a promoção de cargo é o artigo quinto do decreto nº 940 de 1840. Ele deixa claro o desprezo pelo

---

<sup>266</sup> Ibidem, p. 86-87.

tempo de serviço afirmando que “a antiguidade somente dará direito à promoção no caso de igualdade de merecimento e serviços”<sup>267</sup>, ou seja, descarta totalmente o tempo de serviço como critério de promoção, privilegiando aspectos subjetivos como merecimento e serviços prestados. Esta medida vedava a promoção somente em razão do tempo de serviço aos que não mostrassem certa “produtividade” na carreira, conceito que está envolto de subjetividade, assim como o de “merecimento” e o de “serviços prestados”.

Em 1872, o ministro Manoel Francisco Correia redigiu um novo regulamento consular em substituição ao regulamento de 1847 do ministro Saturnino de Souza.<sup>268</sup> Porém, boa parte do texto de 1847 permaneceu vigente e manteve-se o quadro consular com os mesmos cargos. Se no caso do corpo diplomático não havia previsão de tempo para progressão na carreira, no corpo consular esta era ainda mais incerta, pois apesar de haver a determinação de exames para acesso à base da carreira, o regulamento determinava a nomeação direta governamental para os demais cargos (cônsul geral, cônsul e vice-cônsul).

Assim, desde a criação da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros em 1808 até o final do período imperial, constatamos a evolução de quatro aspectos da estrutura de carreira do serviço diplomático e consular. O primeiro foi o reconhecimento de dois grupos de agentes diplomáticos: os diplomatas e os cônsules, o que facilitou a delimitação de funções e teórica especialização do indivíduo nas funções às quais atuava, um grande passo para a profissionalização. O segundo foi a definição da posição hierárquica de cada cargo dentro de seu respectivo quadro, o que dava impulso e ânimo aos servidores da carreira posto que sabiam que haveria a possibilidade de ascensão e consequente aumento dos ganhos financeiros. O terceiro foi uma progressiva definição formal dos direitos, deveres e funções de cada grupo de atores - uma estrutura diplomática – que dava segurança aos servidores da carreira. E por último, a definição de regras de seleção através de provas escritas, apesar da regra dos habilitados que acabava diminuindo as vagas disponíveis para os não habilitados. Este último aspecto, no entanto, não era absoluto, pois tanto no corpo diplomático como no consular estava prevista a nomeação direta sem provas de indivíduos, sem a exposição dos critérios para a aprovação. Assim, é possível perceber o nítido avanço de um modelo burocrático de estruturação e racionalização da carreira diplomática, embora o patrimonialismo continuasse a

---

<sup>267</sup> Ibidem, p. 78.

<sup>268</sup> BRASIL. Decreto nº 4.968, de 24 de maio de 1872. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4968-24-maio-1872-551131-publicacaooriginal-67255-pe.html>. Acesso em: 13/09/2022.

ser marcante em alguns aspectos, notadamente o processo inicial que era o da admissão à carreira, aspecto este que afligia a maior parte das burocracias estatais do mundo.

### 2.3. Reformas republicanas e a política de economia de recursos (1889 a 1902)

Com a instituição do regime republicano, a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros tornou-se Ministério das Relações Exteriores, e o novo ministro, o jornalista Quintino Bocaiúva, providenciou dois decretos que ficaram conhecidos como Reforma Quintino Bocaiúva, e que modificaram a organização da carreira diplomática. A reforma atualizou os regulamentos de Paulino de Souza de 1852, modificando a estrutura de cargos do corpo diplomático e aumentando as remunerações. A reforma, ao extinguir alguns cargos da carreira, proporcionou a possibilidade do aumento dos salários dos agentes diplomáticos que continuaram na ativa.

Foram dois os decretos que deram nova organização aos corpos diplomático e consular: O decreto 997-A e o decreto 997-B, ambos de 11 de novembro de 1890. O primeiro, tratou da organização do corpo diplomático e o segundo do corpo consular. O decreto 997-A, logo em seu primeiro artigo, determinou que o cargo de enviado extraordinário e ministro plenipotenciário fosse dividido em dois níveis: primeira e segunda classe. Foram extintos os cargos de ministro residente e encarregado de negócios e no lugar dos secretários e adidos de legação de primeira classe foram criados os cargos de primeiro e segundo secretários<sup>269</sup>. Desta forma, registrou-se uma diminuição do número de cargos do corpo diplomático, passando de cinco para quatro cargos de carreira, todos remunerados. Em 1890, o corpo diplomático ficou da seguinte maneira em comparação com o regulamento de 1851:

**Quadro 6 – Comparaçāo entre os quadros de carreira de 1852 e 1890**

<i>Regulamento Paulino de Souza</i>	<i>Reforma Quintino Bocaiúva</i>
Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário	EEMP de 1º classe EEMP de 2º classe
Ministros Residentes	extinto
Encarregados de Negócios	extinto
Secretários de Legação	Primeiro Secretário

<sup>269</sup> BRASIL. Decreto nº 997-A de 11 de novembro de 1890. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto/1851-1899/D00997-A.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/1851-1899/D00997-A.html). Acesso em 12/09/2021.

Adidos de Legação de primeira classe	Segundo Secretário
--------------------------------------	--------------------

Fonte: Lei nº 614 de 22/08/1852 e decreto 997-A de 11/11/1890. Coleção de Leis do Império e da República. Disponível nos sites da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

A progressão na carreira manteve-se conforme o sistema utilizado durante o período Imperial, em que um diplomata ascendia na carreira caso existisse vaga no cargo imediatamente superior. Porém, o segundo secretário devia cumprir um estágio de quatro anos em algum posto na América como condição para promoção ou remoção para postos na Europa. Ou seja, havia nesta medida duas prováveis intenções da pasta: a primeira era a de melhor preparar o funcionário para postos considerados mais importantes na Europa e a segunda a de suprir a carência de servidores nestes postos não tão cobiçados como os da Europa. Como no regulamento de 1852, não havia condições similares para os outros cargos.<sup>270</sup>

Outro dispositivo do regulamento de 1852, que foi mantido no decreto 997-A, foi a obrigatoriedade do exame de habilitação ou a apresentação de diploma de bacharel em direito para a entrada no corpo diplomático no cargo de segundo secretário (antigo adido de legação de primeira classe). A partir daquele momento, o cargo de segundo secretário passava a ser o cargo de entrada do corpo diplomático, ou seja, o cargo que dava ao servidor todos os direitos da carreira. Porém, no artigo quarto, o decreto salvaguardava o direito de o governo nomear ao cargo de ministro plenipotenciário, cargo mais alto da hierarquia, a qualquer cidadão brasileiro considerado habilitado pelo governo, sem a necessidade do escrutínio público, e afirma que os indivíduos nomeados pelo governo provisório<sup>271</sup> teriam direito à disponibilidade e aposentadoria<sup>272</sup>. Ou seja, ao contrário do que ocorria anteriormente, os nomeados pelo governo teriam acesso a algumas prerrogativas da carreira, ou seja, em outras palavras podemos dizer que estes indivíduos passaram a fazer parte da carreira diplomática com direitos e vantagens sem prestarem exames ou mesmo apresentarem o diploma de bacharel em direito. O decreto 997-A, reafirma o poder de indicação governamental em detrimento da aprovação do senado. O artigo quinto afirma que se alguma nomeação feita pelo executivo fosse submetida à aprovação do senado, ainda assim, o governo podia nomear determinado indivíduo por promoção e o mesmo gozaria de todos os direitos e vantagens de um funcionário de carreira<sup>273</sup>. Desta forma, prevaleceria sempre a vontade do poder executivo, dando continuidade à prática

<sup>270</sup> Ibidem.

<sup>271</sup> Após a proclamação do regime republicano em 15 de novembro de 1889, estabeleceu-se um governo provisório até a promulgação da primeira constituição republicana em fevereiro de 1891.

<sup>272</sup> BRASIL. Decreto nº 997-A de 11 de novembro de 1890. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto/1851-1899/D00997-A.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/1851-1899/D00997-A.html). Acesso em 12/09/2021.

<sup>273</sup> Ibidem.

já executada durante o Império. Esta medida, juntamente com a de 1872, sobre a nomeação dos cônsules, em que ao executivo foi concedida a prerrogativa de nomeação destes últimos, corrobora o aspecto nitidamente patrimonialista dentro do processo geral de racionalização da estrutura burocrática do serviço diplomático.

Além dessas medidas, o decreto 997-A aumentou os vencimentos do corpo diplomático, o que não ocorria desde 1852. Ele unificou o valor da verba de representação ao ordenado, que eram separadas, e aumentou o valor do conjunto remuneratório dos diplomatas. A verba de representação era um auxílio financeiro concedido aos diplomatas em razão de sua atuação em país estrangeiro e era pago, no período imperial, de acordo com o custo de vida de cada país. O decreto padronizou esta verba que variava de acordo com o país em que o diplomata estava lotado. Assim, as diferenças de custo de vida entre a Argentina e a Grã-Bretanha, por exemplo, não seriam mais consideradas, sendo a verba igual para todos os cargos da mesma categoria. Outra medida em relação a essa verba, é que ela passou a ser paga mensalmente, ao contrário do Império em que era paga anualmente. Esta medida pressupõe, ao mesmo tempo, um ato de economia de recursos e de regulamentação dos salários, outro aspecto que compõe o conjunto racionalizador da estrutura do serviço diplomático.

Na tabela abaixo podemos verificar como ficaram os vencimentos dos cargos em comparação com os de 1852. O vencimento mensal de um ministro plenipotenciário era de 3:200\$000 em 1852 e passou a ser de 30:000\$000 em 1890, medida que pode ser interpretada de duas formas: como uma ação de valorização do profissional da diplomacia e um reajuste nos vencimentos, devido ao longo período sem aumento.

#### Quadro 7 - Vencimentos dos diplomatas em 1852 e 1890

<i>Tabela Paulino de Souza – 1852 - ordenado</i>	<i>Tabela Quintino Bocaiúva 1890 – ordenado/Representação</i>
EE e MP ..... 3:200\$000	EE e MP de 1 <sup>a</sup> .....6:000\$ ..... 24:000\$
Ministros Residentes ..... 2:400\$000	EE e MP de 2 <sup>a</sup> .....5:000\$ ..... 20:000\$
Encarregado de Negócios ..... 2:000\$000	1º Secretário.....3:000\$ ..... 3:000\$ grat
Secretários de Legação..... 1:200\$000	2º Secretário.....2:500\$ ..... 2:500\$
Adidos de Legação..... 800\$000	

Fonte: CASTRO, op. cit., p. 161.

O decreto 997-B, também de 11 de novembro de 1890, que tratava da reforma do corpo consular, como no caso do corpo diplomático, dividiu o cargo mais alto, o de cônsul geral, em

dois níveis: cônsul geral de primeira classe e cônsul geral de segunda classe. No caso do corpo consular, ao contrário do diplomático, foi criado mais um cargo na hierarquia, passando de cinco para seis cargos no total. A crescente expansão dos consulados pelo mundo pode responder pela criação de mais um cargo no corpo consular.

**Quadro 8 – Comparação entre a hierarquia consular em 1847 e 1890**

Hierarquia consular em 1847	Decreto n.º 997-B de 1890
<i>Cônsules Gerais</i>	<i>Cônsules Gerais de 1ª Classe</i> <i>Cônsules Gerais de 2ª Classe</i>
<i>Cônsules</i>	<i>Cônsules</i>
<i>Vice-cônsules</i>	<i>Vice-Cônsules</i>
<i>Chanceleres</i>	<i>Chanceleres</i>
<i>Agentes comerciais</i>	<i>Agentes Comerciais</i>

Fonte: BRASIL. Decreto nº 997-A de 11 de novembro de 1890. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto/1851-1899/D00997-A.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/1851-1899/D00997-A.html). Acesso em 12/09/2021.

Para a entrada no corpo consular, foi mantido o sistema de exame de habilitação. Não obstante, na maioria dos casos, o acesso a estes cargos se dava por nomeação direta<sup>274</sup>. O artigo 6º do decreto 997-B confirma a afirmação anterior:

“Art. 6º Para os lugares de cônsul geral e cônsul poderão ser preferidos, sem exame, os empregados da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, respectivamente desde a classe dos diretores de seção até à dos segundos oficiais inclusive. Fora desses casos ninguém será admitido ao serviço consular senão pela classe dos cônsules, até que, estabelecidas as regras convenientes a respeito dos chanceleres e alunos consulares, se atenda aos direitos que lhes forem concedidos. Poderão ser nomeados sem exame os doutores ou bacharéis em direito pelas Faculdades do Brasil e os habilitados em outros estabelecimentos. Nos outros casos a nomeação dependerá de exame, na forma que o Governo estabelecer. Fica porém dele dispensado o brasileiro de reconhecida aptidão que residir fora do Brasil.”<sup>275</sup>

<sup>274</sup> BRASIL. Decreto n.º 997 B, de 11 de novembro de 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-997-b-11-novembro-1890-553452-publicacaooriginal-71415-pe.html>. Acesso em 12/09/2021.

<sup>275</sup> Ibidem.

O decreto mantém a preferência de acesso aos considerados habilitados, que estavam dispensados dos exames. Estes continuavam a ser os diretores de seção, oficiais da Secretaria de Estado, bacharéis em direito formados no Brasil e no estrangeiro e os brasileiros de reconhecida aptidão que residiam fora do Brasil. Ou seja, abria-se um leque enorme de indivíduos que poderiam ser nomeados ao cargo de cônsul e mantinha-se o patrimonialismo que beneficiava os filhos das elites. Por outro lado, os ganhos dos cônsules começaram a sofrer perdas, principalmente a partir da presidência de Floriano Peixoto que iniciou uma política de contenção de gastos. A lei nº 23 de 30 de outubro de 1891 tinha como intenção reestruturar o serviço público e reduzir despesas. O artigo 11 da lei, em sua parte final, determinou que:

(...) com a presente lei, o Poder Executivo os organizará (ministérios), alterando, quando convier, a distribuição, divisão e denominação dos serviços atuais e melhorando a classificação do seu pessoal, e fazendo para isso as transferências precisas, contanto que daí resulte, sem prejuízo da boa ordem dos trabalhos e dos direitos adquiridos por lei, maior facilidade no expediente ou redução na despesa.<sup>276</sup>

Após a promulgação da lei, em 1892, algumas limitações foram impostas aos ganhos dos cônsules. Elas podem ser interpretadas sob dois prismas: o primeiro seria a intenção de aumentar os ganhos do Estado com a arrecadação de emolumentos consulares e o segundo o de proporcionar uma melhor gestão das receitas públicas, que antes eram um rendimento exclusivo dos cônsules e que passariam agora a ser destinadas ao erário público. Assim, o decreto nº 792 de 1892 limitou a 8.000\$000 (contos de réis) anuais, a cota de emolumentos que um cônsul geral, cônsul ou vice-cônsul podiam receber. Isso causou dificuldades aos cônsules que contavam com os emolumentos como parte do seu rendimento. Neste ano, por exemplo, o Barão do Rio Branco, que era cônsul-geral em Liverpool, o mais lucrativo consulado da diplomacia brasileira, queixou-se de um forte abalo em suas finanças pessoais devido a esta limitação. Segundo Villafaña:

O decreto nº 792, de 11 de abril de 1892 estabelecia um teto de oito contos de réis anuais para a cota dos emolumentos embolsados pessoalmente pelos cônsules. Pelo regulamento consular anterior, de 1872, estes recebiam, além do ordenado e de uma quantia para as despesas de manutenção da repartição, parte expressiva do total arrecadado em taxas e emolumentos consulares.<sup>277</sup>

---

<sup>276</sup> BRASIL. Lei nº 23 de 30 de outubro de 1891. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-23-30-outubro-1891-507888-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 12/09/2022.

<sup>277</sup> SANTOS, op. cit., p. 162.

O processo de burocratização do serviço público, mais precisamente, no corpo consular, teve continuidade nos primeiros anos do regime republicano. Em 1894 o ministro Carlos Augusto de Carvalho, pelo decreto 1.921 de 22 de dezembro de 1894, que aprovou as instruções para o exame dos candidatos aos cargos de cônsules e chanceleres, incluiu a categoria dos chanceleres aos cargos que poderiam ser acessados por exame de habilitação, e estes só poderiam ser promovidos ao cargo de cônsul se fizessem as provas de habilitação.<sup>278</sup> Antes deste decreto, os chanceleres eram nomeados diretamente pelos cônsules. Tentava-se, desta forma limitar os apadrinhamentos no acesso aos cargos consulares.

No ano seguinte, a lei nº 322 de 8 de novembro de 1895 introduziu novas mudanças na carreira diplomática e aplicou o movimento de redução de despesas que estava sendo aplicado aos cônsules também aos diplomatas. A nova lei estabeleceu a extinção das duas classes de ministros plenipotenciários, voltando a apenas a uma. Além disso, reduziu os salários do corpo diplomático, restabeleceu a categoria dos adidos de legação sem vencimentos e reduziu pela metade o valor máximo de emolumentos dos cônsules e vice-cônsules, que o decreto nº 792 de 1892 tinha estipulado (8:000\$000) para 4:000\$000.<sup>279</sup>

No final de 1898, Campos Sales, após sua posse como presidente da República, nomeou o médico e diplomata mineiro Olinto de Magalhães, que aprovou, em 1899, três decretos que reuniram as diversas leis sobre a carreira de diplomatas e cônsules redigidas desde 1852 com Paulino de Souza. No entanto, eles não trouxeram novidades no que se refere à organização da carreira do serviço diplomático e consular.<sup>280</sup> O decreto 3.263 de 20 de abril de 1899, reuniu “todas as disposições sobre o corpo diplomático brasileiro, constantes de diversas leis, decretos, circulares e despachos, para maior regularidade do serviço a seu cargo”<sup>281</sup>, segundo o texto inicial do decreto. O decreto cortou alguns privilégios como o direito de disponibilidade remunerada que passou a ser concedida apenas aos agentes diplomáticos com mais de dez anos de efetivo serviço; e determinou, em seu oitavo artigo, que os ministros plenipotenciários

<sup>278</sup> BRASIL. Decreto n.º 1.921, de 22 de dezembro de 1894. Coleção de leis da República. p. 1084. Disponível em: [file:///C:/Users/CM/Downloads/coleccao\\_leis\\_1894\\_parte2.pdf](file:///C:/Users/CM/Downloads/coleccao_leis_1894_parte2.pdf). Acesso em: 13/09/2022.

<sup>279</sup> BRASIL. Lei nº 322 de 8 de novembro de 1895. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-322-8-novembro-1895-540817-publicacaooriginal-42174-pl.html>. Acesso em: 13/09/2022.

<sup>280</sup>Para os decretos nº 3.248, de 7 de abril de 1899 (Novo Regimento para as legações), decreto nº 3.259 de 11 de abril de 1899 (Consolidação das leis e decisões do corpo consular) e decreto nº 3.263 de 20 de abril de 1899 (Consolidação das leis e decisões do corpo diplomático), foram utilizadas em grande parte, artigos da Lei nº 322, de 8/11/1895, dos decretos 997-A e 997-B de 1890 (Reforma Quintino Bocaiúva) e o decreto nº 940, de 20/3/1852 (Regulamento Paulino de Souza).

<sup>281</sup> BRASIL. Coleção de leis do Brasil, 1899, p. 589. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3263-20-abril-1899-539478-publicacaooriginal-38585-pe.html>. Acesso em 21 julho. 2022.

teriam apenas uma classe, decisão que modificou a estrutura de carreira adotada em 1890 pelo regulamento do ministro Quintino Bocaiúva.

No entanto, a medida mais impactante do decreto está relacionada com a chegada ao cargo mais alto da carreira diplomática. O artigo 21 determinou que, para o acesso ao cargo de ministro plenipotenciário, o diplomata teria que obrigatoriamente ocupar o cargo de primeiro secretário, ou seja, essa medida acabava, teoricamente, com as indicações políticas. No entanto, contraditoriamente, o artigo 24, afirmava que a antiga lei do Império ainda tinha validade, ou seja, o chefe do poder executivo podia nomear qualquer cidadão habilitado para o cargo de ministro plenipotenciário sem direito à disponibilidade e aposentadoria. A princípio, se não houvesse ação do poder executivo, os ministros plenipotenciários teriam que ser diplomatas de carreira. Esta medida visava dar mais racionalidade à formação do corpo diplomático e valorizar a carreira. Segundo Santos<sup>282</sup>, esta medida irritou, por exemplo, o Barão do Rio do Branco pois dificultou a efetivação do filho Raul e do protegido Domício da Gama na carreira diplomática. Ainda segundo Santos, Raul e Domício acabaram sendo efetivados sem concurso, pelo mesmo decreto que concedeu pensão vitalícia a Rio Branco em 1900 por suas vitórias em Washington e Berna.<sup>283</sup>

#### **2.4. Valorização e consolidação da diplomacia (1902 a 1912)**

No final de 1902, o Barão do Rio Branco assumiu o Ministério das Relações Exteriores a pedido do presidente Rodrigues Alves. Cheibub explica que durante o período de sua gestão o Barão desenvolveu uma política de valorização do funcionalismo do Itamaraty, pois entendia a diplomacia como elemento fundamental para a construção do Estado.

Em termos políticos, o fato de serem os diplomatas, na figura de Rio Branco, considerados como responsáveis por uma das tarefas essenciais à formação do Estado Nacional - isto é, a consolidação territorial através de decisiva ação para a eliminação das fronteiras - faz com que o prestígio da instituição seja aumentado enormemente.<sup>284</sup>

No entanto, esta valorização se apoiava no aumento de verbas para o ministério que consequentemente aumentaria os gastos do governo. Este aumento também era uma forma de conquistar a confiança de seus subordinados no ministério. Ao longo de sua gestão, Rio Branco

---

<sup>282</sup> SANTOS, op. cit., 289.

<sup>283</sup> Ibidem, p. 289.

<sup>284</sup> CHEIBUB, op. cit., 121.

estendeu direitos de aposentadoria e disponibilidade, aumentou salários dos postos mais altos da carreira como os dos ministros plenipotenciários, e com a verba do ministério, ajudou diversas figuras e comprou apoio de parte da imprensa.<sup>285</sup> Estas medidas foram contrárias aos seguidos anos de cortes de despesas dos primeiros anos do regime republicano e sugerem um esforço de reposição de algumas regalias e condições anteriores. Outra interpretação que deve ser considerada é que Rio Branco visava garantir direitos especiais aos cargos de ministro plenipotenciário e embaixador, posições que ele próprio poderia vir a exercer quando de sua saída do ministério futuramente.

O relatório apresentado ao presidente em 1904 - o único feito pelo Barão, referente ao período de 28 de maio a 31 de agosto de 1903, período que corresponde à data da última exposição feita pelo seu predecessor, Olinto de Magalhães<sup>286</sup> - lançou as bases das reformas que pretendia realizar na estrutura do Ministério das Relações Exteriores e por isso nos serve de rica fonte de informações sobre a reforma da estrutura e funcionamento do Itamaraty.

Na parte do relatório de 1904 que trata do corpo diplomático<sup>287</sup>, o ministro expôs a necessidade da transformação do cargo de encarregado de negócios em ministro residente, medida que mudaria o regulamento de 1890 do ministro Quintino Bocaiúva. Rio Branco argumenta que “assim, serão eles acreditados perante o chefe do Estado, ao passo que presentemente só o são perante o Ministro dos Negócios Estrangeiros”.<sup>288</sup> Com esta medida, que veio a concretizar posteriormente, Rio Branco elevou de patamar o representante brasileiro para que tivesse acesso direto ao chefe de Estado estrangeiro eliminando “intermediários”, e consequentemente, aumentando a importância e influência do Brasil junto de outros países. Este tipo de mudança, como várias que veremos a seguir, aumentava os gastos do ministério.

Na parte do relatório de 1904 que trata de créditos referentes aos anos de 1901 a 1903, verificamos que em 1903, ano seguinte à sua posse na chancelaria, foram concedidos três créditos suplementares que somavam mais de setecentos e vinte contos de réis, sendo desse montante quinhentos contos (cerca de 4,7 milhões de dólares em valores de 2017) para despesas de caráter reservado.<sup>289</sup> Segundo Santos, esta verba serviria como instrumento “para encaminhar pedidos que lhe interessava atender e para garantir a boa vontade de muitos,

<sup>285</sup> SANTOS, op. cit., p. 293-307.

<sup>286</sup> BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Ministro (Barão do Rio Branco). Relatório I do ano de 1902 e 1903 I apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil compreendendo o período decorrido de 28 de maio de 1902 a 31 de dezembro de 1903. Publicado em 1904. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1904. p. 3.

<sup>287</sup> Ibidem, p. 65.

<sup>288</sup> Ibidem, p. 65.

<sup>289</sup> SANTOS, op. cit., p. 292. BRASIL. Relatório de 1904, p. 80.

inclusive na imprensa”.<sup>290</sup> Apesar da prática das subvenções regulares feita nos tempos imperiais ter sido abolida com a República, exceto no governo de Campos Sales<sup>291</sup>, Rio Branco usou a verba “reservada” para “subsidiar” jornais a produzirem artigos em seu favor de forma esporádica.<sup>292</sup> Assim, Rio Branco manteve relações estreitas com o *Jornal do Comércio* onde financiou a publicação de “artigos e notícias, tanto na seção ‘A Pedidos’ como camuflados sob a forma de matéria editorial nos diversos órgãos de imprensa”.<sup>293</sup> A verba também serviu a outros interesses como o de conquistar a confiança dos funcionários subalternos da Secretaria de Estado, como os amanuenses, que foram convidados a participar dos banquetes oferecidos por ele no Itamaraty, o que gerou protestos do visconde de Cabo Frio, seu diretor-geral. No entanto, o convite vinha com um grande empecilho para esses desafortunados servidores: o uso da casaca (terno), item de vestuário que custava metade do salário desses funcionários, tornava a tarefa quase impossível. A solução criada por Rio Branco foi conceder a todos uma gratificação de um salário inteiro por serviços prestados fora das horas regulamentares e que proporcionou a compra do item.<sup>294</sup> Estas medidas faziam com que os gastos do Itamaraty crescessem a cada ano e Rio Branco acenava com a criação de mais vagas nos postos estrangeiros. Estes gastos não obedeciam a regras formais ou planejamentos, mas ao interesse particular do ministro.

Ainda no relatório de 1904, Rio Branco acena para a necessidade de criação de mais vagas nos postos diplomáticos brasileiros e afirma que nas legações no Equador, Colômbia, Venezuela e Japão deveria existir um segundo secretário que pudesse substituir o chefe da legação em alguma situação extraordinária. Uma delas seria o caso do falecimento do chefe da legação. Em razão da distância destes postos, o arquivo com toda a correspondência política confidencial e reservada ficaria nas mãos de estrangeiros por pelo menos dois meses, segundo o Barão.<sup>295</sup>

Sobre os vencimentos dos diplomatas, Rio Branco chama a atenção para a elevação dos salários dos ministros plenipotenciários, principalmente daqueles que chefiavam legações “onde a vida é mais cara”.<sup>296</sup> O ministro alegava que era urgente o aumento dos vencimentos dos ministros nos principais postos da Europa e da América em razão da defasagem provocada

---

<sup>290</sup> Ibidem, p. 292.

<sup>291</sup> Em seu livro *Da propaganda à presidência*, Sales registra sem nenhum pudor ter “aplicado” em suas relações com a imprensa mil contos de réis, fora “as autorizações explícitas do Congresso”. SANTOS, op. cit., p. 302-303.

<sup>292</sup> SANTOS, op. cit., p. 301-305.

<sup>293</sup> Ibidem, p. 303.

<sup>294</sup> Ibidem, p. 306.

<sup>295</sup> BRASIL. Relatório referente aos anos de 1902 e 1903, op.cit., p. 65-66.

<sup>296</sup> Ibidem, p. 65-66.

pelo tempo e pela carestia, e ressalta que era também urgente o aumento dos vencimentos do ministro da legação em Washington, sinal do estreitamento dos laços diplomáticos com os Estados Unidos. Rio Branco afirmava que o chefe dessa legação não deveria receber menos do que trinta e cinco mil réis, “ouro, líquidos de imposto sobre os vencimentos, e que conviria dar a comissão temporária de Embaixador aos nossos Enviados Extraordinários enquanto ali servissem”.<sup>297</sup> Tal intenção se materializou com a transformação da legação em embaixada em 1905.

Por fim, o Barão fala da vantagem de se restabelecer a classe dos adidos de legação sem vencimentos, antes chamados adidos de segunda classe, e enfatiza que países monárquicos europeus e várias repúblicas como a França e a Argentina tinham empregados desta categoria.<sup>298</sup>

A maioria das manifestações feitas no relatório de 1904 foram executadas no decreto nº 1.321 de 31 de dezembro de 1904.<sup>299</sup> O decreto determinou a volta dos ministros residentes que teriam como missão chefiar as recém separadas legações do Equador e da Colômbia, e também as legações no Japão e na Venezuela. Além disso, foram restabelecidos os adidos de legação sem vencimentos. No que se refere ao reconhecimento de direitos, Rio Branco fez justiça ao critério da antiguidade no que se refere à aquisição de direitos. Aos chefes de missão que completaram trinta anos de efetivo serviço, aos que iniciaram suas carreiras nos cargos mais baixos como adidos ou secretários, ou os que foram nomeados diretamente ao cargo de ministro plenipotenciário, seria concedida a “aposentação” no valor de doze mil réis anuais. Nesta altura, no início do século XX, havia um grande número de diplomatas, como veremos no próximo capítulo, que tinham trilhado longas carreiras na diplomacia, e na visão de Rio Branco, faziam por merecer este “benefício”.<sup>300</sup> Além disso, também teriam direito à aposentadoria proporcional ao tempo de serviço, aqueles que trabalharam entre dez e trinta anos, e aqueles que tivessem se tornado inválidos. Para os cônsules a regra era diferente. Mesmo com trinta anos de serviço e inválidos, eles receberiam dois terços do salário que recebiam na ativa e os que trabalharam entre dez e trinta anos, receberiam proporcionalmente ao tempo de serviço.<sup>301</sup> Rio Branco fazia justiça ao tempo de serviço dos agentes diplomáticos

---

<sup>297</sup> Ibidem, p.66.

<sup>298</sup> Ibidem, p.66.

<sup>299</sup> BRASIL. Decreto nº 1.321 de 31 de dezembro de 1904. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/176776-aprova-a-separauuo-das-missues-no-ecuador-e-na-colombia-estabelece-duas-legaues-permanentes-uma-em-quito-e-outra-em-bogotu-e-du-outras-providencias.html>. Acesso em 12/09/2022.

<sup>301</sup> Ibidem.

e punha em prática sua política de valorização e reconhecimento dos funcionários que foram responsáveis, sob sua ótica, pela formação do Estado política e territorialmente.

Dois anos depois, em 1906, Rio Branco ampliou os direitos de ministros plenipotenciários e ministros residentes que entraram na carreira diretamente neste cargo, ou seja, que tinham sido nomeados sem concurso e por indicação direta, concedendo-lhes o direito de disponibilidade remunerada.<sup>302</sup> A disponibilidade remunerada, como vimos anteriormente, era o período em que o diplomata podia voltar ao Brasil e trabalhar na Secretaria de Estado recebendo vencimentos. Além disso, concedeu uma espécie de “licença-prêmio” aos diplomatas. Após quatro anos de serviço no estrangeiro, o diplomata podia retornar ao Brasil e trabalhar como adido na Secretaria de Estado.<sup>303</sup>

Outra questão que preocupava Rio Branco era a ocupação dos postos na América e na Ásia. O Barão queria globalizar a diplomacia brasileira. Os postos na Europa eram os mais cobiçados em razão de diversos fatores: políticos, financeiros e culturais. Assim, numa tentativa de estimular o interesse pelos postos na América, foi determinada a concessão de uma gratificação extra anual e o aumento do tempo de serviço em um terço aos ministros plenipotenciários e secretários que servissem mais de dois anos em postos na América do Sul, América Central, Antilhas e Ásia.<sup>304</sup> Ou seja, além de terem sua remuneração aumentada, estes diplomatas se aposentariam antes dos outros.

A importância dos consulados para o aumento da arrecadação do Estado era muito importante e a ampliação do número dos funcionários era fundamental. Ainda em 1910, o ministro aumentou o número de funcionários consulares. Foram criadas posições de chanceler nos consulados gerais em Buenos Aires, Montevidéu, Antuérpia, Londres e Paris.<sup>305</sup> No final deste ano, continuando a política de valorização da carreira diplomática, houve aumento de vencimentos e gratificações de vários cargos.<sup>306</sup>

---

<sup>302</sup> BRASIL. Decreto nº 1.561 de 22 de novembro de 1906. [<sup>303</sup> Ibidem.](https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1561-a-22-novembro-1906-583327-publicacaooriginal-106106-pl.html#:~:text=Determina%20que%20os%20chefes%20de,posto%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20providencias. Acesso em 12/09/2022.</a></p>
</div>
<div data-bbox=)

<sup>304</sup> BRASIL. Decreto nº 2.363 de 31 de dezembro de 1910. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-2363-31-dezembro-1910-775864-publicacaooriginal-139638-pl.html. Acesso em 12/09/2022.>

<sup>305</sup> BRASIL. Decreto nº 2.250, de 29 de abril de 1910. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-2250-29-abril-1910-586179-norma-pl.html. Acesso em 12/09/2022.>

<sup>306</sup> BRASIL. Decreto nº 2.364 de 31 de dezembro de 1910. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-2364-31-dezembro-1910-579120-publicacaooriginal-102037-pl.html. Acesso em: 12/09/2022.>

### Quadro 9 – Carreira diplomática em 1912

Enviados Extraordinários e Ministros Plenipotenciários
Ministros Residentes
Primeiros Secretários
Segundos Secretários
Adidos de Legação de primeira classe

Fonte: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Ministro (Lauro Muller). Relatório I dos anos de 1912 e 1913 apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil compreendendo o período decorrido de 1º de maio de 1912 a 17 de maio de 1913. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913.

### Quadro 10 – Carreira consular em 1912

Cônsules Gerais de 1ª Classe
Cônsules Gerais de 2ª Classe
Cônsules
Vice-Cônsules
Chanceleres
Agentes comerciais

Fonte: BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Ministro (Lauro Muller). Relatório I dos anos de 1912 e 1913 apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil compreendendo o período decorrido de 1º de maio de 1912 a 17 de maio de 1913. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1913.

O processo de evolução da estrutura funcional do serviço diplomático brasileiro seguiu a metodologia de modernização utilizada pelos países europeus. Um aspecto que pode ser considerado como empecilho a esse processo foi o patrimonialismo representado pelas leis que davam ao executivo a prerrogativa de nomear diretamente sem concurso, indivíduos sem capacidade técnica para os cargos diplomáticos, mas com influência. Além disso, com o intuito de favorecer grupos de elites, especialmente, na gestão do Barão do Rio Branco, foram criados diversos postos diplomáticos e consequentemente diversas vagas para afilhados políticos, o que gerou o aumento dos gastos do erário público. Apesar disso, numa visão mais ampla, a carreira diplomática foi estruturada e ganhou uma hierarquização bem definida, um plano de cargos e salários - embora não houvesse ainda critérios claros de progressão na carreira - e a definição de direitos e deveres. Por fim, a política de valorização da figura do diplomata, apesar dos traços patrimonialistas e falta de racionalidade na gestão de alguns recursos, a gestão de Rio Branco, veio a coroar o processo de consolidação da carreira diplomática dentro do período estudado.

## 3

### Perfil social dos diplomatas entre 1889 e 1912

Após analisar a configuração da estrutura de carreira, cargos e remuneração do serviço diplomático desde o início do século XIX até os primeiros anos do regime republicano, o objetivo principal deste capítulo é identificar o perfil social do corpo diplomático entre 1889 e 1912. Analisamos as principais características dos indivíduos que fizeram parte do serviço diplomático brasileiro utilizando para isso o método prosopográfico. Como já explicitamos na introdução, a prosopografia é uma metodologia que, de acordo com Pedro Tavares de Almeida, propõe uma análise sobre as origens sociais e o perfil social e ocupacional dos indivíduos num determinado grupo.<sup>307</sup>

Em nosso estudo, discutiremos essas características num grupo de sessenta e um indivíduos que ocuparam o cargo de chefe de legação entre 1889 e 1912, analisando os seus locais de nascimento, a sua origem social, a sua formação escolar, a forma como acederam à carreira diplomática e como foram progredindo profissionalmente dentro do Itamaraty até dele saírem. Entendemos estes aspectos não como os únicos passíveis de serem analisados, mas como importantes para chegarmos mais próximos ao perfil social deste grupo de indivíduos. Ressaltamos que a diplomacia, como toda a atividade governativa, era percebida como masculina, excluindo, por isso, as mulheres da esfera diplomática. Além de traçar as características comuns, analisaremos também a relação entre rede de sociabilidade, mudança social e distribuição de poder nas primeiras décadas da Primeira República.

As chefias de legação eram ocupadas, em geral, por indivíduos investidos do cargo de Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário, o mais alto cargo da carreira diplomática.<sup>308</sup> Assim, estabelecemos como critério de corte, analisar somente os indivíduos que ocuparam as chefias de legações e que estavam investidos no cargo de ministro plenipotenciário. Todos esses atores foram alvo de ampla pesquisa biográfica, embora em algumas ocasiões não foi possível coletar adequadamente alguns dados sobre esses indivíduos.

<sup>307</sup> ALMEIDA, Pedro Tavares de. A construção do Estado Liberal. Elite política e burocracia na Regeneração (1851-1890). Dissertação de doutoramento em Sociologia Política. Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995. p.8-14.

<sup>308</sup> As chefias de legação podiam ser ocupadas também por ministros residentes e encarregados de negócios, posições que estavam abaixo da de ministro plenipotenciário.

Para traçar as carreiras, as principais fontes de consulta utilizadas foram os relatórios anuais produzidos pelo Ministério das Relações Exteriores. É preciso ressaltar que no período entre 1905 e 1910, o Barão do Rio Branco, em sua gestão no ministério, não produziu relatórios da pasta, porém o relatório referente ao ano de 1911 redigido pelo ministro Lauro Muller, sucessor de Rio Branco, tentou suprir essa carência apresentando no quadro do corpo diplomático a progressão dos diplomatas no período citado.<sup>309</sup> Estes relatórios são ricos em informação sobre o quadro de pessoal do ministério, apresentando datas de posse, remoção, promoção e exoneração de diplomatas, circulares da secretaria de estado às legações e consulados no exterior e diversas informações de cunho financeiro que esclarecem os ganhos de todos os funcionários do ministério.<sup>310</sup> Além dos relatórios, os dicionários biográficos também foram importantes fontes de consulta e serviram de base para obter informações sobre a vida extraprofissional dos diplomatas estudados. Utilizamos dicionários como os organizados por Argeu Guimarães<sup>311</sup>, Sacramento Blake<sup>312</sup> e o dicionário histórico-biográfico da Fundação Getúlio Vargas.

A posição de chefe de legação era muito cobiçada pelos diplomatas pelo seu prestígio, poder e autonomia. Dentre as diversas atribuições dos chefes de legação destacamos: Supervisão do trabalho dos cônsules, tratamento de assuntos políticos com as autoridades locais, negociações em questões de fronteira, assinatura de tratados de comércio, de paz ou de extradição de criminosos. Além disso, eles atuavam na coleta, interpretação e transmissão de informações através de relatórios enviados para o Brasil. Eram "gatekeepers" políticos, na medida em que controlavam a informação que era transmitida ao governo sobre o país em que se encontravam.

Os chefes de legação também possuíam autonomia em determinados assuntos como, por exemplo, no caso da negociação dos limites de fronteiras com a França no território da Guiana Francesa. Segundo Villafaña, o ministro plenipotenciário brasileiro Gabriel Piza chegou a gritar com o chanceler francês e a "ameaçar romper as relações entre os dois países".<sup>313</sup> Esta autonomia se dava, segundo Clodoaldo Bueno, pois o Itamaraty não elaborava diretrizes específicas de política externa, o que acabava gerando uma certa autonomia de ação

---

<sup>309</sup> BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores: 1912. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1912. Anexo B, p. 6-154.

<sup>310</sup> BRASIL. Relatórios do Ministério dos Negócios Estrangeiros (1889-1912). Rio de Janeiro: Typographia Nacional.

<sup>311</sup> GUIMARÃES, op. cit.

<sup>312</sup> SACRAMENTO BLAKE, op. cit.

<sup>313</sup> SANTOS, op. cit. p. 217-218.

dos chefes de legação. Uma outra explicação para a ausência de uma política definida para assuntos externos era a constante troca de ministros que dificultava a continuidade da política externa, situação que cessou com a nomeação de Olinto de Magalhães para a pasta do exterior em 1898.<sup>314</sup>

A autonomia dos chefes de legação, além dos fatores explicitados, passava pela condição básica de aqueles indivíduos ocuparem uma posição formal de poder. Para a nomeação nesses cargos os indivíduos deviam estar enquadrados em critérios obrigatórios como serem graduados, falarem línguas e em alguns casos, possuir boa aparência. Além disso, devido à concorrência, eram fatores desequilibrantes a influência e o status político, que eram obtidos com fatores como filiação e bom trânsito em círculos de sociabilidade das elites.<sup>315</sup>

Dois conceitos permeiam a nossa análise neste capítulo e ajudam a explicar o perfil social e as trajetórias profissionais dos diplomatas: sociabilidade e espaço público. O primeiro deve ser entendido, segundo Georg Simmel, como uma forma autônoma de *associação*, uma forma de vida societária. Logo, “sociedade propriamente dita é o estar com um outro, para um outro, contra um outro que, através do veículo dos impulsos ou dos propósitos, forma e desenvolve os conteúdos e os interesses materiais ou individuais”.<sup>316</sup> Esta interação entre grupos de elites, que tem a intenção primária de obter vantagens como o acesso à carreira diplomática ou promoções ao longo desta, também pode provocar dissabores como a saída permanente da carreira ou a recusa de promoções.

A segunda, espaço público, é utilizada de acordo com as três possibilidades dadas por Marco Morel:

Cena ou esfera pública, onde interagem diferentes atores, e que não se confunde com o Estado; a esfera literária e cultural, que não é isolada do restante da sociedade e resulta da expressão letrada ou oral de agentes históricos diversificados; e os espaços físicos ou locais onde se configuram estas cenas e esferas.<sup>317</sup>

Sem dúvida, em alguns casos, a inserção dos indivíduos na esfera literária e cultural do país foi fundamental para a manutenção ou perda dos cargos em determinados momentos da

<sup>314</sup> ABREU, op. cit., p. 3253.

<sup>315</sup> Sobre a tradicional autonomia decisória na diplomacia ver CERVO, Amado Luiz. Introdução à política externa e às concepções diplomáticas do período imperial e PIMENTEL, José Vicente de Sá. Pensamento Diplomático Brasileiro. Formuladores e Agentes da Política Externa (1750-1964). Volume I. Brasília: FUNAG, 2013, p. 44.

<sup>316</sup> SIMMEL, Georg. “Sociabilidade - um exemplo de sociologia pura ou formal”. In: MORAIS FILHO, Evaristo de (org.) *Georg Simmel: sociologia*. São Paulo: Ática, 1983. p. 168. Apud: BOSÍSIO, Rafael de Almeida Daltro. A Trajetória do Dr. Joaquim Manuel de Macedo no Segundo Reinado. Latin American Journal of Development, Curitiba, v.3, n.3, p. 1444-1454, mai./jun. 2021. p. 1445.

<sup>317</sup> MOREL, Marco. As transformações dos espaços públicos. Imprensa, atores e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840). São Paulo: Hucitec, 2005. p. 18.

carreira de alguns diplomatas. Muitos deles exerciam, além de sua atividade principal, inúmeras outras como a literatura, o jornalismo e a participação ativa em associações e institutos, como, por exemplo, o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). Esta não era uma característica particular dos diplomatas brasileiros. Podemos citar, como exemplo, o diplomata argentino Martín García Mérou que além de ocupar diversos cargos no serviço diplomático argentino, também foi poeta, jornalista, crítico, ensaísta, historiador, cronista, biógrafo e escritor.<sup>318</sup> Os diplomatas brasileiros ocupavam posições formais de poder na administração pública do Estado e ao mesmo tempo eram “homens de letras”, intervindo nos círculos de sociabilidade da opinião pública. Esta versatilidade possibilitava uma circulação entre diversos espaços públicos, nomeadamente o político e o cultural, em suas diferentes formas e práticas de sociabilidade.

Assim, percebemos que o perfil e a trajetória dos indivíduos estudados não foi um mero resultado da vocação, talento ou “gênio”, mas de um contexto sociopolítico e de redes de interação social. Quando consideramos a trajetória diplomática destes indivíduos, precisamos entender a configuração social que permitiu ao indivíduo ascender às posições superiores da diplomacia brasileira.<sup>319</sup> Grande parte dos indivíduos estudados herdaram de seus progenitores as condições privilegiadas para a sua inserção na elite diplomática e, consequentemente, na elite política do país.

A diplomacia sempre foi um campo próprio para as elites e a implantação do regime republicano não rompeu com as principais diretrizes de acesso ao serviço diplomático. Segundo Pinheiro, permaneceu na República a característica excluente e limitadora dos tempos do Império nos processos de recrutamento, nos quais não houve ampliação da participação de largos setores da população.<sup>320</sup> A maneira como foi realizada a propaganda republicana “raramente permitiu maior incorporação popular.<sup>321</sup> A República foi comandada, especialmente nessas primeiras duas décadas pelos mesmos políticos civis do Império e por uma parte dos militares recém-chegados à arena política.<sup>322</sup> Segundo Viscardi “os fatores de continuidade sobrepujaram os fatores de mudança, e o que seria uma refundação tornou-se

<sup>318</sup> BRUNO, op. cit., p. 143.

<sup>319</sup> ALONSO, Angela. *Joaquim Nabuco: Diplomata Americanista*. In: Pensamento Diplomático Brasileiro. Formuladores e Agentes da Política Externa (1750-1964). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013. p. 359.

<sup>320</sup> PINHEIRO, Paulo Sérgio. Classes médias urbanas: Formação, natureza, intervenção na vida política. In: História Geral da Civilização Brasileira. III. O Brasil Republicano. 2. Sociedade e Instituições (1889-1930). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004. p. 31.

<sup>321</sup> LESSA, Renato. A Invenção da República no Brasil: Da aventura à rotina. In: CARVALHO, Maria Alice Rezende de. República no Catete. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001. p. 12.

<sup>322</sup> SOUZA, op. cit., p. 166.

recomposição de elites, pelo alto”.<sup>323</sup> Ainda que tenhamos noção do perfil elitista dos componentes do serviço diplomático, podemos verificar se havia predomínio de um perfil específico dentro do grupo selecionado ou vários deles. Assim, iniciaremos nossa análise com o estudo do local de nascimento destes indivíduos.

### 3.1. Local de Nascimento

A análise do local de nascimento dos diplomatas permite apresentar algumas regularidades e tendências que auxiliam na compreensão das articulações entre espaço e poder político. Através deste tipo de análise é possível deduzir relações entre centro e periferia, verificar influências regionais e identificar tradições políticas. Acima de tudo, é possível verificar o grau de centralização ou descentralização geográfica na entrada de indivíduos para a diplomacia. E por fim, podemos focar em territórios que, devido sua proximidade dos centros decisórios ou de formação e seleção intelectual, facilitavam o acesso aos cargos públicos.<sup>324</sup>

Apesar da quantidade populacional de alguns estados da federação ser superior a outros, nem sempre essa superioridade demográfica representou um maior número de diplomatas deste estado no corpo diplomático. Em 1890, um ano após a proclamação da República, o censo deste ano apontou o estado de Minas Gerais como o maior em população com 3.184.099 habitantes seguido da Bahia com 1.919.802, São Paulo com 1.384.753, Pernambuco com 1.090.224, Rio Grande do Sul com 897.455 e Rio de Janeiro com 876.884 habitantes.<sup>325</sup> Como vemos, dentre os seis maiores em população, os estados da região sudeste são a maioria com três estados, seguidos por dois do nordeste e um do sul. E de facto, a região sudeste do país era a origem da maioria dos indivíduos selecionados do corpo diplomático. De um total de quarenta e três indivíduos para o qual foi possível apurar informação, trinta eram do sudeste e treze da região nordeste do país, como podemos ver no Quadro 11.

<sup>323</sup> VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. *O Teatro das Oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”*. Belo Horizonte: Editora Arte, 2001. p. 11.

<sup>324</sup> ALMEIDA, op. cit., p. 44.

<sup>325</sup> BRASIL. *Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890*. Rio de Janeiro: Officina da estatística, 1898. p. 5.

**Quadro 11 - Local de nascimento dos diplomatas**

Região/ Províncias	Número de indivíduos	Indivíduos
Pernambuco	9	Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, Alfredo de Moraes Gomes Ferreira, Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo, João Arthur de Souza Corrêa, Manuel de Oliveira Lima, José Cordeiro do Rego Barros, José Augusto Ferreira da Costa, Pedro de Araújo Beltrão e José Higino Duarte Pereira.
Ceará	1	José Gurgel do Amaral Valente
Sergipe	1	Ciro Franklin de Azevedo
Alagoas	1	Francisco Ignacio de Carvalho Moreira (barão de Penedo)
Rio Grande do Norte	1	Amaro Cavalcanti Soares de Brito
Rio de Janeiro	11	Leonel Martiniano de Alencar (barão de Alencar), Oscar de Teffé von Hoonholtz, Domício Antônio Forneiro (Domício da Gama), Luiz Martins de Souza Dantas, José Pereira da Costa Motta, Salvador de Mendonça, Antonio Luiz Von Hoonholtz - Barão de Teffé, Francisco Régis de Oliveira, Alfredo de Barros Moreira, Alberto Fialho, José Maria da Silva Paranhos Júnior, Julio Constâncio de Villeneuve, Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, David Moretzohn Campista, Augusto Cochrane de Alencar, Alcebíades Peçanha, José Tomás da Porciúncula e Luiz Caetano Pereira Guimarães.
Rio Grande do Sul	8	Joaquim Francisco de Assis Brasil, Fernando Abbott, Rinaldo de Lima e Silva, Francisco Xavier da Cunha, Bruno Gonçalves Chaves, Antônio da Fontoura Xavier, Ramiro Fortes de Barcellos e Vitorino Ribeiro Carneiro Monteiro.
Minas Gerais	5	José de Almeida e Vasconcellos, Antonio Augusto de Brienne Carneiro do Nascimento Feitosa, Gastão da Cunha, Olyntho Máximo de Magalhães e Francisco Duarte Coelho Badaró.
São Paulo	4	Cesar Sauvan Vianna de Lima (barão de Jauru), Gabriel de Toledo Piza e Almeida, Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira, Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada (barão de Aguiar Andrada)
Paraná	1	Brasílio Itiberê da Cunha
Santa	1	Julio Henrique de Mello e Alvim

Catarina		
Alemanha	1	Marcos Antônio de Araújo e Abreu (2º barão de Itajubá)
Total dos apurados	44	

Fonte: BRASIL. Relatórios ministeriais do Ministério das Relações Exteriores de 1889 a 1912. GUIMARÃES, Argeu. Diccionario bio-bibliográfico brasileiro de diplomacia, política externa e direito internacional. Rio de Janeiro: Ed. do autor, 1938. Site da Fundação Alexandre de Gusmão: <[www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br)>. VASCONCELOS, barão de. Archivo nobiliarchico brasileiro. Lausanne: Imprimerie la concordie, 1918.

Apesar de ficar em sexto lugar entre os estados mais populosos do Brasil, os indivíduos oriundos da capital federal, o Rio de Janeiro, eram a maioria entre os chefes de legação. Segundo Pinheiro, as classes médias foram recrutadas, especialmente no Rio de Janeiro e em São Paulo.<sup>326</sup> No entanto, de acordo com o Quadro 1, pelo menos no que diz respeito às chefias de legações, São Paulo não estava entre os estados que mais forneciam diplomatas. O crescimento populacional de São Paulo, que refletia o crescente poder político e econômico da cidade e da província, arrancou de forma decisiva apenas na década de 1890. Desta forma, até o início da Primeira Guerra Mundial, a relevância de São Paulo não se refletiu na composição social do corpo diplomático.

Depois do Rio de Janeiro, vinham o Rio Grande do Sul com oito indivíduos, Minas Gerais com cinco e finalmente São Paulo com quatro. Esta distribuição mostra a importância econômica e política dos lugares de origem dos diplomatas. O maior número de diplomatas de determinados estados aponta lugares que tinham sido ou eram centros de administração desde o período colonial e que possuíam elites com maior poder político. O baixo acesso de indivíduos de São Paulo à diplomacia pode ser explicado também pela proximidade com o Rio de Janeiro e pelo comportamento da província durante o processo de independência. No que se refere ao Rio Grande do Sul, duas causas podem ser apontadas como seu histórico isolamento e o sempre problemático relacionamento dos gaúchos com o governo federal.<sup>327</sup>

Na região nordeste predominava o estado de Pernambuco, de onde eram oriundos nove diplomatas. Este estava muito à frente de Ceará, Sergipe, Alagoas e Rio Grande do Norte, os quais tinham apenas um diplomata cada. Um fator que contribuiu para a predominância de Pernambuco foi que o estado abrigava uma das duas únicas faculdades de direito do país,

<sup>326</sup> PINHEIRO, op. cit., p. 21.

<sup>327</sup> CARVALHO, op. cit., p. 72.

juntamente com a de São Paulo, ambas fundadas em 1828. Este foi um fator muito importante para a entrada de indivíduos provenientes desta província na carreira diplomática.

No que se refere a representatividade, dos vinte e um estados brasileiros em novembro de 1890, segundo o censo deste ano<sup>328</sup>, apenas onze deles são representados por indivíduos no corpo diplomático, ou seja, pouco mais da metade. Não encontramos diplomatas oriundos de outros estados, o que não inviabiliza a possibilidade de seus ascendentes serem originais desses lugares uma vez que não foi possível obter o local de nascimento de dezoito indivíduos. Geograficamente, predominavam as províncias do eixo litorâneo do país, onde se deu o maior desenvolvimento urbano do país e onde estavam as principais escolas e faculdades. Os cinco estados, Rio de Janeiro, Pernambuco, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo, representavam o grupo de estados que predominavam em relação às outras desde o final do período imperial. José Murilo de Carvalho apontou que entre 1871 e 1889, a origem provincial dos ministros do Império eram respectivamente das seguintes províncias: Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e São Paulo.<sup>329</sup> Ou seja, praticamente os mesmos estados e a mesma ordem apresentada no Quadro 1 de nosso estudo, o que demonstra que não houve grande alteração na posição de poder destes estados na República. Carvalho, com a ajuda do censo de 1890, também detalhou que no final do período Imperial, esses mesmos seis estados eram os mais ricos do país, e além da maioria dos ministros de estado, também possuíam a maioria dos deputados federais.<sup>330</sup> Para efeito de comparação, no campo político, Viscardi mostra que houve aumento na quantidade de deputados oriundos particularmente de São Paulo, Rio Grande do Sul e Minas Gerais, três dos estados citados anteriormente, na transição do Império para a República.<sup>331</sup>

Assim, chegamos à conclusão de que uma das características comuns da maioria dos diplomatas que comandaram legações entre 1889 e 1912 é que faziam parte de um grupo específico de estados (Rio, Pernambuco, Minas, Rio Grande e São Paulo) cujas elites dominavam a organização do Estado Brasileiro e influenciavam politicamente na escolha de seus naturais. O poder político se localizava nestes estados economicamente mais fortes que eram hegemônicos em relação aos outros.<sup>332</sup> Suas oligarquias regionais gozavam de privilégios em detrimento das outras no que se refere à ocupação de cargos na administração pública.

<sup>328</sup> Segundo o censo de 1890. BRASIL. *Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890. Rio de Janeiro: Officina da estatística, 1898.* p. 5.

<sup>329</sup> CARVALHO, op. cit., p. 134.

<sup>330</sup> Ibidem, p. 136.

<sup>331</sup> VISCARDI, op. cit., p. 53.

<sup>332</sup> SOUZA, op. cit., p. 166-167.

### 3.2. Origem social

Para identificar a origem social dos indivíduos optamos por pesquisar a profissão de seus progenitores paternos. Este tipo de dado permite, pelo menos numa análise mais imediata, compreender o contexto socioeconômico de onde provinham os indivíduos que entraram, faziam carreira e chegavam ao topo da hierarquia diplomática. Dentre os progenitores paternos analisados, conseguimos identificar a profissão de trinta e um indivíduos. Dentre as profissões identificadas é possível observar uma grande variedade de profissões como jornalistas, padres, políticos, cônsules, estancieiros, médicos, militares, magistrados, diplomatas e empresários. Dentre as profissões identificadas é possível destacar o peso de três delas: diplomatas, militares e políticos.<sup>333</sup> Boa parte dos progenitores paternos sobre os quais conseguimos informações eram funcionários estatais civis ou militares de nível federal que, pela natureza de suas profissões, podem ter influenciado o acesso dos filhos à carreira diplomática.

**Quadro 12 - Profissão dos Progenitores Paternos**

PROFISSÃO	QUANTIDADE
Diplomatas	8
Militares	8
Políticos	6
Empresários	2
Médicos	2
Magistrados	1
Professores	1
Estancieiros	1
Jornalistas	1
Padres	1
Total	31

Fonte: Dicionário Argeu Guimarães. Archivo nobiliárquico brasileiro barão de Vasconcellos. Dicionário histórico-biográfico da Primeira República (1889-1930). [www.funag.gov.br/postos/nome](http://www.funag.gov.br/postos/nome).

<sup>333</sup> Entendemos como políticos os indivíduos que ocupavam com regularidades cargos eletivos como vereadores, deputados ou senadores.

Dentre os filhos de diplomatas estão Ciro de Azevedo, Luiz Martins de Souza Dantas, Oscar de Teffé, Marcos Antônio de Araújo e Abreu (2º barão de Itajubá), José Maria da Silva Paranhos Júnior, Henrique Carlos Ribeiro Lisboa, Cesar Sauvan Vianna de Lima (Barão de Jauru) e João Duarte da Ponte Ribeiro. Chama a atenção o número maior de diplomatas, seis, em comparação ao número de cônsules, apenas dois. Muitos deles também possuíam títulos nobiliárquicos, o que evidencia a presença da aristocracia no ramo diplomático. Dos cônsules, o pai de Ciro de Azevedo foi o cônsul Domingos José da Silva Azevedo, que foi cônsul geral em Montevidéu a partir de 1889.<sup>334</sup> O pai de Luís Martins de Souza Dantas foi Manoel Pinto de Souza Dantas Filho<sup>335</sup>, que após ser presidente das províncias do Paraná e Pará entre 1879 e 1882 e diretor-geral do Tesouro Nacional entre 1882 e 1890, iniciou nesse mesmo ano sua carreira diplomática como cônsul em Genebra, tendo servido também em Lisboa e em Antuérpia.<sup>336</sup>

Podemos dizer que o mais ilustre progenitor do grupo foi José Maria da Silva Paranhos, o Visconde do Rio Branco, pai do Barão do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos Júnior. Vale a pena destacar a trajetória do visconde até aceder à carreira diplomática. Paranhos foi um estudante pobre e trabalhou inicialmente na imprensa, de onde o Marquês de Paraná o tirou e fez com que fosse nomeado secretário de legação da missão que o marquês chefiava em 1851. Logo no ano seguinte, em 1852, Paranhos foi nomeado ministro residente em Montevidéu. Em 1857 tornou-se ministro plenipotenciário e chefiou a legação de Assunção no Paraguai por aproximadamente um ano (352 dias) até 1858, a única chefia de legação de sua carreira.<sup>337</sup> Na carreira política, o visconde ocupou cargos importantes como ministro da Marinha (1853), ministro dos Negócios Estrangeiros (1855, 1858, 1861 e 1868), ministro da Guerra (1871) e ministro da Fazenda.<sup>338</sup> Membro da elite política do Império, atuou ativamente para que o seu filho entrasse para o serviço diplomático.

O progenitor de Henrique Carlos Ribeiro Lisboa foi Miguel Maria Lisboa, o Barão de Japurá, teve uma longa carreira de quarenta e um anos, entre 1840 e 1881, ocupando cargos

---

<sup>334</sup> BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1895. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1896. Anexo II. p. 41.

<sup>335</sup> Seu avô foi Manuel Pinto de Souza Dantas (1830-1894) que atuou em vários cargos públicos (Procurador, juiz, promotor e chefe de polícia) e cargos políticos (deputado provincial, deputado geral, presidente das províncias de Alagoas, Bahia e Paraná, senador, membro e presidente do conselho de Estado). O avô também foi ministro de várias pastas (Agricultura, Comércio e Obras Públicas, Justiça, Império, Fazenda e Negócios Estrangeiros). Biografia do sítio da Universidade Federal de Pernambuco. Disponível em: Conselheiro Manuel Pinto de Souza Dantas – Advogado e político brasileiro - Notícias do CE - UFPE.

<sup>336</sup> GUIMARÃES, op. cit.

<sup>337</sup> Site da FUNAG <[www.funag.gov.br/postos/nome](http://www.funag.gov.br/postos/nome)>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 1247.

<sup>338</sup> GUIMARÃES, op. cit., verbete 1248. VASCONCELLOS, op.cit., p. 392.

como encarregado de negócios no Chile e Venezuela, ministro residente na Bolívia, Colômbia e Equador e ministro plenipotenciário no Peru, Estados Unidos, Bélgica e Portugal, é mais um caso de diplomata bem-sucedido em colocar o filho no Itamaraty.<sup>339</sup> O pai de César Augusto Vianna de Lima foi César Sauvan Vianna de Lima, o Barão de Jauru, que também teve uma longa carreira de quarenta e cinco anos na diplomacia, ocupando por muito tempo a posição de encarregado de negócios em diversas cidades (Buenos Aires, Roma, Sardenha, Baden, Berna, Hesse, Munique, Wurtemberg) e cargos como o de ministro residente em Assunção e Moscou e o cargo de ministro plenipotenciário na Prússia e em Berlim.<sup>340</sup> Por fim, o pai de João Duarte da Ponte Ribeiro foi o português Duarte da Ponte Ribeiro, Barão de Ponte Ribeiro, nascido em 1795 e que se mudou para o Brasil em 1807 com doze anos de idade e em 1811, com apenas dezesseis anos formou-se cirurgião pela Escola Médico-cirúrgica.<sup>341</sup> Em 1826 foi nomeado cônsul geral na Espanha e encarregado do reconhecimento da independência do Brasil neste país.<sup>342</sup> Em sua carreira diplomática de aproximadamente vinte e cinco anos, ocupou os cargos de encarregado de negócios (Peru, México e Bolívia), ministro residente (Buenos Aires) e ministro plenipotenciário (Colômbia).<sup>343</sup>

Dentre os diplomatas filhos de progenitores que tiveram carreira política estão Leonel Martiniano de Alencar (Barão de Alencar), Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo, Gastão da Cunha e Augusto Cochrane de Alencar. O pai de Leonel Martiniano de Alencar foi José Martiniano Pereira de Alencar que, além da carreira política, foi padre e jornalista. Na política, José Martiniano foi senador pelo Ceará (cargo que era vitalício no Império) e presidente da província do Ceará.<sup>344</sup> O pai de Augusto Cochrane de Alencar, era o irmão de Leonel de Alencar, o político e escritor, José de Alencar, autor de sucessos como *Iracema* e *O Guarani*.<sup>345</sup> O pai de Joaquim Nabuco foi José Tomás Nabuco de Araújo Filho, que foi deputado geral e senador pela Bahia e ministro da Justiça. Em homenagem ao pai, Joaquim Nabuco escreveu o livro *Um estadista do Império*, que trata da carreira política do pai.<sup>346</sup> O pai de Gastão da Cunha foi Balbino Cândido da Cunha, que foi deputado geral e presidente da província do Grão-

<sup>339</sup> SACRAMENTO BLAKE, op. cit. Site da FUNAG <[www.funag.gov.br/postos/nome](http://www.funag.gov.br/postos/nome)>.

<sup>340</sup> GUIMARÃES, op. cit., verbete 787. Site da FUNAG <[www.funag.gov.br/postos/nome](http://www.funag.gov.br/postos/nome)>.

<sup>341</sup> VASCONCELLOS, op. cit., p.368-369.

<sup>342</sup> Ibidem.

<sup>343</sup> Site da FUNAG <[www.funag.gov.br/postos/nome](http://www.funag.gov.br/postos/nome)>.

<sup>344</sup> MAGALHÃES, Zelito Nunes. História da Maçonaria no Ceará. Fortaleza: Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, 2008.

<sup>345</sup> GUIMARÃES, op. cit., verbete 36. VASCONCELLOS, op. cit., p. 551. GUIMARÃES, op. cit., verbete 34.

<sup>346</sup> ALENCASTRO, Luiz Felipe. Joaquim Nabuco. Um estadista do Império. In: MOTA, Lourenço Dantas. Introdução ao Brasil. Um Banquete no Trópico. São Paulo: Editora Senac, 1999. p. 116.

Pará<sup>347</sup>. Estes casos mostram que a presença desses indivíduos nos espaços e redes do poder, como na câmara dos deputados, ministérios, e outras instâncias de governo eram importantes e explicam o acesso à carreira diplomática.

Dentre os diplomatas, filhos de indivíduos que tiveram carreira numa outra esfera do aparelho de Estado, os militares, estão Fernando Abott, Francisco Xavier da Cunha, Antonio Luiz Von Hoonholtz (Barão de Teffé), Julio Henrique de Mello e Alvim, Francisco Ignacio de Carvalho Moreira (Barão de Penedo), Olinto Máximo de Magalhães e Vitorino Ribeiro Carneiro Monteiro. O pai de Fernando Abott foi Jonathas Abott Filho foi um médico militar baiano<sup>348</sup>; O pai de Francisco Xavier da Cunha foi o Brigadeiro Francisco Xavier da Cunha que lutou na guerra dos farrapos<sup>349</sup>; O pai de Antonio Luiz Von Hoonholtz foi o Conde Frederico Guilherme Von Hoonholtz que foi militar e empresário prussiano<sup>350</sup> e o pai de Julio Henrique de Mello e Alvim foi o chefe de esquadra português Miguel de Sousa Melo e Alvim<sup>351</sup>.

A principal conclusão que podemos tirar a respeito dos dados sobre a origem social dos diplomatas durante a república é que houve pouca ou nenhuma presença de membros das classes médias urbanas (jornalistas, comerciantes, professores, etc). Chegamos à conclusão de que houve uma reprodução endógena do corpo diplomático visto a maioria dos progenitores paternos eram diplomatas. Quase todos os membros do corpo diplomático são oriundos da elite política nacional e do corpo diplomático do Império em particular, indicando que não houve nenhuma ruptura ao nível da elite diplomática na passagem do Império para a República. As redes de sociabilidade da elite política e diplomática revelavam-se fundamentais no acesso e ascensão dentro da diplomacia.

### 3.3. Formação Acadêmica

Um fator importante na análise do perfil do grupo de sessenta e um diplomatas aqui estudados é a sua formação educacional. Segundo o censo de 1890, havia no Brasil 723.793 homens e destes apenas 19,14% eram alfabetizados, o que equivalia a 138.533 homens.<sup>352</sup>

---

<sup>347</sup> GUIMARÃES, op. cit., verbete 488. ABREU, op. cit., p. 1857-1859.

<sup>348</sup> Ibidem, verbete 2. ABREU, op. cit., p. 1-2.

<sup>349</sup> GUIMARÃES, op. cit., verbete 487.

<sup>350</sup> Ibidem, verbete 1381. VASCONCELLOS, op. cit., p. 503.

<sup>351</sup> Disponível em: [http://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br/biografia/590-Julio\\_Henrique\\_de\\_Melo\\_e\\_Alvim](http://memoriapolitica.alesc.sc.gov.br/biografia/590-Julio_Henrique_de_Melo_e_Alvim). Acesso em: 08 de julho de 2021. GUIMARÃES, op. cit., verbete 57.

<sup>352</sup> CARVALHO, op. cit., p. 80. BRASIL. Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890. op. cit., p. 5.

Dentre os graduados, os magistrados e advogados eram maioria, o que indica uma predominância de formados em direito, formação que era requisito fundamental para a entrada na carreira diplomática<sup>353</sup>. Os bacharéis em direito eram considerados habilitados a fazerem parte da administração pública e as leis referentes aos concursos legitimavam essa ideia. No caso da diplomacia, os bacharéis em direito eram os preferidos para a ocupação dos cargos diplomáticos, como vimos no capítulo anterior. Segundo Carvalho, a elite política brasileira tinha um elevado índice de frequência universitária e ele a definiu como “uma ilha de letrados num mar de analfabetos”.<sup>354</sup>

O próximo quadro mostra então uma preferência clara pela formação em direito, seguido de longe por medicina, entre o grupo de diplomatas que ocuparam chefias de legação nas duas primeiras décadas do regime republicano. A formação humanística, como o Curso de Letras frequentado por Oliveira Lima em Lisboa, tinha uma expressão insignificante entre a formação dos diplomatas.

No grupo estudado, não foi possível identificar a formação de vinte e seis indivíduos, referidos simplesmente como diplomatas nos relatórios ministeriais e dicionários biográficos. A ausência de informação sobre a formação escolar destes indivíduos nos faz supor duas alternativas: que esses indivíduos não possuíam formação universitária ou possuíam formação em direito, sem que esta seja claramente identificada por se tratar de quase uma “norma”. Coincidemente, outras informações em relação a esses indivíduos, como filiação, cônjuges, descendentes, ano de nascimento e títulos, também não foram encontradas. Outra característica em comum a todos estes indivíduos sem informação sobre formação escolar é que todos eles iniciaram suas carreiras em cargos de baixo escalão da hierarquia diplomática, como adido ou secretário de legação, e foram galgando, pouco a pouco, posições mais elevadas. Todos eles alcançaram o cargo de ministro plenipotenciário após, pelo menos, 15 anos de carreira no Itamaraty. Tais lacunas sugerem que estes indivíduos não possuíram atividade considerada marcante na carreira diplomática e em outras atividades como a política. Casos como os de José Pereira da Costa Motta, Alfredo de Moraes Gomes Ferreira e Alberto Fialho mostram funcionários que alcançaram os mais altos degraus da carreira diplomática sem se tornarem figuras reconhecidas no campo diplomático ou político, sendo por isso mais difícil coletar dados sobre eles.

---

<sup>353</sup> A reforma de 1879 dividiu o curso (de direito) em ciências jurídicas e ciências sociais, as primeiras para formar magistrados e advogados, as segundas diplomatas, administradores e políticos. CARVALHO, op.cit., p. 86.

<sup>354</sup> CARVALHO, op. cit., p.63.

**Quadro 13 - Formação dos diplomatas**

FORMAÇÃO	Nº
Direito	20
Medicina	4
Militar	4
Literatura	1
Matemática	1
Total	30

Fontes: BRASIL. Relatórios ministeriais do Ministério das Relações Exteriores de 1889 a 1912. GUIMARÃES, Argeu. Diccionario bio-bibliográfico brasileiro de diplomacia, política externa e direito internacional. Rio de Janeiro: Ed. do autor, 1938. 482 p. Sítio da Fundação Alexandre de Gusmão: [www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br). VASCONCELOS, barão de; Archivo nobiliarchico brasileiro. Lausanne: Imprimerie la concordie, 1918. 632 p.

As principais instituições formadoras de bacharéis em direito eram as faculdades de direito de Recife e de São Paulo, fundadas ambas em 1828.<sup>355</sup> Somente no final do século XIX foram criadas mais duas faculdades de direito, no Rio de Janeiro. Assim, devido ao período estudado (1889 a 1912), é natural que a maioria dos pesquisados tivessem se formado em São Paulo ou em Recife. Do grupo dos formados em direito, doze deles estudaram na Faculdade de São Paulo, dois na Faculdade do Recife, um no Rio de Janeiro e outro em Paris. Comparando esses dados com os do Quadro 1, que tratou do local de nascimento dos diplomatas, percebemos que apenas quatro diplomatas eram originários da província de São Paulo e a maioria eram originários do Rio de Janeiro (11) e do Recife (9). Assim, percebemos que muitos deles escolheram a faculdade de direito de São Paulo, que segundo Carvalho oferecia maior rigor acadêmico ao contrário da de Recife.<sup>356</sup> Identificamos que os doze diplomatas que se formaram pela Faculdade de São Paulo eram de províncias diferentes: O alagoano Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, o barão de Penedo, formado em 1839; o mineiro Gastão da Cunha formado em 1884; o pernambucano Joaquim Nabuco em 1870; os fluminenses Salvador de Mendonça (1869), José Maria da Silva Paranhos Júnior (1866), Augusto Cochrane de Alencar (1888) e Alcebíades Peçanha (1890); os gaúchos Joaquim Francisco de Assis (1882), Rinaldo de Lima

<sup>355</sup> Ibidem. p. 74.

<sup>356</sup> Ibidem, p. 83.

e Silva e Victorino (Vitorino) Ribeiro Carneiro Monteiro (1883); o catarinense Julio Henrique de Mello e Alvim (1854) e finalmente, o sergipano Cyro Franklin de Azevedo (1882).

O local de nascimento, a origem social e a formação educacional, principalmente, através de uma formação em direito eram fundamentais para conseguir uma colocação na burocracia estatal. Segundo Carvalho, a educação era o elemento homogeneizador por excelência da elite, em termos ideológicos mas também de treinamento mais básico sobre os meandros da organização do Estado e rotinas administrativas<sup>357</sup> Porém, o peso, cada vez maior, do Estado na empregabilidade dos formados aumentava a competição por seu controle e a competição por vagas em sua burocracia, e assim, outros fatores que não a educação eram determinantes para o acesso ao serviço diplomático.<sup>358</sup> Tal como outros pontos, também no que diz respeito à formação acadêmica, os diplomatas não fugiram ao padrão da elite política do período. O dado mais específico em termos de formação acadêmica no que diz respeito ao corpo diplomático talvez seja o peso esmagador da formação em direito, que dava um conjunto de saberes essenciais à prática diplomática, em detrimento de uma formação militar ou médica, que tinham um espaço maior na elite política como um todo.

### **3.4. Acesso ao serviço diplomático**

A forma de acesso ao serviço diplomático no período republicano seguiu as regras já estabelecidas pelo regime monárquico em que havia concursos de provas e de títulos com concorrência entre os candidatos e, por outro lado, ocorria também a nomeação direta para a carreira diplomática por parte do governo. Do grupo de diplomatas pesquisados, veremos sobretudo, quais deles e as características dos que ingressaram no corpo diplomático por concurso e os que foram nomeados diretamente sem concurso.

A chegada à chefia de uma legação estava ligada à nomeação ao cargo de Ministro Plenipotenciário, embora houvesse ministros residentes e mesmo encarregados de negócios que chefiram legações, porém em menor número. Como vimos, para a nomeação ao cargo de Ministro Plenipotenciário não era necessário que o indivíduo fosse diplomata de carreira, embora a maioria dos chefes de legação o fossem. Dos sessenta e um diplomatas pesquisados apenas quatorze tiveram acesso ao serviço diplomático através da nomeação direta, sem concurso, ao cargo de ministro plenipotenciário. Estes dados apontam que fazer carreira na

---

<sup>357</sup> Ibidem, p. 84.

<sup>358</sup> Ibidem, p.88.

burocracia diplomática tinha um peso maior do que influências políticas para chegar ao topo do serviço diplomático. Alguns dos indivíduos analisados tiveram longa carreira fora da diplomacia ocupando diversos cargos políticos de relevo.

O advogado sergipano Ciro de Azevedo foi nomeado diretamente, sem concurso e carreira no corpo diplomático, ao cargo de ministro plenipotenciário em 1890 para chefiar a legação no Chile aos 32 anos de idade. Antes de sua nomeação foi redator de jornal, promotor público e governador de Sergipe.<sup>359</sup> O advogado gaúcho Joaquim Francisco de Assis Brasil, nomeado ao cargo de ministro plenipotenciário em 1890 para chefiar a legação em Buenos Aires com 33 anos de idade, foi, anteriormente deputado estadual pelo Rio Grande do Sul.<sup>360</sup> Além desses, podemos citar nomes como os de Francisco Xavier da Cunha<sup>361</sup>, Antônio Luiz Von Hoonholtz<sup>362</sup>, Gabriel de Toledo Piza e Almeida<sup>363</sup>, José Maria da Silva Paranhos

---

<sup>359</sup> GUIMARÃES, op. cit., verbete 134. ABREU, op. cit., p. 379-380.

<sup>360</sup> Site da FUNAG <<http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 230. ABREU, op. cit., p. 798-831.

<sup>361</sup> O militar gaúcho Francisco Xavier da Cunha, nomeado plenipotenciário em 1890 para chefiar a legação brasileira na Itália aos 55 anos de idade, foi político e jornalista.

<sup>362</sup> O militar fluminense Antônio Luiz Von Hoonholtz (Barão de Teffé) foi político e literato e foi nomeado plenipotenciário em 1890 para a chefiar a legação em Bruxelas, na Bélgica, com 53 anos de idade. Site da FUNAG <<http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 1381. VASCONCELLOS, op. cit., p. 503.

<sup>363</sup> O paulista Gabriel de Toledo Piza e Almeida foi nomeado ao cargo em 1890 para chefiar a legação brasileira na Alemanha, em Berlim, aos 39 anos de idade. GUIMARÃES, op. cit., verbete 1096.

Júnior<sup>364</sup>, José Hygino Duarte Pereira<sup>365</sup>, Alcebíades Peçanha<sup>366</sup>, Ramiro Fortes de Barcelos<sup>367</sup>, Vitorino Ribeiro Carneiro Monteiro<sup>368</sup>, José Thomaz da Porciúncula<sup>369</sup> e Fernando Abott<sup>370</sup>.

A idade com que os indivíduos nomeados ao cargo de ministro plenipotenciário sem concurso variam dos 32 aos 55 anos. Ciro de Azevedo foi nomeado com 32 anos de idade, Assis Brasil com 37 anos, Fernando Abott com 37 anos, Gabriel de Toledo Piza e Almeida com 39, Alcebíades Peçanha com 41, Amaro Cavalcanti Soares de Brito com 43, José Thomaz da Porciúncula com 42, o barão de Teffé com 53, José Hygino Duarte Pereira com 54 e Francisco Xavier da Cunha com 55 anos. Assim, observamos que os indivíduos que acessaram a carreira via nomeação direta do governo, isto é, sem concurso público, variou entre os 32 e os 55 anos de idade. Como vimos, eles possuíam larga experiência em outros cargos, principalmente políticos, mas também com larga experiência jornalística, considerada neste período como uma extensão da atividade política. Dentre os cargos que ocuparam antes de

<sup>364</sup> O mais conhecido de todos, o advogado carioca José Maria da Silva Paranhos Júnior foi jornalista, historiador e auxiliar de seu pai, o visconde do Rio Branco, diplomata, em várias missões, até ser nomeado cônsul geral em Liverpool aos 31 anos de idade.<sup>364</sup> Nesse caso, em particular, consideramos o cargo de cônsul geral equivalente ao de ministro plenipotenciário em termos hierárquicos, pois ambos são os mais altos de cada carreira. SANTOS, op. cit. GUIMARÃES, op. cit., verbete 1248. VASCONCELLOS, op. cit., p. 392.

<sup>365</sup> O advogado pernambucano José Hygino Duarte Pereira que foi nomeado ministro plenipotenciário no México em 1901 aos 54 anos de idade. Antes disso, após completar sua graduação em Direito na Faculdade do Recife em 1867, foi juiz substituto em 1871 e secretário da presidência de Pernambuco em 1878. Em 1891, foi eleito senador por Pernambuco e no mesmo ano se candidatou à presidência no pleito indireto que elegeu o marechal Deodoro da Fonseca obtendo votação inexpressiva e ocupando o último lugar. No mesmo ano, tornou-se ministro da Instrução Pública, e interinamente, o de ministro da Justiça, sendo dispensado a pedido dos dois cargos, em 1892. Em maio desse ano, foi nomeado ministro do Supremo Tribunal Federal, cargo no qual se aposentou em 1897. Site da FUNAG <<http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 1074. ABREU, op. cit., p. 2795.

<sup>366</sup> O advogado fluminense Alcebíades Peçanha foi Secretário da presidência da República entre 1910 a 1913 e foi nomeado ao cargo em 1910 para chefiar a legação em São Petersburgo aos 41 anos. Site da FUNAG <<http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 1056. ABREU, op. cit., p. 1038-5288.

<sup>367</sup> O médico gaúcho Ramiro Fortes de Barcelos foi deputado provincial pelo Rio Grande do Sul (1877-1882), provedor da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, senador constituinte pelo Rio Grande do Sul e procurador em paralelo ao cargo de senador. Foi nomeado ao cargo em 1890 para a chefia da legação em Montevidéu no Uruguai. Site da FUNAG <<http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 163. ABREU, op. cit., p. 511-512.

<sup>368</sup> O advogado gaúcho Vitorino Ribeiro Carneiro Monteiro foi deputado constituinte em 1890 pelo Rio Grande do Sul e senador (1907) na vaga aberta com a renúncia de Ramiro de Barcelos até 1920. Monteiro foi nomeado ao cargo de plenipotenciário em 1893 para a chefia da legação em Montevidéu. Site da FUNAG <<http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 946. ABREU, op. cit., p. 3563-3564.

<sup>369</sup> O médico fluminense José Thomaz da Porciúncula foi deputado provincial (1884-1885), presidente do Maranhão e do Rio de Janeiro, deputado federal em 1895 e senador em 1897. Foi nomeado ao cargo em 1896 para a chefia da legação em Montevidéu aos 42 anos. Site da FUNAG <<http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 1106. ABREU, op. cit., p. 4403-4406.

<sup>370</sup> O gaúcho e médico Fernando Abott clinicou em São Gabriel (RS), foi jornalista, deputado constituinte, governador interino do Rio Grande do Sul e deputado federal. Foi nomeado ao cargo em 1894 para chefiar a legação em Buenos Aires com 37 anos. Site da FUNAG <<http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 2. ABREU, op. cit., p. 1-2.

entrarem para o Itamaraty podemos citar os de deputado, promotor público, redator de jornal, delegado de polícia, governador de estado, médico, jornalista, juiz e muitos outros. Há grande chance de terem assumido o cargo de ministro plenipotenciário em razão da influência e poder político adquiridos ao longo dos anos em que permaneceram nesses cargos.

No caso dos diplomatas que acederam à carreira diplomática através de concurso, estes entraram para o Itamaraty bem mais jovens, entre 19 e 29 anos, em um total de vinte diplomatas apurados. A maioria ingressou na carreira após concluir o ensino universitário, e entre eles, destacamos o mais jovem que foi Francisco Régis de Oliveira, que entrou para a carreira diplomática com apenas 19 anos. Ele ingressou no cargo de adido de primeira classe em 1871 na Áustria-Hungria e tornou-se ministro plenipotenciário em 1890, no início do regime republicano.

Os cargos iniciais dos diplomatas de carreira são variados. Identificamos trinta e um indivíduos que iniciaram suas carreiras como adidos, dois como segundos secretários, um como secretário de legação e um como praticante, totalizando trinta e cinco indivíduos. Dos trinta e um adidos, apenas seis entraram na carreira no regime republicano e este número se justifica em razão da extinção do cargo de adido feita pela reforma do corpo diplomático do ministro Quintino Bocaiúva em 1890. Dos trinta e cinco diplomatas, o único secretário de legação foi Manoel de Oliveira Lima, nomeado em 1890 em Portugal.<sup>371</sup> O único que iniciou como praticante, cargo sem remuneração da Secretaria de Estado no Rio de Janeiro<sup>372</sup>, foi Henrique Barros Cavalcanti de Lacerda.<sup>373</sup> Ele ingressou no Itamaraty por meio do concurso realizado em 1870 para a Secretaria de Estado, no qual concorreu com vinte e cinco jovens e obteve o primeiro lugar no certame<sup>374</sup>. Este dado demonstra a dificuldade que existia para que os funcionários da Secretaria de Estado na capital federal chegassem até aos cargos da carreira diplomática. Dos dez indivíduos que ingressaram como praticantes na Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros entre 1869 e 1879 apenas três indivíduos, dentre eles, Henrique Barros, alcançaram o cargo de ministro plenipotenciário.

Quanto à data de entrada no Itamaraty, foi possível apurar a data de entrada na carreira diplomática de 54 chefes de legação que chefiam legações entre 1889 e 1912. Constatamos a este respeito que 31 deles iniciaram as suas carreiras ainda durante o Império (57,4%) e que

---

<sup>371</sup> Site da FUNAG <<http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 791.

<sup>372</sup> BOSISIO, op. cit., p. 24.

<sup>373</sup> GUIMARÃES, op. cit., verbete 756. BOSISIO, Rafael de Almeida Daltro. O recrutamento da burocracia durante o Segundo Reinado brasileiro. O caso da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros: 1840-1889. Berlim: Novas edições acadêmicas, 2015. p. 172.

<sup>374</sup> BOSISIO, op. cit., p. 174.

23 deles iniciaram suas carreiras após o início do regime republicano (42,6%). Assim, percebemos que durante as primeiras décadas do regime republicano a maior parte da elite diplomática, o topo da diplomacia brasileira, era composta por elementos oriundos do regime anterior. Este dado enfatiza um argumento já apontado neste trabalho de que a proclamação da República não trouxe uma ruptura, uma mudança radical, na composição do pessoal diplomático, pelo menos no seu topo. Por outro lado, se levarmos em consideração que nas primeiras décadas do período republicano ocorreram apenas 14 nomeações por parte do governo de indivíduos para chefias de legação, podemos afirmar que houve por parte do Estado brasileiro, tanto no regime imperial quanto no republicano uma priorização pela promoção de diplomatas de carreira para os lugares do topo da hierarquia diplomática.

**Quadro 14 - Data de acesso à carreira**

Início da carreira diplomática	Nº	%
Antes de 15 de novembro de 1889	31	60,78
Após 15 de novembro de 1889	20	39,22
Total	51	100

Fontes: BRASIL. Relatórios do Ministério das Relações Exteriores de 1889 a 1912. GUIMARÃES, Argeu. Diccionario bio-bibliográfico brasileiro de diplomacia, política externa e direito internacional. Rio de Janeiro: Ed. do autor, 1938. Sítio da Fundação Alexandre de Gusmão: <[www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br)>. VASCONCELLOS, barão de. Archivo nobiliarchico brasileiro. Lausanne: Imprimerie la concordie, 1918.

Alguns dos chefes de legação que permaneceram nas chefias mesmo após o estabelecimento do novo regime foram o Barão de Alencar, Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda, Salvador de Mendonça, Barão de Itajubá, Francisco Régis de Oliveira e José Maria da Silva Paranhos Júnior. Porém, para permanecerem no cargo havia uma questão a ser resolvida: a confiança em figuras notadamente monarquistas. O sentimento monarquista no Itamaraty era um problema a ser resolvido pelos novos dirigentes republicanos que se viam ameaçados. Segundo Villafañe, “as carreiras individuais de seus membros passaram a depender de provas de entusiasmo republicano, circunstância a que alguns não se submeteram, e outros sim”.<sup>375</sup> Convictos monarquistas como o Barão do Rio Branco e Joaquim Nabuco foram mantidos nos seus postos. Muitos republicanos históricos, alguns sem experiência diplomática,

<sup>375</sup> Ibidem, p. 146.

assumiram posições em importantes legações como Salvador de Mendonça em Washington, Francisco Xavier da Cunha em Roma e Gabriel de Toledo Piza em Berlim.

Dos diplomatas que começaram a carreira na base da hierarquia diplomática, destacam-se alguns casos de indivíduos que conseguiram o cargo em razão de influências políticas ou indicação direta do governo. Domício da Gama, por exemplo, fluminense do município de Maricá no Rio de Janeiro e que teve longa carreira diplomática, se beneficiou de seu círculo de amizade para ter acesso ao Barão do Rio Branco que lhe abriu as portas da diplomacia.<sup>376</sup> Domício apresentou ao barão uma carta de recomendação do historiador Capistrano de Abreu que exaltava seu talento para a escrita. Assim, em 1891, Rio Branco o convidou para ser seu auxiliar quando o barão era superintendente geral do serviço de emigração do Ministério da Agricultura em acumulação com o cargo de cônsul geral. Tais relações geravam um sistema de beneficiamento mútuo, em que os indivíduos agiam de forma a retribuir sempre a ajuda dada. Isso se refletiu em 1892, quando Paranhos Júnior passava por dificuldades financeiras em razão da limitação das cotas consulares e Domício pediu, sem êxito, que se ventilasse no governo a possibilidade da criação do cargo de “historiador dos ministérios da Guerra e da Marinha” para ajudar Rio Branco.<sup>377</sup> Em 1893, quando Rio Branco ficou responsável pela questão de limites com a Argentina, o barão convidou Domício para o cargo de secretário da missão especial, iniciando-se, assim, sua carreira diplomática.<sup>378</sup>

No caso de indivíduos que acessaram a carreira em postos mais altos, podemos citar dois casos: do Barão do Rio Branco e de Joaquim Nabuco. No caso do primeiro, a influência do prestígio de seu pai, o visconde de Rio Branco, foi fundamental para sua nomeação, em 1876, para o cargo de cônsul geral, cargo mais alto da carreira consular, no mais importante consulado geral do Brasil, o de Liverpool.<sup>379</sup> O Barão de Cotegipe, amigo do visconde do Rio Branco, pai do barão, foi o responsável direto pela nomeação de Paranhos Júnior junto ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.<sup>380</sup>

---

<sup>376</sup> GUIMARÃES, op. cit., verbete 628.

<sup>377</sup> O decreto nº 792, de 11 de abril de 1892 estabelecia um teto de oito contos de réis anuais para a cota dos emolumentos embolsados pessoalmente pelos cônsules. Pelo regulamento consular anterior, de 1872, estes recebiam, além do ordenado e de uma quantia para as despesas de manutenção da repartição, parte expressiva do total arrecadado em taxas e emolumentos consulares. SANTOS, op. cit., p. 162-163.

<sup>378</sup> Ibidem.

<sup>379</sup> Os consulados em Liverpool e em Londres tinham sob sua jurisdição 48 vice-consulados no Reino Unido e nas possessões britânicas espalhadas pelo mundo. (...) O sol jamais se punha na rede consular comandada por Paranhos. O cargo, portanto, afigurava-se trabalhoso, somente pelo porto de Liverpool transitavam mais de 20 mil navios por ano e, destes, cerca de seiscentos se dirigiam ao Brasil ou vinham do Brasil. SANTOS, op. cit., p. 99.

<sup>380</sup> SANTOS, op. cit., p. 85-95.

No caso do segundo, Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo também recorreu aos préstimos de sua rede de sociabilidade para conseguir posições formais de poder, neste caso na burocracia diplomática. O sucesso do livro sobre seu pai, *Um estadista do Império*, lançado em 1896, teve grande sucesso entre a intelectualidade da época. O livro promoveu o retorno de Nabuco ao contato com os altos círculos da política onde se encontravam inúmeros ex-colegas de parlamento imperial dos tempos em que era deputado.<sup>381</sup> Assim, em 1899, seus amigos Tobias Monteiro<sup>382</sup> e João Arthur de Souza Corrêa<sup>383</sup> articularam junto ao presidente da República e ao então ministro das relações exteriores, Olinto de Magalhães, um convite para que chefiasse a missão diplomática que tratava da questão da fronteira da Guiana Inglesa, então em vias de ir à arbitragem.<sup>384</sup>

### 3.5. Trajetória e progressão na carreira diplomática

Após entrarem na carreira diplomática havia dois grandes desafios para estes indivíduos: a permanência e a progressão na carreira. Como vimos no capítulo anterior, o diplomata não tinha um cargo estável, imune a uma possível dispensa. Os diplomatas podiam, após cinco anos na chamada disponibilidade inativa, serem afastados definitivamente do serviço diplomático e consequentemente perdiam seus vencimentos e posição no serviço diplomático.<sup>385</sup> Por isso, as redes de sociabilidade e a influência familiar e política eram elementos importantes que auxiliavam na manutenção e progressão de suas carreiras. A proximidade social e política com funcionários investidos em posições formais de poder – ministro, deputado, etc. – era um elemento importante para a manutenção e progressão na carreira. Nas páginas seguintes, analisamos alguns casos em que a proximidade com agentes-chave foi fundamental no curso da carreira diplomática dos indivíduos estudados.

Após sua entrada na carreira em 1893, Domício da Gama foi secretário de Rio Branco nas negociações dos limites de fronteiras com a Guiana Francesa (1895-1900) e com a Guiana Inglesa (1900-1901). Em 1906, após a nomeação de Rio Branco como Ministro das Relações Exteriores, Domício foi nomeado ministro plenipotenciário no Peru, alcançando assim o cargo

---

<sup>381</sup> SILVEIRA, Helder Gordim da. Joaquim Nabuco e Oliveira Lima. Faces de um paradigma ideológico da americanização nas relações internacionais do Brasil. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997. p. 132.

<sup>382</sup> Tobias do Rego Monteiro (Natal, 1866 – Petrópolis, 1952) foi jornalista, secretário particular do presidente Manuel Joaquim de Campos Salles e senador da República.

<sup>383</sup> Ministro plenipotenciário em Londres.

<sup>384</sup> SILVEIRA, op. cit., p. 132.

<sup>385</sup> SANTOS, op. cit., p. 100.

máximo da carreira diplomática.<sup>386</sup> Em 1910, ainda sob o ministério de Rio Branco, foi nomeado embaixador em Washington, um cargo central para a política externa brasileira que tentava estreitar relações com a potência emergente. Domício permaneceu no cargo por sete anos. Após a morte de Rio Branco, em 1912, foi convidado a ser Ministro das Relações Exteriores no governo do vice-presidente Delfim Moreira em 1918, tendo permanecido no cargo apenas até julho de 1919. No mesmo ano, foi nomeado embaixador em Londres, onde permaneceu até 1924. No ano seguinte, de volta ao Brasil, faleceu em 5 de novembro de 1925.<sup>387</sup>

A entrada de Domício da Gama na carreira diplomática não se deu por concurso, mas por nomeação política. Sem possuir curso superior, Domício estava impossibilitado de fazer concurso. A relação estreita com uma figura importante da elite social e política proporcionou a sua ascensão até aos lugares superiores da carreira diplomática e posteriormente à nomeação a cargos políticos. Outro fator que marca a singularidade da posição alcançada por Domício à época é a cor de sua pele. Seu amigo, Eça de Queirós, o chamava de mulato cor de rosa.<sup>388</sup> Segundo Sereza, Domício “era filho de um imigrante português com uma mulher muito pouco referida na sua biografia, era um negro mais claro que Machado de Assis na ABL, mas nem por isso totalmente livre da marca de cor”.<sup>389</sup>

A trajetória do próprio Barão do Rio Branco, após sua entrada na diplomacia, deveu-se em parte à influência exercida pelo legado de seu pai e seus amigos e pela notoriedade pública que ganhou com a questão dos limites. A manutenção de Paranhos no cargo de cônsul geral em Liverpool deveu-se à influência do Barão de Penedo, que era o chefe da legação em Londres e também velho amigo de seu pai. Durante o período em que esteve como cônsul geral em Liverpool, Paranhos Júnior gozou de privilégios, como longas licenças em Londres e Paris para pesquisas historiográficas e visitas familiares (a sua família residia em Paris).<sup>390</sup> Estas e outras relações proporcionadas pelo prestígio do seu cargo e, especialmente, de velhos amigos de seu pai, também permitiam a Paranhos facilitar a ascensão de amigos na carreira diplomática, como foi o caso, já citado, de Domício da Gama.

---

<sup>386</sup> SEREZA, Haroldo Ceravolo. Impasses e negociações na prosa de Domício da Gama. *Revista Soletras*, Rio de Janeiro, p. 274-285, dossiê, nº.34, 2017.2. p. 277. Segundo Sereza, “a correspondência de Gama, fartamente citada por Sandanello, inclui outros nomes que integram os cânones literário e político brasileiros”.

<sup>387</sup> Ibidem, p. 274-285.

<sup>388</sup> Ibidem, p. 277. Gilberto Freyre cita também, explicitamente, a forma como Eça de Queirós tratava Domício da Gama para exemplificar o bacharel mulato. FREYRE, Gilberto. *Sobrados e Mucambos*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1936. p. 326-327.

<sup>389</sup> Ibidem, p. 277.

<sup>390</sup> Ibidem, p. 99-110.

Joaquim Nabuco, após ser nomeado adido de legação em 1899 em Londres, mudou-se para a Europa onde manteve estreito contato com o Barão do Rio Branco. Em 1900, seu amigo João Arthur de Souza Corrêa, ministro plenipotenciário em Londres, faleceu e Joaquim Nabuco foi nomeado ao cargo, em detrimento de outro importante e antigo diplomata de carreira com o qual mantinha desavenças: Manuel de Oliveira Lima. Oliveira Lima era encarregado de negócios da legação em Londres e aspirava à posição mais prestigiosa da diplomacia brasileira. Porém, além de não conseguir o cargo, foi enviado para Tóquio para chefiar a legação no Japão.<sup>391</sup> Após a nomeação de Rio Branco para a chancelaria brasileira e a crescente importância das relações entre o Brasil e os Estados Unidos, Nabuco foi convidado, em 1905, a assumir a legação em Washington que foi elevada à categoria de embaixada, tornando-se assim o primeiro embaixador brasileiro nos EUA, cargo onde permaneceu até 1910, ano de sua morte.

Além de corroborar a tese da importância das redes de sociabilidade nos meandros da burocracia diplomática, a trajetória de Joaquim Nabuco e Domício da Gama chamam a atenção para o caráter político que a chefia das legações de Londres e Washington ganhou com a implantação a República. Em geral, as legações eram chefiadas por diplomatas de carreira, mesmo a legação de Londres. Joaquim Nabuco substituiu em Londres, o diplomata de carreira, João Arthur de Souza Corrêa. João Arthur começou como adido de primeira classe na capital da Inglaterra em 1859 e foi promovido, muito tempo depois, a secretário de legação em 1873. Somente em 1885 foi promovido a encarregado de negócios no Paraguai e, no mesmo ano, ministro residente na Espanha. Em 1888 foi nomeado ministro plenipotenciário em Washington e removido em 1890 para a legação em Londres.<sup>392</sup> Ou seja, Souza Corrêa só conseguiu a legação em Londres após trinta e um anos de carreira. Pelo contrário, Joaquim Nabuco, após um ano de permanência no serviço diplomático, o substituiu por quatro anos quando foi removido para a embaixada em Washington, que ultrapassou o prestígio da de Londres, onde permaneceu até 1910. A embaixada de Washington, por sua vez, foi concedida a Domício da Gama, que permaneceu na embaixada até 1918.

Outra trajetória que reforça a importância das redes de conhecimento e sociabilidade é a de Olinto de Magalhães. Nascido em Minas Gerais em 1867, formou-se em medicina pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1887.<sup>393</sup> Em 1891, com 24 anos, foi eleito

---

<sup>391</sup> SILVEIRA, op. cit., p. 133.

<sup>392</sup> BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1890. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. Anexo II, p. 15.

<sup>393</sup> GUIMARÃES, op. cit., verbete 866. ABREU, op. cit., p. 3252-3255.

deputado para a constituinte e depois deputado federal por Minas Gerais.<sup>394</sup> Em março de 1892, foi nomeado para o cargo de segundo secretário para a legação brasileira na Áustria-Hungria, em agosto desse ano, no entanto, foi designado para servir na missão especial liderada pelo Barão do Rio Branco, que advogou os direitos do Brasil em Washington no arbitramento da questão de Palmas.<sup>395</sup> Antes da nomeação de Olinto, Paranhos Júnior pediu informações sobre Olinto para Souza Corrêa, Ministro Plenipotenciário em Londres, que respondeu da seguinte maneira: “Esteve para ser enviado extraordinário - não fala inglês. - É muito míope - foi médico de Floriano Peixoto, e é padrinho do filho do marechal. É bom moço, distinto. Já serviu em Viena - é de carreira”.<sup>396</sup> Em 1894, Olinto foi promovido a primeiro secretário e em 1895 foi dispensado de suas funções na missão especial. Em 1897 foi nomeado Ministro Plenipotenciário na Rússia, sendo removido para a legação brasileira na Suíça em janeiro de 1898. No final desse ano assumiu o Ministério das Relações Exteriores a convite do presidente Campos Sales, no qual permaneceu até 1902<sup>397</sup>. Após o período de gestão no ministério ainda foi ministro plenipotenciário na França entre 1912 e 1919, quando se aposentou.<sup>398</sup>

Os casos destacados até aqui mostram como relações sociais e políticas foram essenciais no avanço profissional de alguns dos diplomatas analisados durante as primeiras décadas do regime republicano. Por outro lado, existiram também alguns casos em que a inadequação de postura no que se refere à situação política do momento fez com que diplomatas proeminentes não conseguissem chefiar as legações mais importantes e alcançarem cargos políticos maiores como embaixador ou Ministro de Estado. Este foi o caso de Manuel de Oliveira Lima e de Salvador de Mendonça, dois elementos do nosso grupo de sessenta e um diplomatas.

Manuel de Oliveira Lima, assim como Souza Corrêa, também era um diplomata de carreira. Oliveira Lima também mantinha contato próximo com o Barão do Rio Branco, neste caso, no entanto, não conseguiu obter vantagens maiores desse relacionamento. Desde 1888 Oliveira Lima trocava informações e documentos sobre temas históricos com Paranhos Júnior.<sup>399</sup> Após ser nomeado, em 1890, adido de primeira classe em Lisboa foi logo promovido

---

<sup>394</sup> Idem.

<sup>395</sup> BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1900. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900. Anexo II. p. 66.

<sup>396</sup> SANTOS, op. cit., p. 178.

<sup>397</sup> BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1900. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900. Anexo II. p. 66.

<sup>398</sup> GUIMARÃES, op. cit., verbete 866. ABREU, op. cit., p. 3252-3255.

<sup>399</sup> SANTOS, op. cit., p. 146.

a segundo secretário na mesma legação.<sup>400</sup> Em 1896, foi promovido a primeiro secretário na legação brasileira nos Estados Unidos e em 1899 foi removido para a Grã-Bretanha, servindo como Encarregado de Negócios até fevereiro de 1901, quando foi removido para o Japão, como vimos.<sup>401</sup> Embora fosse considerado por alguns de seus pares um excelente diplomata, Lima permaneceu apenas oito anos na chefia de legações e boa parte do tempo como Encarregado de Negócios.<sup>402</sup> Segundo os dados da Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), dos 2.842 dias em que atuou como chefe de legação, aproximadamente 8 anos, ou exatamente 937 dias, foram como Encarregado de Negócios, um cargo considerado menor, nas legações de Washington, Londres e Tóquio. Foram 1905 dias à frente das legações de Caracas e Bruxelas, também consideradas menos importantes, como Ministro Plenipotenciário.<sup>403</sup> Seus conterrâneos, Joaquim Nabuco e Souza Corrêa, ambos pernambucanos, foram chefes da legação brasileira em Londres. Em 1904, Oliveira Lima foi designado por Rio Branco para a chefia das legações de Peru e Lima, o que foi encarado como uma punição por parte do chanceler, pois sabia da preferência de Lima pela Europa onde mantinha seus estudos e pela abundância de fontes e bibliotecas. Lima recusou-se a assumir a chefia dessas legações e Rio Branco o designou Ministro Plenipotenciário na Venezuela. Em 1908 retornou a Bruxelas, porém, como Ministro Plenipotenciário. No fim de 1912 solicitou sua aposentadoria.

Apesar de elogiado pelos colegas, Oliveira Lima não chefiou as legações em Washington e Londres como Ministro Plenipotenciário. Alguns fatores podem ter atrapalhado o desejo do diplomata: por exemplo, sua vida como escritor/historiador e sua eleição como membro da Academia Brasileira de Letras quando concorria com Rio Branco e Assis Brasil.<sup>404</sup> Mais importante, no entanto, era a sua simpatia pela monarquia parlamentar, demonstrada na sua obra publicada, e a sua aversão à crescente aproximação do Brasil com os Estados Unidos. Oliveira Lima atacava a política externa do presidente Roosevelt e as ações de Joaquim Nabuco em Washington. A saída a pedido da diplomacia, em 1913, aos cinquenta anos de idade se deveu à combinação de todos esses fatores. Segundo Júlio César de Oliveira Vellozo:

Pode-se dizer – estudando sua biografia e especialmente sua correspondência –, que boa parte de sua expectativa em relação a deslocamentos e promoções estava

<sup>400</sup> BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1890B. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890. Anexo 2, p. 193.

<sup>401</sup> BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1900. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1900. Anexo 2, p. 37.

<sup>402</sup> Disponível em: <http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>.

<sup>403</sup> Disponível em: <http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>.

<sup>404</sup> VELLOZO, Júlio César de Oliveira. Um Dom Quixote gordo no deserto do esquecimento. Oliveira Lima e a construção de uma narrativa da nacionalidade. 2012. Dissertação de Mestrado em Culturas Brasileiras do Instituto de Estudos Brasileiros, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

vinculada à proximidade de arquivos úteis à sua atividade intelectual. Assim, Lima soma-se a uma larga tradição de historiadores diplomatas, que vem de Varnhagen e chega a Alberto Costa e Silva e Evaldo Cabral de Mello.<sup>405</sup>

Sobre Oliveira Lima, Joaquim Nabuco afirmou que o diplomata possuía uma “ pena incontinente”, o que lhe acarretava muitos problemas na carreira diplomática como, por exemplo, a recusa de sua indicação à tão desejada por ele, legação de Londres pelo Senado Federal em 1913<sup>406</sup>. Após a publicação de um livro biográfico sobre o Imperador D. Pedro II, cujos argumentos foram considerados apologéticos da monarquia, foi-lhe negada a chefia da legação em Londres, posto que tanto cobiçava pela possibilidade de estar próximo de arquivos importantes.<sup>407</sup> Após sua saída do corpo diplomático, Oliveira Lima tornou-se professor na Universidade de Harvard e na Universidade Católica de Washington, proferindo palestras em universidades em Portugal, Estados Unidos, França, Argentina e Bélgica.

A interrupção da trajetória diplomática de Oliveira Lima, como vimos, pode ter sido o resultado de desavenças com figuras como Joaquim Nabuco, Assis Brasil e o próprio Rio Branco. Além disso, sua vida de escritor e historiador, defendendo ideias contrárias ao que pensavam os dirigentes republicanos, contribuíram para sua não indicação à chefia das principais legações de Washington e Londres. O comentário de Rui Barbosa reforça que a inadequação de Oliveira Lima ao pensamento majoritário dos dirigentes estatais do momento, levou-o a ser preterido na indicação a cargos cobiçados no Itamaraty. A trajetória de Manuel de Oliveira Lima confirma a tese de José Murilo de Carvalho de que a elite política prezava pela homogeneidade ideológica.<sup>408</sup>

Salvador de Mendonça, outro diplomata que faz parte da lista de indivíduos estudados, também teve dificuldades na parte final de sua carreira devido a represália do presidente Prudente de Moraes em reação a um ato de Lúcio de Mendonça, irmão de Salvador, e ministro do Superior Tribunal Federal. Antes de explicar tais dificuldades, vamos descrever a trajetória de Salvador até esse momento. Mendonça nasceu na província do Rio de Janeiro em 1841 e formou-se na Faculdade de Direito de São Paulo.<sup>409</sup> Mendonça foi signatário e coautor do manifesto do Partido Republicano, em 1870, que dentre outras reivindicações clamava pela

---

<sup>405</sup> Ibidem, p. 25.

<sup>406</sup> Segundo Vellozo, o senador Pinheiro Machado liderou um movimento para que o Senado rejeitasse a indicação de Oliveira Lima para a legação em Londres. VELLOZO, op. cit., p. 27.

<sup>407</sup> SILVEIRA, op. cit., p. 135-138.

<sup>408</sup> CARVALHO, op. cit.

<sup>409</sup> CAMPOS, Elion de Souza. Discursos PAN-AMERICANISTAS: Salvador de Mendonça, o reconhecimento da República brasileira pelos Estados Unidos e o Itamaraty (1889-1913). CLIO: Revista de Pesquisa Histórica, Recife, p. 280, vol. 37, Jul-Dez, 2019.

mudança de regime, pelo federalismo, pela inserção do Brasil na América e pelo enfraquecimento dos laços entre o país e a Europa.<sup>410</sup> Sua trajetória na carreira diplomática se iniciou como cônsul privativo em Baltimore nos Estados Unidos em 1875. No ano seguinte foi promovido a cônsul geral em Nova York. Em julho de 1889, ainda sob o Império, foi nomeado para o cargo de Ministro Plenipotenciário para representar o país na Conferência pan-americana. Porém, em abril de 1890, já na República, foi exonerado do cargo. Ainda no final deste ano, em dezembro, foi novamente nomeado Ministro Plenipotenciário de 1<sup>a</sup> classe para a legação em Washington, de acordo com a nova classificação da carreira diplomática, instituída pela reforma Quintino Bocaiúva de 1890.<sup>411</sup> A partir de 1898 a carreira de Mendonça começa a sofrer alguns reveses. Nesse mesmo ano Mendonça foi exonerado formalmente por motivos de saúde, porém, em biografia escrita por seu sobrinho, foram esclarecidos os reais motivos da exoneração.<sup>412</sup> Lúcio de Mendonça, irmão de Salvador, era ministro do Supremo Tribunal Federal e tomou medidas contrárias ao presidente Prudente de Moraes. Após um atentado contra a vida do Presidente, o chefe do executivo decretou estado de sítio na capital e mandou prender vários políticos e militares considerados jacobinos. Lúcio de Mendonça, porém, decretou o *habeas corpus* dos presos e em represália, o presidente exonerou Salvador de Mendonça.<sup>413</sup> A partir deste ano, Salvador escreveu artigos de opinião sobre as políticas interna e externa do Brasil, defendendo-se dos adversários e polemizando com os rumos tomados pelo Ministério das Relações Exteriores. O foco principal de seus artigos foi a relação entre o Brasil e os Estados Unidos.<sup>414</sup>

Somente em 1903, Mendonça foi reintegrado no serviço diplomático e posto em disponibilidade. Em 1907, tentou retornar efetivamente a sua carreira, mas foi preterido em detrimento de Rui Barbosa, para chefiar a delegação brasileira na Segunda Conferência Internacional de Haia. Em relação a esse fato, Salvador de Mendonça afirmou: “Quando, pois, o Barão do Rio Branco mandou o sr. Joaquim Nabuco descobrir a América do Norte, ela já estava descoberta, medida e demarcada”.<sup>415</sup>

Segundo Topik, o ostracismo político em que caiu no final de sua vida e sua quase total omissão na historiografia revelam nuances da cultura política do período. A história da

<sup>410</sup> ALONSO, Angela. *Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. p. 107-109.

<sup>411</sup> BRASIL. *Relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1894*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894. Anexo II. p. 19.

<sup>412</sup> CAMPOS, op. cit.

<sup>413</sup> Ibidem, p. 282-283.

<sup>414</sup> Ibidem, p. 283.

<sup>415</sup> Ibidem, p. 292.

diplomacia brasileira não lhe atribui praticamente crédito algum por estabelecer relações mais estreitas com os Estados Unidos.<sup>416</sup> Sua saída dos quadros burocráticos do Estado brasileiro se deu por não se identificar com os grupos políticos que se perpetuaram no poder a partir dos governos civis da Primeira República.<sup>417</sup>

### 3.6. Tempo de carreira e chefia de legações

No início do regime republicano o corpo diplomático era composto por servidores com longas carreiras e que tinham, na maioria dos casos, iniciado suas trajetórias profissionais nos primeiros cargos da pasta do exterior. No período da gestão de Rio Branco (1902-1912), o barão considerou este fato e o de não terem direitos consolidados como os de aposentadoria ou disponibilidade para conceder-lhes estes benefícios. Todos seriam contemplados, mesmo os novos diplomatas que foram nomeados após 1889, em especial, os ministros plenipotenciários diretamente nomeados a este cargo, como vimos no capítulo anterior. Sob o argumento da valorização da figura do diplomata, que acreditava ter sido ator fundamental para a construção do Estado nacional e modelador do território brasileiro, e também pela longa carreira da maioria deles, incluiu os “novos” ministros no pacote de benevolências.

Dentre os sessenta e um diplomatas pesquisados, dezoito tiveram entre 11 e 20 anos de carreira, treze entre 21 e 30 anos, dezenove entre 31 e 40 anos e onze entre 41 e 53 anos de carreira. A maioria deles iniciou sua carreira nos primeiros cargos da pasta do exterior em posições como praticante ou adido de legação, antes e depois da República. No entanto, nos primeiros anos republicanos, houve um movimento da administração de nomeação direta sem concurso de indivíduos ao cargo máximo do corpo diplomático, o de ministro plenipotenciário. Uma parte deles nos anos de 1890 e 1891, que coincide com a Reforma do ministro do exterior Quintino Bocaiuva, e a outra nos anos seguintes até 1910. No total, foram treze ministros plenipotenciários nomeados sem concurso entre 1890 e 1910. Ainda assim, dentro do grupo de sessenta e um diplomatas, estes eram uma minoria, pois os outros quarenta e sete diplomatas eram servidores de carreira. A formação da burocracia diplomática seguia a rota racionalista de Weber. Mesmo com as indicações políticas, não houve priorização na nomeação de diplomatas nesse formato, prevalecendo ainda nas legações os diplomatas de carreira.

---

<sup>416</sup> TOPIK, Steven C. Comércio e canhoneiras: Brasil e Estados Unidos na Era dos Impérios (1889-97). São Paulo: Companhia das Letras, 2009. p. 371.

<sup>417</sup> CAMPOS, op. cit., p. 283.

Metade do corpo diplomático foi substituído com a República, no entanto, esta substituição se deu de forma paulatina. Dos sessenta e um diplomatas, trinta e um iniciaram a carreira no período imperial e trinta no republicano. A elite política conseguiu um meio termo que tentava agradar a todos, ou seja, manteve metade dos diplomatas “imperiais” e deu oportunidade para um novo grupo de indivíduos. O Quadro a seguir mostra o tempo total de carreira dos diplomatas pesquisados.

**Quadro 15 - Tempo de carreira**

Tempo de carreira	Nº	%
11 a 20 anos	18	29,50
21 a 30 anos	13	21,31
31 a 40 anos	19	31,14
41 a 53 anos	11	18,03
Total	61	100%

Fontes: BRASIL. Relatórios do Ministério das Relações Exteriores de 1889 a 1912. GUIMARÃES, Argeu. Diccionario bio-bibliográfico brasileiro de diplomacia, política externa e direito internacional. Rio de Janeiro: Ed. do autor, 1938. Sítio da Fundação Alexandre de Gusmão: [www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br). VASCONCELOS, barão de. Archivo nobiliarchico brasileiro. Lausanne: Imprimerie la concordie, 1918.

Nesse processo de substituição, um caso serve de exemplo da passagem de bastão de um antigo diplomata do Império que iniciou sua carreira como adido, para o novo diplomata republicano nomeado diretamente ao cargo de plenipotenciário. Trata-se da substituição de Cesar Sauvan Vianna de Lima por Gabriel de Toledo Piza e Almeida na legação de Berlim. Cesar Sauvan, o Barão de Jauru, permaneceu na chefia de legações por 40 anos. De acordo com o banco de dados do site da Funag, Sauvan completou 6.505 dias como encarregado de negócios em legações como Buenos Aires, Roma e Baden, entre outras, de 1855 a 1864. Mais 355 dias como ministro residente em Assunção e Moscou de 1864 a 1867 e 8.575 dias como ministro plenipotenciário na Prússia e em Berlim de 1867 a 1890.<sup>418</sup> Em um pouco mais da metade de sua carreira, Sauvan foi ministro plenipotenciário, cargo que levou dezessete anos

<sup>418</sup> Site da Funag: [www.funag.gov.br/postos/nome.php](http://www.funag.gov.br/postos/nome.php).

para alcançar em 1867, com 43 anos. Em 1890, Gabriel de Toledo Piza e Almeida foi nomeado diretamente ao cargo de ministro plenipotenciário em Berlim e substituiu Sauvan, que foi aposentado. Gabriel permaneceu pouco tempo nesta legação, apenas de janeiro a agosto de 1890, quando foi transferido para outra legação importante, a legação na França onde permaneceu de 1890 até 1911. No total, de sua carreira iniciada no topo, foram vinte e um anos chefiando as duas legações, num total de 7.750 dias<sup>419</sup>. Os treze plenipotenciários indicados sem concurso assumiram legações em países como Chile, Argentina, Itália, Bélgica, Alemanha, México, Paraguai, Rússia, Vaticano e Uruguai, ou seja, legações de grande e média importância que despertavam a cobiça dos diplomatas, ou seja, assumiram a chefia de importantes legações no lugar de diplomatas que já estavam na pasta há bem mais tempo que eles.

No que se refere à origem social de Sauvan e Piza, não observamos grandes diferenças. Sauvan era filho de Cesar Augusto Viana de Lima, diplomata, doutor em matemática, que auxiliou o Barão do Rio Branco ao fornecer notas para a biografia do Conselheiro Luís Schneider, o historiador da Guerra da Tríplice Aliança contra o Paraguai.<sup>420</sup> Sobre Piza, não identificamos informações sobre seus pais, somente que pertencia a uma ilustre família paulistana, o que possivelmente lhe proporcionou a indicação ao cargo<sup>421</sup>.

Se considerarmos o tempo de chefia de postos, ou seja, o tempo em que o diplomata chefiou legações, podemos verificar, de acordo com o tempo, se longo ou curto, o grau de importância dos chefes em comparação com os de outros grupos. Por exemplo, podemos questionar qual a trajetória profissional e a origem social dos diplomatas que chefiaram legações por apenas um ou dois anos. Será que o pequeno período de chefia está ligado às suas origens sociais e trajetórias profissionais? A procura por informações desses chefes de legação foram mais difíceis. Dentre os diplomatas que chefiaram legações por um ou dois anos, temos informações mais completas sobre três deles: Fernando Abott<sup>422</sup>, Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro<sup>423</sup> e José Thomaz da Porciúncula<sup>424</sup>. Dois gaúchos e um fluminense, dois médicos e

<sup>419</sup> Ibidem.

<sup>420</sup> VASCONCELLOS, op. cit., p. 240. GUIMARÃES, op. cit., verbete 732.

<sup>421</sup> Ibidem, verbete 1096.

<sup>422</sup> Fernando Abott se formou pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e era filho de Jonathas Abott Filho, que foi médico militar. Fernando além da medicina, trabalhou no jornalismo e na política. Site da Funag: <http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 2. ABREU, op. cit., p. 1-2.

<sup>423</sup> Vitorino Ribeiro Carneiro Monteiro se formou pela Faculdade de Direito de São Paulo e era filho do tenente-general Vitorino José Carneiro Monteiro. Vitorino se dedicou muito mais à política do que ao direito. Foi deputado constituinte em 1890 e senador. Site da Funag: <http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 946. ABREU, op. cit., p. 3563-3564.

<sup>424</sup> José Thomaz da Porciúncula se formou pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e era filho Tomás José da Porciúncula, cuja profissão não foi possível identificar. José foi médico em Petrópolis, deputado provincial entre 1884 e 1885, presidente do Maranhão e do Rio de Janeiro, deputado federal e senador. Site da Funag: <http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 1106. ABREU, op. cit., p. 4403-4406.

um advogado, todos ocuparam cargos políticos e os três foram nomeados diretamente ao cargo de ministro plenipotenciário entre 1893 e 1896.

Em comparação com o grupo que chefiou legações por 31 a 33 anos percebemos diferenças claras como a presença de aristocratas, como Francisco Ignacio de Carvalho Moreira, o barão de Penedo<sup>425</sup> e Thomaz Fortunato de Brito, o barão e visconde de Arinos.<sup>426</sup> Estes iniciaram suas carreiras como adidos de legação.

Dos chefes de legação que iniciaram suas carreiras na República, os cinco que mais tempo permaneceram nessa posição foram respectivamente Luiz Martins de Souza Dantas (33 anos), Ciro Franklin de Azevedo (26 anos), Antônio Augusto de Brienne Carneiro do Nascimento Feitosa (25 anos), Alcebíades Peçanha (25 anos) e Gabriel de Toledo Piza e Almeida (21 anos).<sup>427</sup>

#### **Quadro 16 - Tempo de chefia de postos**

<b>Tempo de chefia de postos</b>	<b>Nº</b>
Até 2 anos	4
3 a 5 anos	5
6 a 9 anos	5
11 a 15 anos	10
16 a 20 anos	11
21 a 25 anos	5
26 a 28 anos	4
31 a 33 anos	4

<sup>425</sup> Francisco Ignacio de Carvalho Moreira se formou pela Faculdade de Direito de São Paulo e era filho do capitão João Moreira de Carvalho. Site da Funag: <http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 1068. SACRAMENTO BLAKE, op. cit., p. 349.

<sup>426</sup> Thomaz Fortunato de Brito faleceu em 1894 no Rio de Janeiro. Apesar de ser citado em dois dicionários, o de Argeu Guimarães e o de Sacramento Blake, não conseguimos muitas informações sobre este diplomata. <http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>. GUIMARÃES, op. cit., verbete 106. SACRAMENTO BLAKE, op. cit., p.61.

<sup>427</sup> Dados coletados em <http://www.funag.gov.br/postos/nome.php>.

40 anos	1
---------	---

Fonte: Sítio da Fundação Alexandre de Gusmão: [www.funag.gov.br](http://www.funag.gov.br).

O perfil geral dos indivíduos que chefiam legações brasileiras no estrangeiro entre 1889 e 1912 aponta para um grupo homogêneo na maior parte dos aspectos estudados. No que se refere ao local de nascimento, vimos que as províncias do Rio de Janeiro e Pernambuco predominaram em detrimento das outras, mostrando que estas eram centros de formação educacional e núcleos regionais das elites sociais e políticas do Brasil nesse período. No que se refere à origem social desses diplomatas, percebemos que predominavam dentre as profissões de seus pais os diplomatas, os militares e os políticos. No entanto, essas profissões não podem ser comparadas à proprietários de terras ou membros de oligarquias regionais, assim, não podemos afirmar que os chefes de legações estudados faziam parte de uma elite aristocrática, o que diminuía em grande parte suas chances nas ocupações políticas como deputado que eram as mais desejadas. Quanto à formação educacional, encaixavam-se no perfil determinado pela legislação que tratava do acesso à carreira diplomática. A formação no curso de direito era praticamente o padrão entre os diplomatas, com poucas exceções, e como afirmou José Murilo de Carvalho, era o principal elemento homogeneizador e de treinamento das elites do século XIX. A grande maioria deles formou-se nas faculdades de Recife e de São Paulo, em especial a última. O acesso à carreira, no geral, se dava por meio de concursos de provas e de títulos, embora tenhamos indícios de diversos casos de nomeações diretas sem concurso, mas, que, no entanto, não correspondem à maioria dos casos de acesso à carreira. A indicação política não era a regra, mas a exceção. Dos sessenta e um diplomatas, quatorze iniciaram suas carreiras como ministro plenipotenciário. No que se refere à renovação do corpo diplomático, vimos que mais de 60% dos chefes de legação do Império permaneceram durante a República, o que indica o aproveitamento desses indivíduos nos postos diplomáticos na República. Porém, vimos que postos como os de Londres e posteriormente o de Washington adquiriram um valor político onde se privilegiou, a partir da República, a indicação política para os mesmos em detrimento de diplomatas de carreira. A indicação à chefia de postos como em Londres e Washington passou a ser determinada pela rede de contatos que o diplomata tinha e se o mesmo se adequava ao pensamento ideológico no período, o que ocasionou, por exemplo, no veto à indicação de Manuel de Oliveira Lima e Salvador de Mendonça, dois talentosos diplomatas de carreira, segundo relatos de colegas, às chefias de legação em Londres ou Washington. Importante destacar a influência do Barão do Rio Branco, principalmente, após as primeiras

vitórias nas questões de limites e principalmente no período como ministro das relações exteriores, que lhe proporcionou maior capital político. Ele influenciou positiva e negativamente a carreira de diversos dos diplomatas selecionados como Domício da Gama, Joaquim Nabuco, Gastão da Cunha, Olinto de Magalhães, Salvador de Mendonça e Manuel de Oliveira Lima. No que se refere às indicações para cargos políticos, vimos que apenas cinco dos sessenta e um chegaram ao cargo de embaixador<sup>428</sup>, sendo dois deles nomeados por Rio Branco, e apenas três ao cargo de ministro de Estado: Olinto de Magalhães, Paranhos Júnior e Domício da Gama, que iniciou a carreira graças a Rio Branco. Destaque para Domício da Gama que ocupou os dois cargos (embaixador e ministro de Estado) com particularidade da cor da pele. Vimos, por fim, que predominaram as longas carreiras, quando percebemos que muito mais que a metade dos diplomatas rompeu a barreira dos vinte anos de trabalho. A maioria dos diplomatas se encaixavam nas características formais que os habilitavam à carreira diplomática: a formação superior, de preferência em direito. A análise prosopográfica dos chefes de legação e a análise mais detalhada de algumas trajetórias individuais permitiu a percepção de que entre os chefes de legações estudados predominou a progressão linear na carreira, porém em cargos nomeação política como embaixador e ministro de Estado, prevaleceram os indivíduos que estabeleceram relações para além do âmbito estritamente diplomático.

---

<sup>428</sup> Luiz Martins de Souza Dantas, Augusto Cochrane de Alencar, Oscar de Teffé von Hoonholtz, Domício Antônio Forneiro (Domício da Gama) e Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo.

## Conclusão

O serviço diplomático brasileiro, desde sua criação até 1912 passou por um avanço burocrático significativo. E este avanço se deu num contexto de reforma de toda a estrutura administrativa brasileira e de consolidação do Estado Nacional. É possível perceber a existência de um esforço por parte da elite política em implementar um modelo de administração mais profissional, burocrático e menos patrimonialista. No entanto, apesar desse avanço, pudemos perceber em todo o período estudado, e especialmente na gestão de Rio Branco, a persistência do patrimonialismo e de um tradicionalismo retrógrado. Apesar disso, formou-se no Brasil um serviço diplomático composto em sua maioria por indivíduos habilitados para o cargo de diplomata que adquiriram experiência ao longo da carreira quando ocupavam diversos postos em diferentes países. Este acabou se tornando na maioria das vezes o critério para que atingissem a chefia das legações e consulados gerais. No entanto, é importante afirmar que, se atualmente existem divergências quanto à coexistência de um modelo profissional e patrimonialista, durante todo o período estudado, tanto o concurso de provas e títulos quanto a nomeação direta sem concurso eram legais e aceitáveis.

Procuramos mostrar nesse estudo aspectos sociais da formação do serviço diplomático brasileiro posto que a historiografia diplomática só veio a tratar sobre estes no início do novo milênio. Só recentemente é que surgiram trabalhos que se debruçaram mais profundamente sobre temas como recrutamento dos funcionários da diplomacia, origens sociais dos diplomatas e processo de socialização através do Instituto Rio Branco. Assim, este trabalho pretendeu contribuir para a análise da expansão da rede diplomática, a evolução da estrutura burocrática e o perfil social dos diplomatas entre 1889 e 1912.

Nos dois capítulos depois da introdução, o trabalho mostrou o caminho da expansão e evolução do serviço e da carreira diplomática como parte do projeto de modernização do Estado brasileiro. A expansão da rede diplomática, com a criação de legações e consulados, se deu, sob a preocupação com o equilíbrio das contas públicas e o desejo de uma maior interação comercial com o exterior. Estas medidas foram tomadas com o intuito de aumentar a renda destinada ao erário público com a extinção de postos diplomáticos deficitários e a permanência dos lucrativos, nomeadamente, os consulados. Esta dinâmica fez com que o número de postos passasse de 234 em 1861 para 54 em 1889 e 81 em 1913, priorizando, assim, o caráter qualitativo e não quantitativo dos postos diplomáticos. Ou seja, foi nos anos finais da monarquia que priorizou essa qualificação, e nas duas primeiras décadas republicanas que se

retomou o processo de expansão dos postos sob o contexto do internacionalismo de final do século XIX<sup>429</sup>.

De forma concomitante, a estrutura da carreira diplomática também foi sendo moldada para parâmetros mais profissionais. A carreira diplomática, inexistente nos primeiros anos do século XIX, foi tomando forma ao longo deste século e se consolidou na primeira década do século XX. As primeiras regulamentações da década de 1830 separaram as carreiras consular e diplomática e delimitaram as funções a que cada grupo estava encarregado, embora elas nem sempre fossem respeitadas. No início da década de 1840, foi implementado um sistema de concursos de provas e títulos para a entrada na carreira diplomática. Nos anos seguintes, foram tomadas medidas como a definição de cargos, salários, direitos e deveres, diretrizes fundamentais para a determinação de uma carreira. A República não modificou a hierarquia da carreira, porém extinguiu alguns cargos em 1890, e até 1902, limitou direitos e salários, especialmente dos cônsules. No entanto, a partir de 1912, sob a gestão do Barão do Rio Branco, que entendendo que a figura do diplomata era fundamental para a construção do Estado e para a conformação do território brasileiro, tomou medidas de valorização da carreira, aumentando salários e expandindo direitos como os de aposentadoria e disponibilidade, na contramão das medidas tomadas pelos primeiros chanceleres republicanos. Com essa medida, foram beneficiados os diplomatas que iniciaram suas carreiras como adidos, por exemplo, e os que foram nomeados diretamente sem concurso ao cargo de ministro plenipotenciário.

No recorte temporal abrangido por esta pesquisa, foi possível observar que grande parte do grupo de chefes de legação era constituído por servidores de carreira, ou seja, indivíduos que iniciaram suas trajetórias profissionais no Itamaraty a partir dos primeiros cargos da carreira diplomática, como adidos ou secretários de legação. Estes assumiram diversos cargos em vários países que lhes proporcionaram experiência e habilidades que lhes possibilitaram as chefias de legações. Uma minoria entrou diretamente para cargos mais altos, como os de ministro residente e ministro plenipotenciário. Predominou, nesse sentido, uma progressão linear na carreira, ou seja, uma ascensão ao cargo imediatamente superior ao longo dos anos.

No que diz respeito ao seu perfil social, vemos que os membros da diplomacia no Brasil durante os primeiros anos do regime republicano seguiram um padrão internacional. O perfil geral dos indivíduos que chefiram legações brasileiras em diversos países entre 1889 e 1912 aponta para um grupo homogêneo na maior parte dos aspectos estudados.

---

<sup>429</sup> Cf. MAZOWER, op. cit., p. 35-63.

No que se refere ao local de nascimento, vimos que as províncias do Rio de Janeiro e Pernambuco predominaram, mostrando que estes eram os principais centros de formação educacional e núcleos regionais importantes das elites neste período. Quanto à profissão dos pais dos diplomatas estudados eram predominantes os diplomatas – mostrando assim, um forte caráter endógeno da diplomacia -, os militares e os políticos, e uma minoria de proprietários de terras, cujos filhos, em geral, ocupavam cargos na política, como deputados e senadores.

A maioria dos diplomatas eram formados em direito, o principal requisito para assumir o cargo de diplomata. O bacharel em direito era considerado habilitado para o cargo e por isso estava dispensado da realização das provas escritas. A formação em direito era requisito básico para entrar na disputa pelo cargo, sem a qual, dificilmente o indivíduo conseguiria a nomeação. A grande maioria dos diplomatas admitidos se formou nas faculdades de Recife e de São Paulo, em especial a última, que eram as principais faculdades de direito do país. Os resultados da pesquisa não surpreendem, confirmam até uma hipótese que tínhamos à partida. No entanto, é de assinalar que o novo regime, muito escorado num positivismo que trouxe protagonismo a novas categorias como os médicos, não tentou imprimir no serviço diplomático essa característica, mantendo uma continuidade com o que ocorria durante o Império.

Os bacharéis entravam para a carreira por concurso de títulos por serem considerados já habilitados ao cargo. Assim, uma minoria dos indivíduos estudados entrou na carreira diplomática por provas. Outra forma de entrada na diplomacia observada no nosso estudo era a nomeação direta sem concurso para os cargos mais altos, como o de ministro residente e plenipotenciário. Vimos que no conjunto dos sessenta e um chefes de legação, uma minoria, acessou o cargo de forma direta. A indicação política para entrada direta no topo da hierarquia diplomática não era a regra, mas a exceção. Dos sessenta e um diplomatas pesquisados, apenas quatorze iniciaram suas carreiras pelo cargo de ministro plenipotenciário. Apesar de estar prevista na legislação, tais indicações fogem à racionalidade que norteia a burocratização da administração. No entanto, a elite política republicana conseguia conciliar tais contradições com maestria. As classes dirigentes da República relacionadas aos produtores agrários permitiram medidas que podem ser consideradas contrárias ao liberalismo econômico e político como ocorreu com a política de defesa dos preços do café e na restrição da participação política.<sup>430</sup>

No que se refere à renovação do corpo diplomático, vimos que mais de 60% dos chefes de legação do Império permaneceram durante as primeiras décadas do regime republicano.

---

<sup>430</sup> SOUZA, op. cit., p. 167-170.

Este dado indica, no campo da diplomacia, uma característica da “revolução” republicana, mais uma transformação sem mudanças substanciais do que um corte abrupto com o passado imperial. Apesar disso foi possível observar que muitos dos indivíduos estudados foram nomeados ministros plenipotenciários no início do regime republicano por dois fatores: parte deles por terem contribuído para a causa republicana ainda no período imperial e muitos deles por terem ocupado cargos políticos eletivos como deputado ou senador. A República deu maior peso à influência política, desvalorizando a meritocracia que se vinha consolidando no Império.

Foi também durante os anos iniciais da República que as relações entre Brasil e Estados Unidos ganharam um novo protagonismo, observado, por exemplo, no aumento no número e no prestígio dos postos diplomáticos brasileiros neste país. Além da legação em Londres, tradicionalmente cobiçada, a de Washington, adquiriu maior valor político, e por isso teve como indicados figuras como a de Joaquim Nabuco, que por sinal, não era diplomata de carreira. Foi a partir da instauração da República que tomou maior proporção em relação ao Império a indicação à chefia destes postos que passou a ser determinada pela rede de contatos que o diplomata tinha e se o mesmo se adequava ao pensamento ideológico do período, o que resultou, por exemplo, no veto à indicação de Manuel de Oliveira Lima e Salvador de Mendonça, considerados talentosos diplomatas de carreira, segundo relatos de colegas.

Outro aspecto que contribui para entender o perfil social do grupo de diplomatas se relaciona com a rede de contatos desses indivíduos que muitas vezes foi fundamental para a entrada e posteriormente, ascensão na carreira diplomática. Assim, é importante destacar a influência do Barão do Rio Branco, que após as primeiras vitórias nas questões de limites e, principalmente, no período como ministro da pasta do exterior, influenciou positiva e negativamente a carreira de diversos diplomatas como Domício da Gama, Joaquim Nabuco, Gastão da Cunha, Olinto de Magalhães, Salvador de Mendonça e Manuel de Oliveira Lima. Destes que começaram suas carreiras no topo do corpo diplomático e consular, apenas Olinto de Magalhães, Rio Branco e Domício da Gama conseguiram a nomeação a ministro das relações exteriores.

Havia uma grande quantidade de diplomatas que continuaram em seus cargos na República. Eles tinham iniciado suas carreiras ainda no Império. Assim, predominaram as longas carreiras que rompiam a barreira dos mais de vinte de anos de serviço, situação que foi tratada pelo Barão do Rio Branco, quando de sua gestão, com a concessão de direitos como os de aposentadoria e disponibilidade remunerada. Esta medida de reconhecimento do tempo de serviço desses diplomatas também foi importante no processo de consolidação da carreira, no entanto também retratou o traço patrimonialista da administração pública brasileira.

Considerando a característica marcante do patrimonialismo na administração pública, percebemos que ela não foi predominante no que se refere ao grupo estudado de sessenta e um diplomatas, posto que a maioria deles, que alcançaram o cargo máximo da carreira, eram diplomatas de carreira.

Da criação do serviço diplomático até 1912, final da gestão do Barão do Rio Branco, a ação de racionalização da burocracia executada pelo Estado brasileiro proporcionou a evolução do serviço diplomático. Grosso modo, o serviço diplomático saiu de uma situação em que não havia a definição de cargos, salários, direitos e deveres à um cenário de consolidação da carreira diplomática. A constituição do grupo de chefes de legações entre 1889 e 1912 se caracterizou pela existência, em sua maior parte, de diplomatas de carreira. Uma maioria de indivíduos que além de terem passado por processo seletivo, trilharam uma longa carreira na diplomacia, galgando cargos e adquirindo experiência em variados postos devem ser, no mínimo, considerados especialistas em suas funções. A rede de postos diplomáticos, os requisitos para a conformação de uma carreira pública e a constituição de um corpo diplomático especializado estavam consolidados em 1912. E especialmente com a gestão do Barão do Rio Branco, a figura do diplomata foi definitivamente reconhecida como fundamental para a construção do Estado brasileiro.

## FONTES

### **Legislação:**

BRASIL. Decreto 3.585 de janeiro de 1866. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3585-10-janeiro-1866-554200-publicacaooriginal-72680-pe.html>. Acesso em: 14/09/2022.

BRASIL. Decreto n.º 3.808, de 9/3/1867. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3808-9-marco-1867-553946-publicacaooriginal-72285-pe.html>. Acesso em 14/09/2022.

BRASIL. Decreto nº 6.075, de 30 de dezembro de 1875. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-6075-30-dezembro-1875-550283-publicacaooriginal-66026-pe.html>. Acesso em: 14/09/2022.

BRASIL. Decreto n.º 4.717, de 14/4/1871. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4717-14-abril-1871-552118-publicacaooriginal-69128-pe.html>. Acesso em: 14/09/2022.

BRASIL. Decreto 5.947, de 23 de junho de 1875. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5947-23-junho-1875-549978-publicacaooriginal-65554-pe.html>. Acesso em: 14/09/2022.

BRASIL. Decreto nº 10.348, de 6 de setembro de 1889 e nº 10.358, de 14 de setembro de 1889, respectivamente.

BRASIL. Decreto n.º 4.717, de 14/4/1871. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4717-14-abril-1871-552118-publicacaooriginal-69128-pe.html>. Acesso em: 14/09/2022.

BRASIL. Decreto n.º 5.800, de 25 de novembro de 1874. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-5800-25-novembro-1874-550754-publicacaooriginal-66797-pe.html>. Acesso em: 14/09/2022.

BRASIL. Decreto nº 140 de 16 de abril de 1891. Portal da Câmara dos Deputados, disponível em [www2.camara.leg.br](http://www2.camara.leg.br). Acesso em: 14/09/2022.

BRASIL. Coleção de Leis do Brasil - 1891, Página 50, Vol. 1 parte 1.

BRASIL. Decreto nº 1.429 de 10/06/1893. Base Legislação da Presidência da República - Decreto nº 1.429 de 10 de junho de 1893.

BRASIL. Decreto n. 2026 de 27 de maio de 1895.

BRASIL. Decreto n. 2027 de 27 de maio de 1895.

BRASIL. Decreto n. 2188 de 12 de dezembro de 1895.

BRASIL. Lei n. 322 de 8 de novembro de 1895. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1895. Anexo 3.

BRASIL. Decreto n. 2.278 de 11 de maio de 1896. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1896. Anexo 3.

BRASIL. Decreto n. 2.282 de 18 de maio de 1896. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1896.

BRASIL. Decreto n. 2.310 de 20 de junho de 1896. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1896.

BRASIL. Decreto 2.494 e 2.495 de 14 de abril de 1897. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1896.

BRASIL. Decreto n. 3.118 de 12 de novembro de 1898. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1898, Anexo 3.

BRASIL. Decreto n. 2.999 de 14 de setembro de 1898. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1898, Anexo 3.

BRASIL. Decreto n. 3.149 de 14 de dezembro de 1898. Brasil. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1898, Anexo 3.

BRASIL. Decreto nº 3.263, de 20 de abril de 1899. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3263-20-abril-1899-539478-publicacaooriginal-38585-pe.html>. Acesso em: 14/09/2022.

BRASIL. Decreto n. 3536 de 22 de dezembro de 1899. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1899, Anexo 3.

BRASIL. Decreto n. 3495 de 13 de novembro de 1899. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1899, Anexo 3.

BRASIL. Decreto n. 3335 de 5 de julho de 1899. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1899, Anexo 3.

BRASIL. Decreto n. 3392 de 6 setembro de 1899. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1899, Anexo 3.

BRASIL. Decreto n. 3395 de 14 de setembro de 1899. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1899, Anexo 3.

BRASIL. Decreto n. 3953 de 18 de abril de 1901. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1900, Anexo 3.

BRASIL. Decretos 4478 de 24 de julho de 1902 e 4868 de 17 de junho de 1903. BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente aos anos de 1902 e 1903, Anexo 3.

BRASIL. Decreto 1.321, de 31 de dezembro de 1904.

BRASIL. Lei nº 2.050 de 31 de dezembro de 1908. Senado Federal. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/norma/543824/publicacao/15714058>. Acesso em 05/09/2021.

BRASIL. Decreto nº 1.561-A de 22 de novembro de 1906. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1561-a-22-novembro-1906-583327-publicacaooriginal-106106-pl.html#:~:text=Determina%20que%20os%20chefes%20de,posto%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20providencias>. Acesso em: 14/09/2022.

BRASIL. Decreto n.º 1.188, de 22 de dezembro de 1909.

BRASIL. Decreto de 22 de abril de 1821. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Historicos/DIM/DIM-22-4-1821.htm#:~:text=DECRETO%20DE%2022%20DE%20ABRIL,do%20Brazil%20a%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Hespanhola](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Historicos/DIM/DIM-22-4-1821.htm#:~:text=DECRETO%20DE%2022%20DE%20ABRIL,do%20Brazil%20a%20Constitui%C3%A7%C3%A3o%20Hespanhola). Acesso em 12/09/2022.

BRASIL. Decreto de 2 de maio de 1822. Decretos, cartas e alvarás de 1822. Parte II. Biblioteca da Câmara dos Deputados.

Decreto de 13 de novembro de 1823. Índice dos decretos, cartas e alvarás de 1823. Parte II. Biblioteca da Câmara dos Deputados.

BRASIL. Decreto de 8 de janeiro de 1824. Coleção das leis do Império do Brasil. Parte 2. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1886. p. 2. O ministro plenipotenciário era Felisberto Caldeira Brant Pontes

BRASIL. Decreto de 8 de abril de 1825. Coleção das Decisões do Governo do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1883.

BRASIL. Portaria n. 177, de 26 de agosto de 1824. p. 123. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/Legimp-G\\_69.pdf](https://www.camara.leg.br/internet/infdoc/conteudo/colecoes/legislacao/Legimp-G_69.pdf). Acesso em 12/09/2022.

BRASIL. Decisão de 6 de junho de 1826. Coleção das decisões do governo do Império do Brasil de 1826. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1881.

BRASIL. Decisão de 17 de junho de 1826. Coleção das decisões do governo do Império do Brasil de 1826. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1881.

BRASIL. Decisão n.152 de 31 de outubro de 1826. Coleção das decisões do governo do Império do Brasil de 1826. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1881.

BRASIL. Coleção das leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

BRASIL. Decreto de 15 de dezembro de 1828. Coleção das leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

BRASIL. Decreto de 22 de novembro de 1828. Coleção das leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

BRASIL. Decreto de 22 de novembro de 1828. Coleção das leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

BRASIL. Decreto de 14 de abril de 1834. Coleção das leis do Império do Brasil de 1834. Parte Segunda. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1866.

BRASIL. Coleção das leis do Império do Brasil de 1842. Tomo V. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1843.

BRASIL. Decreto n. 520 de 11 de junho de 1847. BRASIL. Coleção de leis do Império do Brasil de 1847. Tomo X. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1848.

BRASIL. Lei n. 614 de 22 de agosto de 1851. Tomo XII. Parte I. Coleção de Leis do Império do Brasil de 1851. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1853.

BRASIL. Coleção das leis do Império do Brasil de 1852. Tomo XV. Parte II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1853.

BRASIL. Decreto nº 4.968, de 24 de maio de 1872. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-4968-24-maio-1872-551131-publicacaooriginal-67255-pe.html>. Acesso em: 13/09/2022.

BRASIL. Decreto nº 997-A de 11 de novembro de 1890. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto/1851-1899/D00997-A.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto/1851-1899/D00997-A.html). Acesso em 12/09/2021.

BRASIL. Decreto nº 997 B, de 11 de novembro de 1890. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-997-b-11-novembro-1890-553452-publicacaooriginal-71415-pe.html>. Acesso em 12/09/2021.

BRASIL. Lei nº 23 de 30 de outubro de 1891. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-23-30-outubro-1891-507888-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em 12/09/2022.

BRASIL. Decreto nº 1.921, de 22 de dezembro de 1894. Coleção de leis da República. p. 1084. Disponível em: [file:///C:/Users/CM/Downloads/coleccao\\_leis\\_1894\\_parte2.pdf](file:///C:/Users/CM/Downloads/coleccao_leis_1894_parte2.pdf). Acesso em: 13/09/2022.

BRASIL. Lei nº 322 de 8 de novembro de 1895. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1824-1899/lei-322-8-novembro-1895-540817-publicacaooriginal-42174-pl.html>. Acesso em: 13/09/2022.

BRASIL. Coleção de leis do Brasil, 1899, p. 589. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3263-20-abril-1899-539478-publicacaooriginal-38585-pe.html>. Acesso em 21 julho 2022.

Decreto n. 4120 de 8 de agosto de 1901, decreto n. 4147 de 5 de setembro de 1901 e decreto n. 4219 de 31 de outubro de 1901.

BRASIL. Decreto nº 1.321 de 31 de dezembro de 1904. Disponível em: <https://www.diariodasleis.com.br/legislacao/federal/176776-aprova-a-separauuo-das-missues-no-ecuador-e-na-colombia-estabelece-duas-legaues-permanentes-uma-em-quito-e-outra-em-bogotu-e-duo-outras-providencias.html>. Acesso em 12/09/2022.

BRASIL. Decreto nº 1.561 de 22 de novembro de 1906.

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1561-a-22-novembro-1906-583327-publicacaooriginal-106106-pl.html#:~:text=Determina%20que%20os%20chefes%20de,posto%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20prov>

BRASIL. Decreto nº 2.363 de 31 de dezembro de 1910. <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-2363-31-dezembro-1910-775864-publicacaooriginal-139638-pl.html>. Acesso em 12/09/2022.

BRASIL. Decreto nº 2.250, de 29 de abril de 1910. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-2250-29-abril-1910-586179-norma-pl.html>. Acesso em 12/09/2022.

BRASIL. Decreto nº 2.364 de 31 de dezembro de 1910. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1910-1919/decreto-2364-31-dezembro-1910-579120-publicacaooriginal-102037-pl.html>. Acesso em: 12/09/2022.

### **Relatórios dos ministérios:**

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Ministro (Antonio Peregrino Maciel Monteiro). Relatório do ano de 1837 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1838. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1838.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Ministro (Caetano Maria Lopes Gama). Relatório do ano de 1839 apresentado à Assembleia Geral Legislativa na sessão ordinária de 1840. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1840.

BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1890. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1892. Anexo II.

BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1890B. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1890. Anexo 2.

BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores de 1894. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894. Anexo II.

BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1895.

BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1900, p. 40. Decreto n. 3845 de 6 de dezembro de 1900.

BRASIL. Relatório do Ministério das Relações Exteriores referente ao ano de 1901, Anexo 3.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. Ministro (Barão do Rio Branco). Relatório I do ano de 1902 e 1903 I apresentado ao presidente da República dos Estados Unidos do Brasil compreendendo o período decorrido de 28 de maio de 1902 a 31 de dezembro de 1903. Publicado em 1904. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1904.

Documentos:

BRASIL. Synopse do recenseamento de 31 de dezembro de 1890. Rio de Janeiro: Officina da estatística, 1898.

Sites:

Fundação Alexandre de Gusmão: [www.funag.gov.br/postos](http://www.funag.gov.br/postos).

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Alzira Alves de. Dicionário Histórico-Biográfico da Primeira República (1889-1930). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015.

ALMEIDA, Pedro Tavares de. A construção do Estado Liberal. Elite política e burocracia na Regeneração (1851-1890). Dissertação de doutoramento em Sociologia Política. Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, 1995.

ALENCASTRO, Luiz Felipe. Joaquim Nabuco. Um estadista do Império. In: MOTA, Lourenço Dantas. Introdução ao Brasil. Um Banquete no Trópico. São Paulo: Editora Senac, 1999. p. 116.

ALONSO, Angela. *Joaquim Nabuco: Diplomata Americanista*. In: Pensamento Diplomático Brasileiro. Formuladores e Agentes da Política Externa (1750-1964). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2013.

ALONSO, Angela. Ideias em movimento: a geração de 1870 na crise do Brasil-Império. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

ANDERSON, M.S. *The Rise of Modern Diplomacy. 1450-1919*. Routledge, 1993.

ASSIS, Machado de. Memorial de Aires. Rio de Janeiro: Klick Editora, 1997.

ASSIS, Machado de. A Mão e a Luva. In: Obras Completas. Vol. I. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 2006.

ASSIS, Machado de. Memórias Póstumas de Brás Cubas. In: Obras Completas. Vol. I. Rio de Janeiro: Editora Nova Aguilar, 2006.

BATH, Sérgio. O que é diplomacia? São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

BARRETO, Lima. Os Bruzundangas. São Paulo: Editora Ática, 1985.

BARROS, Orlando de. Sinopse da História das Relações Externas Brasileiras. In Mônica Leite Lessa, Williams da Silva Gonçalves. História das Relações Internacionais. Teoria e Processos. Rio de Janeiro: Ed. Uerj, 2007.

BOSISIO, Rafael de Almeida Daltro. A Trajetória do Dr. Joaquim Manuel de Macedo no Segundo Reinado. *Latin American Journal of Development*, Curitiba, v.3, n.3, p. 1444-1454, mai./jun. 2021.

BRUNO, Paula. Martín García Mérou y su vida diplomática em Estados Unidos, 1896-1890 y 1901-1905. In: *Revista de Historia de América*. Número 156, enero-junio, 2019.

ALMEIDA, Paulo Roberto. Introdução: Em busca da simplicidade e da clareza perdidas: Delgado de Carvalho e a historiografia diplomática brasileira. In: CARVALHO, Carlos Delgado de. *História Diplomática do Brasil*. Brasília: Senado Federal, 2004.

AMARAL, Luís Gurgel do. *O Meu Velho Itamaraty: de amanuense a secretário de legação, 1905-1913*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947.

BARRETO, Jorge de Lima. *Prosa Seleta*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2001.

BOSISIO, Rafael de Almeida Daltro. O recrutamento da burocracia durante o segundo reinado brasileiro. O caso da secretaria de estado dos negócios estrangeiros: 1840-1889. Berlim: Novas Edições Acadêmicas, 2015.

BORDIEU, Pierre. *Sobre o Estado. Cursos no Collège de France (1989-92)*. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2014.

BOURDIEU, Pierre. As regras da arte. Gênese e estrutura do campo literário. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

BOURDIEU, Pierre. *A ilusão biográfica. Razões práticas: sobre a teoria da ação*. Campinas: Papirus, 1996.

BUENO, Clodoaldo. Presença do historiador nos estudos de Relações Internacionais. In: AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz. ALBRES, Hevellyn Menezes. (org.). *Relações Internacionais. Pesquisa, práticas e perspectivas*. Marília: Cultura Acadêmica, 2012.

BUENO, Elen de Paula; OLIVEIRA, Victor Arruda Pereira. O Congresso de Viena de 1815 e suas contribuições para o direito internacional público. *Anuário Hispano-Luso-Americano de derecho internacional*, vol. 24, 2019-2020.

BURKE, Peter (org). A escrita da história. Novas Perspectivas. São Paulo: Editora Unesp, 1992.

CAMPOS, Elion de Souza. Discursos PAN-AMERICANISTAS: Salvador de Mendonça, o reconhecimento da República brasileira pelos Estados Unidos e o Itamaraty (1889-1913). CLIO: Revista de Pesquisa Histórica, Recife, p. 280, vol. 37, Jul-Dez, 2019.

CARVALHO, José Murilo de Carvalho. A construção da ordem. Teatro das Sombras. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

CARVALHO, Carlos Delgado. História Diplomática do Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1959.

CASTRO, Flávio Mendes de Oliveira. História da Organização do Ministério das Relações Exteriores, Editora Universidade de Brasília, Brasília, 1983.

CERVO, Amado Luiz. Introdução à política externa e às concepções diplomáticas do período imperial. In: PIMENTEL, José Vicente de Sá. Pensamento Diplomático Brasileiro. Formuladores e Agentes da Política Externa (1750-1964). Volume I. Brasília: FUNAG, 2013.

CERVO, Amado e BUENO, Clodoaldo. História da Política Exterior do Brasil. Brasília: Ed. UnB, 1992.

CERVO, Amado Luiz. “Hegemonia coletiva e equilíbrio: a construção do mundo liberal (1815-1871) In: SARAIVA, José Flávio Sombra (org.). História das Relações Internacionais Contemporâneas. Da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2007.

CERVO, Amado Luiz. “O Barão do Rio Branco e a modernização da Agenda Brasileira”. In CARDIM, Carlos Henrique, ALMINO, João. (org). Rio Branco, a América do Sul e a Modernização do Brasil. Rio de Janeiro: EMC, 2002.

CHEIBUB, Zairo Borges. Diplomacia e construção institucional: O Itamaraty em uma perspectiva histórica. In: Pensamiento Iberoamericano, Madri, nº 6, p.113-131, julho-dezembro, 1984.

DO NASCIMENTO E SILVA, G. E. *A Missão Diplomática*. Rio de Janeiro: CEA, 1971.

DUROSELLE, Jean Baptiste. A Europa de 1815 aos nossos dias: vida política e relações internacionais. São Paulo: Pioneira, 1976.

FARIAS, Rogério de Souza; FERREIRA, Frederico Antonio. Legações e Embaixadas do Brasil (1808-2018) – 1<sup>a</sup> ed. – Brasília: Funag, 2019.

FREITAS, Caio de. George Canning e o Brasil. São Paulo: Nacional, 1958.

GONÇALVES, Williams da Silva. História das Relações Internacionais. In: LESSA, M.L.; GONÇALVES, W. S. (org.). História das Relações Internacionais. Teoria e Processos. Rio de Janeiro: Ed. Uerj, 2007.

GUIMARÃES, Argeu. *Dicionário bio-bibliográfico brasileiro de diplomacia, política externa e direito internacional*. Rio de Janeiro: edição do autor, 1938.

HOBSBAWM, Eric J. *A Era das Revoluções (1789-1848)*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

JOHNSON, Allan G. *Dicionário de Sociologia. Guia prático da linguagem sociológica*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed, 1997.

KOBE, Ana Paula de Almeida. *A seleção dos diplomatas brasileiros entre 1870 e 1945: dos salões aos exames de admissão*. Dissertação de Mestrado – Instituto Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores, Brasília, 2007.

LESSA, Antônio Carlos. História da Política Exterior do Brasil. In: *Revista brasileira de política internacional*. vol.45 no.1 Brasília Jan./Jun. 2002.

LESSA, Renato. *A Invenção da República no Brasil: Da aventura à rotina*. In: CARVALHO, Maria Alice Rezende de. *República no Catete*. Rio de Janeiro: Museu da República, 2001.

MACEDO, Joaquim Manuel de. *Um noivo a duas noivas*. Rio de Janeiro: B.L. Garnier, 1872.

MANN, Michael. *El poder autónomo del Estado: sus orígenes, mecanismos y resultados*. Revista Académica de Relaciones Internacionales, nº. 5, novembro, 2006.

MAGALHÃES, Marcelo de Souza. Repensando o lugar do Conselho Municipal Carioca: os projetos e a política dos intendentes. In: TERRA, P.A.; MAGALHÃES, M.S.; ABREU, M. (org.). *Os Poderes Municipais e a Cidade. Império e República*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2019.

MAGALHÃES, Zelito Nunes. *História da Maçonaria no Ceará*. Fortaleza: Grande Loja Maçônica do Estado do Ceará, 2008.

MAZOWER, Mark. *Governar o Mundo. História de uma ideia: de 1815 aos nossos dias*. Lisboa: Edições 70, 2017.

MOREL, Marco. *As transformações dos espaços públicos. Imprensa, atores e sociabilidades na cidade imperial (1820-1840)*. São Paulo: Hucitec, 2005.

MOURA, Cristina Patriota de. *O Instituto Rio Branco e a diplomacia brasileira. Um estudo de carreira e socialização*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2007.

OSTERHAMMEL, Jurgen. *The transformation of the world. A global History of the nineteenth century*. Princeton: Princeton university press, 2014.

PEDROSO, Carolina Silva. *A burocracia weberiana e a estrutura diplomática brasileira*. *Revista Sociológica Jurídica*, nº 15, julho/dezembro, 2012.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. *Classes médias urbanas: Formação, natureza, intervenção na vida política*. In: *História Geral da Civilização Brasileira. III. O Brasil Republicano. 2. Sociedade e Instituições (1889-1930)*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

RODRIGUES, José Honório.; SEITENFUS, Ricardo A.S. Uma História Diplomática do Brasil. 1531-1945. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

ROMERO, Marcos. História da Organização administrativa da Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e das Relações Exteriores (1808-1951). Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 2019.

SACRAMENTO BLAKE, Augusto Victorino Alves. Diccionario Bibliographico Brazileiro. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1899.

SANTOS, Luís Cláudio Villafaña. Juca Paranhos. O barão do Rio Branco. 1º ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SANTOS, Norma Breda dos. História das Relações Internacionais do Brasil: esboço de uma avaliação sobre a área. In: História (São Paulo), Franca, v.24, n.1.

SEREZA, Haroldo Ceravolo. Impasses e negociações na prosa de Domício da Gama. Revista Soletrar, Rio de Janeiro, p. 274-285, dossiê, nº.34, 2017.2.

SICARI, Vincenzo Rocco. *As relações diplomáticas no direito internacional*. Dissertação de mestrado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2007.

SMITH DE VASCONCELLOS, Rodolfo; VASCONCELLOS, Jaime Smith de Vasconcellos, barão de. Archivo Nobiliárquico Brasileiro. Lausanne: Imprimerie La Concorde, 1908.

SILVA, Marcos Rafael. História Diplomática: Uma história obsoleta? Anais eletrônicos do XXII encontro estadual de história da ANPUH-SP, 2014.

SILVEIRA, Helder Gordim da. Joaquim Nabuco e Oliveira Lima. Faces de um paradigma ideológico da americanização nas relações internacionais do Brasil. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

SOUZA, Maria do Carmo Campello de. O processo político-partidário na Primeira República. In: MOTA, Carlos Guilherme. (org.). Brasil em Perspectiva. São Paulo: DIFEL, 1982.

STONE, Lawrence. Prosopography. *Dædalus*, Cambridge, Mass., v. 100, n. 1, 1971.

VATTEL, Emer. O Direito das Gentes. Universidade de Brasília: Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 2004.

VELLOZO, Júlio César de Oliveira. Um Dom Quixote gordo no deserto do esquecimento. Oliveira Lima e a construção de uma narrativa da nacionalidade. 2012. Dissertação de Mestrado em Culturas Brasileiras do Instituto de Estudos Brasileiros, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. O Teatro das Oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”. Belo Horizonte: Editora Arte, 2001.

WEBER, Max. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Editora Universidade de Brasília: São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.

WEBER, Max. *Ensaio de Sociologia*. (Org. e introd.) por Hans H. Gerth e C. Wright Mills. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1982.

ZAMOYSKI.A. *Ritos de Paz. A queda de Napoleão e o Congresso de Viena*, Rio de Janeiro, Record, 2012.

ZENHA, Celeste. Imagens do Brasil civilizado na imprensa internacional: estratégias do Estado Imperial. *Cadernos do CHDD*, ano 1, n.2, 1º sem. 2003.

**ANEXO A - Lista de chefes de legações entre 1889 e 1912 com o tempo em que as chefiam.**

	Chefe de legação	Dias	Anos (aproximadamente)
1	Leonel Martiniano de Alencar (barão de Alencar)	7364	19
2	Cyro Franklin de Azevedo	9337	26
3	Joaquim Francisco de Assis Brasil	6088	17
4	Fernando Abott	727	2
5	Henrique de Barros Cavalcanti de Lacerda	6313	17
6	Oscar de Teffé von Hoonholtz	6445	17
7	Domício Antônio Forneiro (Domício da Gama)	5845	16
8	Luiz Martins de Souza Dantas	11946	33
9	José Pereira da Costa Motta	5006	14
10	José Gurgel do Amaral Valente	4343	13
11	Salvador de Mendonça	3075	9
12	Alfredo de Moraes Gomes Ferreira	2838	7
13	Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo	3136	9
14	Rinaldo de Lima e Silva	7272	19
15	Marcos Antônio de Araújo e Abreu (2º barão de Itajubá)	5384	14
16	Francisco Xavier da Cunha	7111	20
17	Antônio Luiz Von Hoonholtz - Barão de Teffé	1137	3
18	Francisco Régis de Oliveira	9628	27
19	Alfredo de Barros Moreira	6269	17
20	Julio Henrique de Mello e Alvim	10244	28

21	Alberto Fialho	6692	19
22	João Arthur de Souza Corrêa	8025	22
23	Manuel de Oliveira Lima	2842	8
24	Cesar Sauvan Vianna de Lima (barão de Jaurú)	15435	45
25	Gabriel de Toledo Piza e Almeida	7750	21
26	José Maria da Silva Paranhos Júnior	573	1
27	Brasílio Itiberê da Cunha	6504	18
28	Bruno Gonçalves Chaves	5379	15
29	Julio Constancio de Villeneuve	11775	32
30	Francisco Vieira Monteiro	2694	9
31	José Cordeiro do Rego Barros	2052	6
32	José de Almeida e Vasconcellos	6350	19
33	Henrique de Miranda	1164	3
34	Eduardo Felix Simões dos Santos Lisboa	7047	20
35	Antonio Augusto de Brienne Carneiro do Nascimento Feitosa	8785	25
36	Henrique Carlos Ribeiro Lisboa	6221	19
37	José Augusto Ferreira da Costa	6103	18
38	Antônio da Fontoura Xavier	5318	15
39	David Moretzohn Campista	635	1
40	Gastão da Cunha	3371	11
41	Pedro de Araújo Beltrão	7340	21
42	Francisco Ignacio de Carvalho Moreira (barão de Penedo)	11449	31
43	José Hygino Duarte Pereira	87	0
44	Henrique Mamede Lins de Almeida	2148	6
45	Amaro Cavalcanti Soares de Brito	257	0
46	Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira	3537	11
47	Cesar Augusto Vianna de Lima	1427	3
48	Pedro Candido Affonso de Carvalho	2423	7
49	Augusto Cochrane de Alencar	6319	18
50	Francisco Xavier da Costa Aguiar de Andrada ( barão de Aguiar)	10133	28

51	Manuel Carlos Gonçalves Pereira	4510	11
52	Alfredo Sergio Teixeira de Macedo (Conselheiro)	4192	12
53	Olyntho Maximo de Magalhães	6482	17
54	Alcebíades Peçanha	9369	25
55	Thomaz Fortunato de Brito (Barão e Visconde de Arinos)	11402	32
56	Francisco Duarte Coelho Badaró	1495	5
57	João Duarte da Ponte Ribeiro (Conselheiro)	4991	13
58	Ramiro Fortes de Barcellos	169	0
59	Victorino (Vitorino) Ribeiro Carneiro Monteiro	620	2
60	José Thomaz (Tomás) da Porciuncula (Porciúncula)	261	1
61	Luiz Caetano Pereira Guimarães	1048	4

Fonte: [www.funag.gov.br/postos/nome.php](http://www.funag.gov.br/postos/nome.php)